



000001

**PRESTAÇÃO  
DE  
CONTAS  
DE GOVERNO**

**EXERCÍCIO/2023**

**(INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00005/2024 – TÉCNICO ADMINISTRATIVA)**

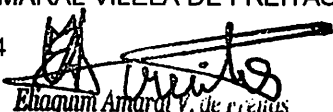



000002


## ANALISADOR WEB

### Recibo de Análise e Envio de Dados Via Internet

<b>Arquivo Enviado:</b>	Balanço
<b>Município:</b>	ESTRELA NORTE
<b>Ano Referência:</b>	2023

<b>Nome Contador:</b>	ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
<b>CPF Contador:</b>	02185194194
<b>Assinatura Contador:</b>	 Eliaquim Amaral V. de Freitas CPF 021.851.941-94 CRC 018.684/O-0
<b>Nome Resp. Controle Interno:</b>	FERNANDA MARTINS MAGALHAES ARAUJO
<b>CPF Resp. Controle Interno:</b>	97667188149
<b>Assinatura Resp. Cont.</b>	

Arquivo de Balanço recebido via Internet dia  
05/04/2024 às 14:12:19 hs

  
Eliaquim Amaral V. de Freitas  
CPF 021.851.941-94  
CRC 018.684/O-0

**EDMAR DE ASSIS SILVA - CPF: 54880440191**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

000003

Município: ESTRELA NORTE

Exercício: 2.023

Chefe de Governo: EDMAR DE ASSIS SILVA

C.P.F.: 54880440191

Contador: ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS

C.P.F.: 02185194194

C.R.C.: 5069271 - GO

Controle Interno: FERNANDA MARTINS MAGALHAES ARAUJO  
(Responsável)

C.P.F.: 97667188149

Modo de Execução: Envio

Data: 05/04/2024 14:12:17

### Resumo da Análise dos Arquivos referentes ao Balanço

#### 01. Órgãos Consolidados

Código	Descrição	Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária
12	FME	R\$ 600.663,58	R\$ 2.557.757,16
22	PODER EXECUTIVO	R\$ 24.222.102,22	R\$ 14.655.039,58
33	FUNDEF/FUNDEB	R\$ 3.052.784,90	R\$ 2.951.570,96
34	FMS	R\$ 5.429.742,59	R\$ 9.626.897,08
35	FMAS	R\$ 1.186.112,30	R\$ 2.654.680,23
11	PODER LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 985.523,21
36	FMDCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Totais:</b>		<b>R\$ 34.491.405,59</b>	<b>R\$ 33.431.468,22</b>

(Verifique se todos os órgãos acham-se consolidados)

#### ATESTADO DE COMPATIBILIDADE

Atesto a compatibilidade de receitas e despesas aqui destacadas com os apresentados nos balancetes mensais.

**ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS**  
Contador(a) Responsável

#### 02. Saldos Patrimoniais

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
1 - Disponível	R\$ 1.280.276,00	R\$ 2.676.555,20	1 - Restos a Pagar	R\$ 712.647,67	R\$ 1.244.214,25
2 - Realizável	R\$ 171.680,21	R\$ 360.723,08	2 - Serviço da Dívida a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - Bens Móveis	R\$ 6.408.302,77	R\$ 7.344.569,00	3 - Depósitos	R\$ 340.440,13	R\$ 389.627,24
4 - Bens Imóveis	R\$ 2.515.196,40	R\$ 2.515.196,40	4 - Débitos Tesouraria	R\$ 85.247,46	R\$ 100.258,46
5 - Bens de Natureza Industrial	R\$ 7.609,72	R\$ 7.609,72	5 - Diversos PFD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 - Créditos (Dívida Ativa a Cobrar e Outros)	R\$ 64.523,38	R\$ 64.523,38	6 - Dívida Fundada Interna	R\$ 2.220.485,70	R\$ 2.525.402,45
7 - Valores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7 - Dívida Fundada Externa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 - Diversos	R\$ 0,00	R\$ 266.800,00	8 - Diversos PPD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub Total	R\$ 10.447.588,48	R\$ 13.235.976,78	Sub Total	R\$ 3.358.820,96	R\$ 4.259.502,40
2 - Passivo Real Descoberto.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 - Ativo Real Líquido.	R\$ 7.088.767,52	R\$ 8.976.474,38
<b>Totais:</b>	<b>R\$ 10.447.588,48</b>	<b>R\$ 13.235.976,78</b>	<b>Totais:</b>	<b>R\$ 10.447.588,48</b>	<b>R\$ 13.235.976,78</b>
9 - Ativo Compensado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9 - Passivo Compensado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Atesto que os Saldos Patrimoniais aqui destacados acham-se compatíveis com os apresentados no Balanço Geral protocolado (Físico).

Responsável pelas informações Nome/CPF:

Assinatura:

Telefone para contato:

CPF 021.851.941-94

CRC 018.684/O-0

## 03. Saldos das Variações Patrimoniais

## VARIAÇÕES ATIVAS

## VARIAÇÕES PASSIVAS

## Resultante da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária	R\$ 34.491.405,59
----------------------	-------------------

## Mutações Patrimoniais

Bens Móveis - VI. Inc. Aquisição	R\$ 1.116.409,82
Bens Imóveis - VI. Inc. Aquisição	R\$ 0,00
Bens Natureza Industrial - VI. Inc. Aquisição	R\$ 0,00
Valores (Ações) - VI. Inscrição (APC)	R\$ 0,00
Diversos - VI. Inscrição (APC)	R\$ 266.800,00
Dív. Fundada Interna - VI. Amortização	R\$ 23.900,00
Dív. Fundada Externa - VI. Amortização	R\$ 0,00
Diversos - VI. Amortização	R\$ 0,00

## Independente da Execução Orçamentária

Dív. Ativa Tributária - VI. Inscrição	R\$ 0,00
Dív. Ativa não Tributária - VI. Inscrição	R\$ 0,00
Dív. Ativa Tributária - VI. Encampação	R\$ 0,00
Dív. Ativa não Tributária - VI. Encampação	R\$ 0,00
Valores (Ações) - VI. Encampação	R\$ 0,00
Diversos - VI. Encampação (APC)	R\$ 0,00
Bens Móveis - VI. Inc. Doação	R\$ 212.956,41
Bens Imóveis - VI. Inc. Doação	R\$ 0,00
Bens Natureza Industrial - VI. Inc. Doação	R\$ 0,00
Bens Móveis - VI. Reavaliação	R\$ 0,00
Bens Imóveis - VI. Reavaliação	R\$ 0,00
Bens Natureza Industrial - VI. Reavaliação	R\$ 0,00
Restos a Pagar - VI. Baixa Canc.	R\$ 3.648,99
Serviço da Dívida a Pagar - VI. Baixa Canc.	R\$ 0,00
Dív. Fundada Interna - VI. Cancelamento	R\$ 85.898,62
Dív. Fundada Externa - VI. Cancelamento	R\$ 0,00
Diversos - VI. Cancelamento (PPD)	R\$ 0,00
VI. Encampação (AFR)	R\$ 9.632.026,75
Depósitos - VI. Cancelamento (PFD)	R\$ 2.121.184,77
Débitos Tesouraria - VI. Cancelamento (PFD)	R\$ 0,00
Diversos - VI. Cancelamento (PFD)	R\$ 0,00

## RESULTADO DA VARIAÇÃO

Déficit	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 47.954.230,95</b>

## Resultante da Execução Orçamentária

Despesa Orçamentária	R\$ 33.431.468,22
----------------------	-------------------

## Mutações Patrimoniais

Bens Móveis - VI. Bai. Alien.	R\$ 393.100,00
Bens Imóveis - VI. Bai. Alien.	R\$ 0,00
Bens Natureza Industrial - VI. Bai. Alien.	R\$ 0,00
Valores (Ações) - VI. Recebimento	R\$ 0,00
Diversos - VI. Recebimento (APC)	R\$ 0,00
Dív. Ativa Tributária - VI. Recebimento	R\$ 0,00
Dív. Ativa não Tributária - VI. Recebimento	R\$ 0,00
Dív. Fundada Interna - VI. Contratação	R\$ 0,00
Dív. Fundada Externa - VI. Contratação	R\$ 0,00
Diversos - VI. Contratação (PPD)	R\$ 0,00

## Independente da Execução Orçamentária

Bens Móveis - VI. Bai. Doação	R\$ 0,00
Bens Imóveis - VI. Bai. Doação	R\$ 0,00
Bens Natureza Industrial - VI. Bai. Doação	R\$ 0,00
Bens Móveis - VI. Bai. Deprec.	R\$ 0,00
Bens Imóveis - VI. Bai. Deprec.	R\$ 0,00
Bens Natureza Industrial - VI. Bai. Deprec.	R\$ 0,00
Dív. Ativa Tributária - VI. Cancelamento	R\$ 0,00
Dív. Ativa não Tributária - VI. Cancelamento	R\$ 0,00
Valores (Ações) - VI. Cancelamento (APC)	R\$ 0,00
Diversos - VI. Cancelamento (APC)	R\$ 0,00
Dív. Fundada Interna - VI. Encampação	R\$ 0,00
Dív. Fundada Externa - VI. Encampação	R\$ 0,00
Diversos - VI. Encampação(PPD)	R\$ 0,00
Dív. Fundada Interna - VI. Correção	R\$ 414.715,37
Dív. Fundada Externa - VI. Correção	R\$ 0,00
Diversos - VI. Correção (PPD)	R\$ 0,00
VI. Cancelamento (AFR)	R\$ 9.613.277,43
Restos a Pagar - VI. Encampação (PFR)	R\$ 0,00
Serviço da Dívida - VI. Encampação (PFR)	R\$ 0,00
Depósitos - VI. Encampação (PFD)	R\$ 2.171.490,44
Débitos Tesouraria - VI. Encampação (PFD)	R\$ 42.472,63
Diversos - VI. Encampação (PFD)	R\$ 0,00

## RESULTADO DA VARIAÇÃO

Superávit	R\$ 1.887.706,86
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 47.954.230,95</b>

## 04. Saldos Financeiros

Município:ESTRELA NORTE

Exercício:2.023

## RECEITA

## DESPESA

## Receita Orçamentária

## Receitas Correntes

Rec. Tributárias	R\$ 2.043.211,15
Rec. de Contribuições	R\$ 0,00
Rec. Patrimonial	R\$ 552.656,24
Rec. Agropecuária	R\$ 0,00
Rec. Industrial	R\$ 0,00
Rec. Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 30.422.127,48
Outras Rec. Correntes	R\$ 1.303.781,08
Rec. Correntes Intra-Orçamentária	R\$ 0,00

<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 34.321.775,95</b>
------------------	--------------------------

<b>Contas Retificadoras</b>	<b>R\$ 3.924.453,01</b>
-----------------------------	-------------------------

<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 30.397.322,94</b>
------------------	--------------------------

## Receitas de Capital

Operações de Crédito	R\$ 0,00
Alienação de Bens - Móveis	R\$ 393.100,00
Alienação de Bens - Imóveis	R\$ 0,00
Amortização	R\$ 0,00
Transf. de Capital	R\$ 3.700.982,65
Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00

## Despesa Orçamentária

Administração	R\$ 7.668.342,52
Agricultura	R\$ 1.869.647,91
Assistência social	R\$ 2.654.680,23
Cultura	R\$ 0,00
Desporto e Lazer	R\$ 896.275,75
Educação	R\$ 5.509.328,12
Gestão Ambiental	R\$ 144.749,19
Judiciária	R\$ 258.877,24
Legislativa	R\$ 985.523,21
Reserva de Contingencia	R\$ 0,00
Saneamento	R\$ 0,00
Saúde	R\$ 9.626.897,08
Segurança Pública	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 288.819,33
Urbanismo	R\$ 3.528.327,64
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 33.431.468,22</b>

## Despesa Extra-Orçamentária

Restos a Pagar - Valor Baixa Pagamento	R\$ 46.559,00
Restos a Pagar - Valor Baixa Cancelamento	R\$ 0,00

Rec. Capital Intra-Orçamentária	R\$ 0,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 4.094.082,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.491.405,59</b>
<b>Receita Extra-Orçamentária</b>	
Restos a Pagar - Valor Inscrição	R\$ 581.774,57
Serviço da Dívida a Pagar - Valor Inscrição	R\$ 0,00
Depósitos - Valor Inscrição	R\$ 2.424.480,21
Débitos Tesouraria - Valor Inscrição	R\$ 15.011,00
Diversos - Valor Inscrição	R\$ 0,00
Realizável - Valor Recebimento	R\$ 9.664.632,68
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 12.685.898,46</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 1.280.276,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.457.580,05</b>

Serviço da Dívida a Pagar - Valor Baixa Pagamento	R\$ 0,00
Serviço da Dívida a Pagar - Valor Baixa Cancelamento	R\$ 0,00
Depósitos - Valor Pagamento	R\$ 2.425.598,77
Débitos Tesouraria - Valor Pagamento	R\$ 42.472,63
Diversos - Valor Pagamento	R\$ 0,00
Realizável - Valor Inscrição	R\$ 9.834.926,23
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 12.349.556,63</b>
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>R\$ 2.676.555,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.457.580,05</b>

000005



# I - LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA

000006

LEI MUNICIPAL N.º 346/2022 de 17 de outubro 2022.

*“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - PPA 2023/2025, para o Município de ESTRELA DO NORTE, e estabelece outras providências”.* 000007

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE/GO, no uso de minhas atribuições, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Exercício de 2023/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

**Art. 2º** - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2023/2025.

**Art. 3º** - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2023/2025, conforme anexo do PPA.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (17/10/2022).



**EDMAR DE ASSIS SILVA**  
PREFEITO DE ESTRELA DO NORTE

# II - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

000008





LEI MUNICIPAL Nº 337/2022 de 06 de ABRIL de 2022.

000009

*“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023, (LDO) e dá outras providências”.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE/GO**, no uso de minhas atribuições, **SANCIONO** a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o **exercício de 2023**, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo, os fundos, fundações e autarquias, como tais as definidas no inciso III, do art. 2º, da referida Lei Complementar, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - as metas fiscais e os riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições gerais.



000010

CAPÍTULO I  
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
E DAS METAS FISCAIS

Art. 2. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas neste artigo e no documento "Anexo de Prioridades e Metas para 2023", as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 249, de 30.04.10 e PCASP/NBCASP/PORTARIA828.

§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



000011  
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1o. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2o. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4. O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus Fundos, Fundações e Autarquias.

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - às ações relativas à saúde e assistência social;



II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;

IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental; e

V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

Art. 7. O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será constituído de:

I - mensagem;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição;

II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;

III - demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo I, da Lei 4320/64, Adendo II, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85 e Portarias Interministeriais 163 e 180 com alterações);

IV - demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas (Anexo II, da Lei 4320/64, Adendo III, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85 e Portarias Interministeriais 163 e 180 com alterações);

V - resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas (Anexo III, da Lei 4320/64, Adendo III, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85 e Portaria Interministerial 163 com alterações);

VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação (Anexo III, da Lei 4320/64, Adendo III, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85 e Portaria Interministerial 163 com alterações);

VII - programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais (Anexo IV, da Lei 4320/64 e Adendo VI, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais (Anexo VII, da Lei 4320/64 e Adendo VI, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

IX - despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo VIII, da Lei 4320/64 e Adendo VII, da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

X - despesas orçamentárias por órgãos e funções (Anexo IX, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8/85);

**Art. 8.** A mensagem que encaminhar o projeto da Lei Orçamentária conterá:

I - quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2021 e 2022 e previsão para 2023;

II - metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária;

III - memória de cálculo da reserva de contingência;

VI - memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

§ 1º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2º. Os demonstrativos e informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.



Art. 9. Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Planejamento do Município, até 01 de Agosto de 2022, suas respectivas propostas orçamentária para o exercício de 2023, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

**Parágrafo único.** Se a previsão referida no *caput* não for incluída na lei orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2023, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do art. 14, da referida Lei Complementar.

Art. 13. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 15. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às

despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

**Art. 16.** Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.

**Art. 17.** Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III - estiverem previstos no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

**Parágrafo único** - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2023, tiver ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

**Art. 18.** Não poderão ser programados novos projetos:

I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

**Art. 19.** O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal e EC n. 058/09, efetivamente realizado no exercício anterior.



**Art. 20.** A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação.

Parágrafo único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação.

**Art. 21.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II - sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III - sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.



Art. 22. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 23. O Poder Executivo emitirá, como anexo à Lei Orçamentária, relação das entidades que, o exercício financeiro de 2023, poderão vir a ser beneficiadas por Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência em montante equivalente a no máximo de 3% (três por cento), da receita corrente líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificado no Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo Único. Na definição do percentual da Reserva de Contingência, está incluído o valor destinado à obtenção da meta de resultado primário positivo a ser apurado no exercício.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2023 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, transposição, realocação das fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa.

§ 1º. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º. O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.

Art. 26. Os créditos adicionais e suplementares serão apresentados no projeto de Lei Orçamentário para o exercício 2023 até o dia 31 de Agosto de 2022.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições circunstanciadas de motivos que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º. Os créditos adicionais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 3º. Quando a abertura de créditos adicionais implicar alteração das metas físicas, o anexo correspondente deverá ser objeto de atualização.



CAPITULO IV 000018  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 27. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

§ 1º. A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 28. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Art. 29. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;

II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;

IV - atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 30. Somente poderá ser aprovada ou editada lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** Se estimada a receita na forma deste artigo, no projeto da Lei Orçamentaria:

I - serão identificadas as propostas de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;



II - será apresentada programação especial de <sup>000019</sup> despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

## CAPÍTULO V

### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 32.** No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

**Art. 33.** Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2023 somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;

IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 34.** O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 35.** A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único.** Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.



**Art. 36.** Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

**Art. 37.** No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- I - eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;
- II - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 38.** O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Parágrafo Único.** O Chefe do Poder Executivo deverá baixar ato estabelecendo as diretrizes e requisitos funcionais do sistema, definindo os centros de custos e a forma de apropriação dos gastos.

**Art. 39.** A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base bimestral.

**§ 1º.** O Poder Executivo colocara a disposição da Câmara Municipal, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada exercício, relatório de avaliação

do cumprimento das metas bimestrais e do exercício, bem assim as justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

§ 2º. A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 40. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023, excetuando:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

II - as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º. Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I - redução de investimentos programados com recursos próprios.

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

V - redução de gastos com combustíveis;

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 41. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber a esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

Art. 42. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da

administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º. A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 43. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 46. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2023, a despesa, decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens e serviços, os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8666/93 e Lei n.º 14.133/2021, devidamente atualizados.


Art. 47. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino, localizadas no Município, no ano anterior.

Art. 48. Se o projeto da Lei Orçamentária não for APROVADO até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada no exercício de 2023, para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e
- III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de ESTRELA DO NORTE, Goiás, ao  
1º dias do mês de junho de 2022.*

  
EDMAR DE ASSIS SILVA  
Prefeito Municipal



# **A) ANEXO DE METAS FISCAIS**

000024





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º § 1º)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	% RCL
Receita Total	39.318.650,90	39.318.650,90	17,00	121,00	40.891.396,94	40.891.396,94	17,00	121,00	42.527.052,82	42.527.052,82	17,00	126,00
Receitas Primárias (I)	37.522.754,43	37.522.754,43	16,00	115,00	39.023.664,60	39.023.664,60	16,00	115,00	40.584.611,18	40.584.611,18	16,00	121,00
Receitas Primárias Correntes	30.699.549,10	30.699.549,10	13,00	94,00	31.927.531,06	31.927.531,06	13,00	94,00	33.204.632,30	33.204.632,30	13,00	99,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.335.789,53	3.335.789,53	1,00	10,00	3.469.221,11	3.469.221,11	1,00	10,00	3.607.989,95	3.607.989,95	1,00	11,00
Transferências Correntes	25.471.327,35	25.471.327,35	11,00	78,00	26.490.180,44	26.490.180,44	11,00	78,00	27.549.787,66	27.549.787,66	11,00	82,00
Demais Receitas Primárias Correntes	1.892.432,22	1.892.432,22	1,00	6,00	1.968.129,51	1.968.129,51	1,00	6,00	2.046.854,69	2.046.854,69	1,00	6,00
Receitas Primárias de Capital	6.823.205,33	6.823.205,33	3,00	21,00	7.096.133,54	7.096.133,54	3,00	21,00	7.379.978,88	7.379.978,88	3,00	22,00
Despesa Total	39.318.650,90	39.318.650,90	17,00	121,00	40.891.396,94	40.891.396,94	17,00	121,00	42.527.052,82	42.527.052,82	17,00	126,00
Despesas Primárias (II)	38.851.573,74	38.851.573,74	16,00	120,00	40.405.636,70	40.405.636,70	18,00	120,00	42.021.862,17	42.021.862,17	16,00	125,00
Despesas Primárias Correntes	30.123.387,04	30.123.387,04	12,00	93,00	31.328.322,53	31.328.322,53	14,00	93,00	32.581.455,43	32.581.455,43	12,00	97,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.973.077,39	12.973.077,39	5,00	40,00	13.492.000,49	13.492.000,49	6,00	40,00	14.031.680,51	14.031.680,51	5,00	42,00
Outras Despesas Correntes	17.150.309,65	17.150.309,65	7,00	53,00	17.836.322,04	17.836.322,04	8,00	53,00	18.549.774,92	18.549.774,92	7,00	55,00
Despesas Primárias de Capital	8.728.186,70	8.728.186,70	4,00	27,00	9.077.314,17	9.077.314,17	4,00	27,00	9.440.406,74	9.440.406,74	4,00	28,00
Pagamento do Restos a Pagar de Despesas Primárias												
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-1.328.819,31	-1.328.819,31		-5,00	-1.381.972,10	-1.381.972,10	-2,00	-5,00	-1.437.250,99	-1.437.250,99		-4,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.200.000,00	2.200.000,00	1,00	7,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1,00	6,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1,00	5,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.200.000,00	2.200.000,00	1,00	7,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1,00	6,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1,00	5,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.328.819,31	-1.328.819,31		-5,00	-1.381.972,10	-1.381.972,10	-2,00	-5,00	-1.437.250,99	-1.437.250,99		-4,00

PARÂMETROS	2023	2024	2025
PIB nominal	236.160.000,00	245.606.400,00	255.430.656,00
Receita Corrente Líquida - RCL	32.454.870,93	33.753.065,77	33.753.065,77

000025

NOTA EXPLICATIVA



Eliaquim Amaral V. de Freitas  
CPF 021.851.941-94  
CRC 018.684/O-0  
EDMAR DE ASSIS SILVA  
CPF: 548.804.401-91  
PREFEITO MUNICIPAL



ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS  
CPF: 021.851.941-94  
CONTADOR

000026



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2023

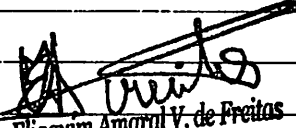
AMF, Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS


ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2021	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2021	% PIB	% RCL	VARIÇÃO	
							VALOR	%
Receita Total	36.873.080,29	0,0000	121,2798	20.766.679,53	0,0000	68,3040	-16.106.400,76	-0,4368
Receitas Primárias (I)	35.490.984,28	0,0000	116,7340	20.695.021,36	0,0000	68,0683	-14.795.962,92	-0,4169
Despesa Total	36.873.080,29	0,0000	121,2798	18.578.735,12	0,0000	61,1076	-18.294.345,17	-0,4961
Despesas Primárias (II)	33.832.815,27	0,0000	111,2800	15.948.370,68	0,0000	52,4560	-17.884.444,59	-0,5286
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	1.658.169,01	0,0000	5,4539	4.746.650,68	0,0000	15,6123	3.088.481,67	1,8626
Dívida Pública Consolidada	2.600.000,00	126,3254	8,5517	2.058.176,36	126,3254	6,7696	-541.823,64	-0,2084
Dívida Consolidada Líquida	2.600.000,00	126,3254	8,5517	2.058.176,36	126,3254	6,7696	-541.823,64	-0,2084
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.800.000,00	9,1168	0,6578	2.193.744,41	9,1168	7,2155	-606.255,59	-0,2165

Parâmetros	Valor Previsto 2021	Valor Realizado 2021
PIB Nominal	236.160.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	30.403.309,38	30.403.309,38

NOTA EXPLICATIVA

  
Edmar de Assis Silva  
CPF 021.851.941-94  
CRC 018.684/0-0

EDMAR DE ASSIS SILVA  
CPF: 548.804.401-91  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS  
CPF: 021.851.941-94  
CONTADOR

000027



000028

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2023

AMF, Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	34.257.622,57	36.873.080,29	7,63	37.979.272,73	3,00	39.318.650,90	3,53	40.891.396,94	4,00	42.527.052,82	4,00
Receitas Primárias (I)	32.953.758,42	35.490.984,28	7,70	36.555.713,85	3,00	37.852.385,25	3,55	39.366.480,66	4,00	40.941.139,89	4,00
Despesa Total	34.257.622,57	36.873.080,29	7,63	37.979.272,73	3,00	39.318.650,90	3,53	40.891.396,94	4,00	42.527.052,82	4,00
Despesas Primárias (II)	33.842.278,21	36.432.815,27	7,65	36.426.706,73	-0,02	38.851.573,74	6,66	40.405.636,69	4,00	42.021.862,16	4,00
Resultado Primário (I - II)	-888.519,79	-941.830,99	6,00	129.007,12	-113,7	-999.188,49	-874,5	-1.039.156,03	4,00	-1.080.722,27	4,00
Resultado Nominal	180.000,00	200.000,00	11,11	200.000,00	0,00	206.000,00	3,00	212.180,00	3,00	220.000,00	3,69
Dívida Pública Consolidada	2.800.000,00	2.600.000,00	-7,14	2.400.000,00	-7,69	2.200.000,00	-8,33	2.000.000,00	-9,09	1.800.000,00	-10,00
Dívida Consolidada Líquida	2.800.000,00	2.600.000,00	-7,14	2.400.000,00	-7,69	2.200.000,00	-8,33	2.000.000,00	-9,09	1.800.000,00	-10,00

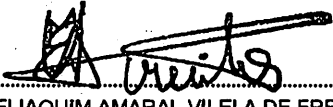
  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	34.257.622,57	36.873.080,29	7,63	37.979.272,73	3,00	39.318.650,90	3,53	40.891.396,94	4,00	42.527.052,82	4,00
Receitas Primárias (I)	32.953.758,42	35.490.984,28	7,70	36.555.713,85	3,00	37.852.385,25	3,55	39.366.480,66	4,00	40.941.139,89	4,00
Despesa Total	34.257.622,57	36.873.080,29	7,63	37.979.272,73	3,00	39.318.650,90	3,53	40.891.396,94	4,00	42.527.052,82	4,00
Despesas Primárias (II)	33.842.278,21	36.432.815,27	7,65	36.426.706,73	-0,02	38.851.573,74	6,66	40.405.636,69	4,00	42.021.862,16	4,00
Resultado Primário (I - II)	-888.519,79	-941.830,99	6,00	129.007,12	-113,7	-999.188,49	-874,5	-1.039.156,03	4,00	-1.080.722,27	4,00
Resultado Nominal	180.000,00	200.000,00	11,11	200.000,00	0,00	206.000,00	3,00	212.180,00	3,00	220.000,00	3,69
Dívida Pública Consolidada	2.800.000,00	2.600.000,00	-7,14	2.400.000,00	-7,69	2.200.000,00	-8,33	2.000.000,00	-9,09	1.800.000,00	-10,00
Dívida Consolidada Líquida	2.800.000,00	2.600.000,00	-7,14	2.400.000,00	-7,69	2.200.000,00	-8,33	2.000.000,00	-9,09	1.800.000,00	-10,00

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE Data: 24/01/2023 hora: 10:25

NOTA EXPLICATIVA

  
 Edmar de Assis Silva  
 CPF 021.851.941-94  
 CRC 018.684/0-0  
 EDMAR DE ASSIS SILVA  
 CPF: 548.804.401-91  
 Prefeito Municipal

  
 Eliaquim Amaral Vilela de Freitas  
 CPF: 021.851.941-94  
 Contador



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0001

000029

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)


PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	19.308.677,98	100,00	17.018.074,34	100,00	14.637.571,62	97,26
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	412.730,70	2,74
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.308.677,98	100,00	17.018.074,34	100,00	15.050.302,32	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE Data: 24/01/2023 hora: 10:25

NOTA EXPLICATIVA

  
Edmar de Assis Silva  
CPF: 021.851.941-94  
CRC 018.684/O-0

EDMAR DE ASSIS SILVA  
CPF: 548.804.401-91  
Prefeito Municipal



ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS  
CPF: 021.851.941-94  
Contador



000030

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$


RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
<b>RECEITAS DE CAPITAL (I)</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	236.468,44
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	167.054,65
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	69.413,79
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.468,44</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência Social			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.468,44</b>

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE Data: 24/01/2023 hora: 10:26

NOTA EXPLICATIVA

  
Edmar de Assis Silva  
CPF 021.851.941-94  
CRC 018.684/0-0  
548.804.401-91

  
Eliaquim Amaral Vilela de  
021.851.941-94



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO  
2023

LRF, art 5º, Inciso I

RS

ESPECIFICAÇÃO	2023
RECEITA TOTAL	39.318.650,90
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA - APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS. OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ALIENAÇÃO DE BENS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.466.265,65
RECEITA PRIMÁRIA	37.852.385,25
DESPESA TOTAL	39.318.650,90
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA - ENCARGOS COM A DÍVIDA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	467.077,16
DESPESA PRIMÁRIA	38.851.573,74
RESULTADO PRIMÁRIO	-999.188,49

Edmar de Assis Silva

CPF 021.851.941-94

CRC 018.684/0-0  
EDMAR DE ASSIS SILVA

CPF: 548.804.401-91

PREFEITO MUNICIPAL

Eliaquim Amaral Vilela de Freitas

CPF: 021.851.941-94

CONTADOR

000031



## **B) ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

000032





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

000033

ARF(LRF,art 4º, § 3º)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Demandas Judiciais : Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício, inclusive de natureza tributária trabalhista.	150.000,00	O provimento primordial é a previsão no orçamento do município, bem como a constituição de reservas financeiras que possam assegurar a quitação das mesmas.	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas : Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geadas, surtos epidêmicos)	150.000,00	O provimento primordial é a previsão no orçamento do município, bem como a constituição de reservas financeiras que possam assegurar a quitação das mesmas.	150.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais : Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.	200.000,00	O provimento primordial é a previsão no orçamento do município, bem como a constituição de reservas financeiras que possam assegurar a quitação das mesmas.	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

Fonte: Sistema Megasoftware Informática Ltda. Unidade Responsável MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE Data: 24 de jan de 2023 10:26:39

	NOTA EXPLICATIVA
---	------------------

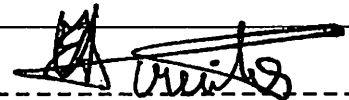
Eliaquim Amaral V. de Freitas

CPF 021.851.941-94

ERC-018-684/O-0

EDMAR DE ASSIS SILVA

548.804.401-91



ELIAQUIM AMARAL VILELA DE  
021.851.941-94



## III - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

000034

LEI MUNICIPAL N.º 347/2022 de 09 de novembro 2022.

REPUBLICA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE-GO

## CERTIDÃO

Certifico que publiquei o presente no  
placar da Prefeitura de Estrela do Norte-GO

Em 09/11/2022

Mayara Cristina Barreira  
Sec. de Administração

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE  
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (LOA/2023)  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

000035

Eu, **Mayara Cristina Barreira**, Sec. de Administração, a CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE/GO, no uso de minhas atribuições, SANCIONO a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça as Receitas e fixa a Despesas do Município para o exercício de 2023, no valor global de R\$ 39.318.650,90 (Trinta e Nove Milhões Trezentos e Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos), envolve os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

### CAPÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificado a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - o chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - As receitas é orçada e a despesas fixadas em valores iguais a R\$ 39.318.650,90 (Trinta e Nove Milhões Trezentos e Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

Parágrafo Único - Inclui-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais. A receita será

realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

**I - RECURSOS DO TESOURO**

000036

Códigos	Especificação Receita	Receita Prevista	
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>27.788.158,60</b>
1100.00.00.00	Receita Tributaria	3.335.789,53	
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	329.630,82	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	1.562.910,48	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	36.684,79	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	20.824.294,61	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.698.848,37	
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>6.863.779,97</b>
2200.00.00.00	Alienação de Bens	281.876,83	
2400.00.00.00	Transferências de Capital	6.541.328,50	
2900.00.00.00	Outras Receitas de Capital	40.574,64	
<b>FUNDOS</b>	<b>RECEITA FUNDOS E AUTARQUIAS</b>		<b>8.362.506,3</b>
00012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	1.098.309,87	
00033	FUNDEB	3.351.516,17	
00034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.377.478,17	
00035	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS	535.202,16	
<b>9100.00.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE</b>		<b>-3.695.794,0</b>
91721.01.02.00	Dedução Fundeb – FPM	-2.663.478,28	
91721.01.05.00	Dedução Fundeb – ITR	-2.459,94	
91721.36.00.00	Dedução Fundeb – ICMS - Desoneração	-2.459,94	

91722.01.01.00	Dedução Fundeb – ICMS	-977.705,25	000037
91722.01.02.00	Dedução Fundeb – IPVA	-45.754,74	
91722.01.04.00	Dedução Fundeb – IPI – Exportação	-3.935,89	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA →</b>			<b>39.318.650,90</b>

**Art. 4º** - A despesas, no mesmo valor das receitas é fixada em R\$ 39.318.650,90 (Trinta e Nove Milhões Trezentos e Dezoito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

### DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

#### *Da Despesa Total*

**Art. 5º** - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros de detalhamento de despesa que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

### II - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

Unidade	Órgão	Valor Previsto
11.01	CAMARA MUNICIPAL	2.691.746,69
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	4.140.237,44
22.02	GABINETE DO PREFEITO	541.869,37
22.03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4.395.018,01
22.04	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	1.492.059,86
22.14	ENCARGOS ESPECIAIS	491.986,27
22.17	DESPORTO E LAZER	765.200,62
22.18	CULTURA	132.458,98
22.19	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.819.974,26
22.20	SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS	6.184.011,95
22.22	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	186.219,33
33.01	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB	3.351.516,17

34.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	9.730.338,83
35.16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	3.060.944,77
36.15	FUNDO DIR. CRIANÇA E ADOSLECENTES - FMDCA	86.323,35
37.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	248.745,00
TOTAL →		39.318.650,90

Parágrafo Único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

**Art. 6º** - As despesas totais da administração direta e indireta, fixada por função, poderes e órgãos, estão definidas em anexos desta lei.

**Art. 7º** - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 85% (Oitenta e Cinco por cento) do total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos Incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

III - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no

Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

IV - abrir créditos adicionais suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

§ 1º Para efeito de observância do limite previsto no inciso I deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis, do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

§ 2º Não onera o limite previsto no inciso I deste artigo o montante originário de convênios e outras transferências voluntárias, operações de crédito, e os que decorram de remanejamento de créditos ou dotações, sem que promovam alterações no total geral do Orçamento.

V - Decorrente de Alteração do QDD, fica permitido inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução das despesas deste que atenda a categoria econômica a ser realizadas.

#### CAPITULO IV

#### DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 9º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos e limites estabelecidos pelo artigo 167 da Constituição Federal e critérios definidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e resolução 43 do Senado.

#### CAPITULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10** - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2023.

**Art. 11** - Fica o chefe do poder executivo autorizado a desmembrar através de decreto orçamentário os recursos para manutenção dos Fundos e Autarquias mencionadas nesta lei.

**Art. 12** - Fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite previsto no Art. 8º da presente Lei, para os fundos e Autarquia existentes neste município.

**Art. 13** - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e 000040 indicativos constantes ao anexo a esta Lei.

**Art. 14** - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, por sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo Único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

**Art. 15** - Se necessário com o aumento da arrecadação fica autorizado à execução do processo de excesso de arrecadação ao poder executivo, legislativo e seus fundos existentes neste município.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências nacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como, a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

**Art. 17** - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a criação de fontes de recursos, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, utilizando como recursos os constantes do art. 43, § 1º e incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64 e aplicar o disposto no art. 167, VI da Constituição Federal.

**Art. 18** - O Poder Executivo fica autorizado a flexibilizar as fontes de recursos vinculados aos elementos de despesas constantes dos projetos e atividades, para a efetiva realização do programa de governo.

**Art. 19** - O orçamento analítico de despesas do Poder Legislativo será baixado por ato próprio de sua mesa executiva.

**Art. 20** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 21** - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, aos 22/11/2022.

**EDMAR DE ASSIS SILVA**  
PREFEITO DE ESTRELA DO NORTE



# IV – LEIS QUE AUTORIZAM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

000041



000042

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins de provas junto a este Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, que no Exercício de 2023, no Município de ESTRELA DO NORTE/GO, **NÃO HOUVE LEIS QUE AUTORIZARAM A ABETURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.**

Assim sendo, assino a presente.

Estrela do Norte – Go, 31 de dezembro de 2023

*Eliaquim Amaral V. de Freitas*  
CPF 021.851.941-94  
CRC 018.684/O-0

**ELIAQUIM AMARAL VILELLA DE FREITAS**  
**CONTADOR**



# V - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA

000043



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0001

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1000.00.0.0		Receitas Correntes	36.150.664,98	36.150.664,98	3.900.346,76	34.321.775,95	0,00	1.828.889,03
1100.00.0.0		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.335.789,53	3.335.789,53	107.749,15	2.043.211,15	0,00	1.292.578,38
1110.00.0.0		Impostos	3.088.164,60	3.088.164,60	107.558,23	2.022.328,87	0,00	1.065.835,73
1112.00.0.0		Impostos sobre o Patrimônio	1.942.286,32	1.942.286,32	6.717,11	135.858,27	0,00	1.806.428,05
1112.01.0.0		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,38	0,38	0,00	0,00	0,00	0,38
1112.01.1.0		Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios	0,38	0,38	0,00	0,00	0,00	0,38
1112.01.1.1	1.00.000	ITR - Municípios Conveniados - Principal	0,38	0,38	0,00	0,00	0,00	0,38
1112.50.0.0		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.192,12	180.192,12	2.739,50	83.336,93	0,00	96.855,19
1112.50.0.1	1.00.000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	108.115,27	108.115,27	1.643,70	50.002,16	0,00	58.113,11
1112.50.0.1	1.01.000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	45.048,03	45.048,03	684,88	20.834,26	0,00	24.213,77
1112.50.0.1	1.02.000	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	27.028,82	27.028,82	410,92	12.500,51	0,00	14.528,31
1112.53.0.0		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.762.093,82	1.762.093,82	3.977,61	52.521,34	0,00	1.709.572,48
1112.53.0.1	1.00.000	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.057.256,30	1.057.256,30	2.386,57	31.512,79	0,00	1.025.743,51
1112.53.0.1	1.01.000	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	440.523,46	440.523,46	994,40	13.130,34	0,00	427.393,12
1112.53.0.1	1.02.000	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	264.314,06	264.314,06	596,64	7.878,21	0,00	256.435,85
1113.00.0.0		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	201.468,33	201.468,33	48.422,63	795.308,77	593.840,44	0,00
1113.03.0.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	201.468,33	201.468,33	48.422,63	795.308,77	593.840,44	0,00
1113.03.1.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	201.468,33	201.468,33	48.422,63	795.308,77	593.840,44	0,00
1113.03.1.1	1.00.000	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	120.881,05	120.881,05	29.053,58	477.185,26	356.304,21	0,00
1113.03.1.1	1.01.000	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	50.367,09	50.367,09	12.105,66	198.827,19	148.460,10	0,00
1113.03.1.1	1.02.000	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	30.220,19	30.220,19	7.263,39	119.296,32	89.076,13	0,00
1113.03.4.0		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.1	1.00.000	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.0.0		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	944.409,95	944.409,95	52.418,49	1.091.161,83	146.751,88	0,00
1114.51.0.0		Impostos sobre Serviços	944.409,95	944.409,95	52.418,49	1.091.161,83	146.751,88	0,00
1114.51.1.0		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	944.409,95	944.409,95	52.418,49	1.091.161,83	146.751,88	0,00
1114.51.1.1	1.00.000	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	566.645,97	566.645,97	31.451,11	673.714,36	107.068,39	0,00
1114.51.1.1	1.01.000	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	236.102,49	236.102,49	13.104,63	260.904,70	24.802,21	0,00
1114.51.1.1	1.02.000	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	141.661,49	141.661,49	7.862,75	156.542,77	14.881,28	0,00
1120.00.0.0		Taxas	74.244,85	74.244,85	190,92	20.882,28	0,00	53.362,57
1121.00.0.0		Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	74.244,85	74.244,85	190,92	20.882,28	0,00	53.362,57
1121.01.0.0		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.244,85	74.244,85	190,92	20.882,28	0,00	53.362,57
1121.01.0.1	1.00.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	74.244,85	74.244,85	190,92	20.882,28	0,00	53.362,57
1130.00.0.0		Contribuição de Melhoria	173.380,08	173.380,08	0,00	0,00	0,00	173.380,08

000044



ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0002

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1131.00.0		Contribuição de Melhoria	173.380,08	173.380,08	0,00	0,00	0,00	173.380,08
1131.51.0		Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	119.797,82	119.797,82	0,00	0,00	0,00	119.797,82
1131.51.0.1	1.05.000	Contribuição de Melhoria para Expansão d	119.797,82	119.797,82	0,00	0,00	0,00	119.797,82
1131.52.0		Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação	49.109,66	49.109,66	0,00	0,00	0,00	49.109,66
1131.52.0.1	1.00.000	Contribuição de Melhoria para Expansão d	49.109,66	49.109,66	0,00	0,00	0,00	49.109,66
1131.99.0		Outras Contribuições de Melhoria	4.472,60	4.472,60	0,00	0,00	0,00	4.472,60
1131.99.0.1	1.05.000	Outras Contribuições de Melhoria - Princ	4.472,60	4.472,60	0,00	0,00	0,00	4.472,60
1200.00.0		Contribuições	329.630,82	329.630,82	0,00	0,00	0,00	329.630,82
1210.00.0		Contribuições Sociais	9.839,73	9.839,73	0,00	0,00	0,00	9.839,73
1219.00.0		Outras Contribuições Sociais	9.839,73	9.839,73	0,00	0,00	0,00	9.839,73
1219.99.0		Demais Contribuições Sociais	9.839,73	9.839,73	0,00	0,00	0,00	9.839,73
1219.99.1.0		Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não	9.839,73	9.839,73	0,00	0,00	0,00	9.839,73
1219.99.1.1	1.00.000	Demais Contribuições Sociais Não Arrecad	9.839,73	9.839,73	0,00	0,00	0,00	9.839,73
1220.00.0		Contribuições Econômicas	319.791,09	319.791,09	0,00	0,00	0,00	319.791,09
1221.00.0		Contribuições Econômicas	319.791,09	319.791,09	0,00	0,00	0,00	319.791,09
1221.99.0		Outras Contribuições Econômicas	319.791,09	319.791,09	0,00	0,00	0,00	319.791,09
1221.99.1.0		Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não	319.791,09	319.791,09	0,00	0,00	0,00	319.791,09
1221.99.1.1	1.00.000	Outras Contribuições Econômicas - Não Ar	319.791,09	319.791,09	0,00	0,00	0,00	319.791,09
1300.00.0		Receita Patrimonial	1.582.590,07	1.582.590,07	22.124,09	552.656,24	0,00	1.029.933,83
1310.00.0		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.818,83	41.818,83	0,00	0,00	0,00	41.818,83
1311.00.0		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.818,83	41.818,83	0,00	0,00	0,00	41.818,83
1311.99.0		Outras Receitas Imobiliárias	41.818,83	41.818,83	0,00	0,00	0,00	41.818,83
1311.99.0.1	1.00.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	41.818,83	41.818,83	0,00	0,00	0,00	41.818,83
1320.00.0		Valores Mobiliários	1.466.265,65	1.466.265,65	22.124,09	552.656,24	0,00	913.609,41
1321.00.0		Juros e Correções Monetárias	1.466.265,65	1.466.265,65	22.124,09	552.656,24	0,00	913.609,41
1321.01.0		Remuneração de Depósitos Bancários	1.462.911,21	1.462.911,21	22.124,09	535.016,00	0,00	927.895,21
1321.01.0.1	1.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	128.621,88	128.621,88	6.952,72	253.704,59	126.082,71	0,00
1321.01.0.1	1.01.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	9.839,86	9.839,86	571,72	7.242,54	0,00	2.597,32
1321.01.0.1	1.02.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.283.117,53	1.283.117,53	0,00	0,00	0,00	1.283.117,53
1321.01.0.1	1.07.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	9.839,73	9.839,73	11.264,55	254.659,14	240.19,41	0,00
1321.01.0.1	1.15.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1	1.16.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1	1.18.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	0,00	0,00	3.240,60	18.679,26	18.679,26	0,00
1321.01.0.1	1.20.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0003

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1321.01.0.1	1.70.074	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	31.492,21	31.492,21	94,50	730,47	0,00	30.761,74
1321.02.0.0		Remuneração de Depósitos Especiais	3.354,44	3.354,44	0,00	17.640,24	14.285,80	0,00
1321.02.0.1	1.00.000	Remuneração de Depósitos Especiais - Pri	3.354,44	3.354,44	0,00	17.640,24	14.285,80	0,00
1330.00.0.0		Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	3.354,44	3.354,44	0,00	0,00	0,00	3.354,44
1339.00.0.0		Demais Delegações de Serviços Públicos	3.354,44	3.354,44	0,00	0,00	0,00	3.354,44
1339.99.0.0		Outras Delegações de Serviços Públicos	3.354,44	3.354,44	0,00	0,00	0,00	3.354,44
1339.99.0.1	1.00.000	Outras Delegações de Serviços Públicos -	3.354,44	3.354,44	0,00	0,00	0,00	3.354,44
1399.00.0.0		Outras Receitas Patrimoniais	71.151,15	71.151,15	0,00	0,00	0,00	71.151,15
1399.99.0.0		Outras Receitas Patrimoniais	71.151,15	71.151,15	0,00	0,00	0,00	71.151,15
1399.99.0.1	1.00.000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	71.151,15	71.151,15	0,00	0,00	0,00	71.151,15
1600.00.0.0		Receita de Serviços	36.684,79	36.684,79	0,00	0,00	0,00	36.684,79
1610.00.0.0		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.628,79	11.628,79	0,00	0,00	0,00	11.628,79
1611.00.0.0		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.628,79	11.628,79	0,00	0,00	0,00	11.628,79
1611.01.0.0		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.628,79	11.628,79	0,00	0,00	0,00	11.628,79
1611.01.0.1	1.00.000	Serviços Administrativos e Comerciais Ge	11.628,79	11.628,79	0,00	0,00	0,00	11.628,79
1620.00.0.0		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.583,40	20.583,40	0,00	0,00	0,00	20.583,40
1621.00.0.0		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.583,40	20.583,40	0,00	0,00	0,00	20.583,40
1621.02.0.0		Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	20.583,40	20.583,40	0,00	0,00	0,00	20.583,40
1621.02.0.1	1.00.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou	20.583,40	20.583,40	0,00	0,00	0,00	20.583,40
1690.00.0.0		Outros Serviços	4.472,60	4.472,60	0,00	0,00	0,00	4.472,60
1699.00.0.0		Outros Serviços	4.472,60	4.472,60	0,00	0,00	0,00	4.472,60
1699.99.0.0		Outros Serviços	4.472,60	4.472,60	0,00	0,00	0,00	4.472,60
1699.99.0.1	1.00.000	Outros Serviços - Principal	4.472,60	4.472,60	0,00	0,00	0,00	4.472,60
1700.00.0.0		Transferências Correntes	29.167.121,40	29.167.121,40	3.627.567,58	30.422.127,48	1.255.006,08	0,00
1710.00.0.0		Transferências da União e de Suas Entidades	19.352.824,96	19.352.824,96	2.611.368,55	21.558.552,04	2.205.727,08	0,00
1711.00.0.0		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.400.714,23	13.400.714,23	1.278.564,36	13.814.014,70	413.300,47	0,00
1711.51.0.0		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.388.414,55	13.388.414,55	1.275.988,91	13.669.288,81	280.874,26	0,00
1711.51.1.0		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	13.388.414,55	13.388.414,55	1.275.988,91	13.669.288,81	280.874,26	0,00
1711.51.1.1	1.00.000	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	8.061.457,93	8.061.457,93	765.593,34	8.201.573,27	140.115,34	0,00
1711.51.1.1	1.01.000	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	3.329.347,87	3.329.347,87	318.997,23	3.417.322,18	87.974,31	0,00
1711.51.1.1	1.02.000	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.997.608,75	1.997.608,75	191.398,34	2.050.393,36	52.784,61	0,00
1711.52.0.0		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	12.299,68	12.299,68	2.575,45	144.725,89	132.426,21	0,00
1711.52.0.1	1.00.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	7.379,82	7.379,82	1.545,27	86.835,52	79.455,70	0,00
1711.52.0.1	1.01.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	3.074,91	3.074,91	643,86	36.181,48	33.106,57	0,00

000046



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0004

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1711.52.0.1	1.02.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.844,95	1.844,95	386,32	21.708,89	19.863,94	0,00
1712.00.0.0		Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração	281.089,99	281.089,99	27.815,68	276.567,09	0,00	4.522,90
1712.50.0.0		Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.50.0.1	1.70.071	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.0		Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1	1.70.072	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.0.0		Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de	81.089,99	81.089,99	27.815,68	276.567,09	195.477,10	0,00
1712.52.1.0		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.1.1	1.70.073	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.2.0		Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.2.1	1.70.073	Cota-Parte Pelo Excedente da Produção do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.3.0		Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.3.1	1.70.000	Cota-Parte Pela Participação Especial -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.4.0		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	81.089,99	81.089,99	27.815,68	276.567,09	195.477,10	0,00
1712.52.4.1	1.70.074	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	81.089,99	81.089,99	27.815,68	276.567,09	195.477,10	0,00
1712.99.0.0		Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1712.99.0.1	1.70.078	Outras Transferências Decorrentes de Com	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1713.00.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.306.521,69	3.306.521,69	648.816,91	4.086.083,45	779.561,76	0,00
1713.50.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.306.521,69	3.306.521,69	648.816,91	3.962.998,45	656.476,76	0,00
1713.50.1.0		Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Atenção Primária	3.306.521,69	3.306.521,69	648.816,91	3.962.998,45	656.476,76	0,00
1713.50.1.1	1.07.000	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	466.818,64	466.818,64	648.816,91	3.962.998,45	3.496.179,81	0,00
1713.50.1.1	1.07.008	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	423.470,47	423.470,47	0,00	0,00	0,00	423.470,47
1713.50.1.1	1.07.010	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	145.529,23	145.529,23	0,00	0,00	0,00	145.529,23
1713.50.1.1	1.07.011	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	188.794,42	188.794,42	0,00	0,00	0,00	188.794,42
1713.50.1.1	1.07.012	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	191.498,95	191.498,95	0,00	0,00	0,00	191.498,95
1713.50.1.1	1.07.013	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	245.334,82	245.334,82	0,00	0,00	0,00	245.334,82
1713.50.1.1	1.07.014	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	298.393,41	298.393,41	0,00	0,00	0,00	298.393,41
1713.50.1.1	1.07.015	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	165.856,66	165.856,66	0,00	0,00	0,00	165.856,66
1713.50.1.1	1.07.016	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	284.860,58	284.860,58	0,00	0,00	0,00	284.860,58
1713.50.1.1	1.07.017	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	248.958,48	248.958,48	0,00	0,00	0,00	248.958,48
1713.50.1.1	1.07.020	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	116.556,03	116.556,03	0,00	0,00	0,00	116.556,03
1713.50.1.1	1.07.081	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	530.450,00	530.450,00	0,00	0,00	0,00	530.450,00
1713.51.0.0		Transfer. - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	0,00	123.085,00	123.085,00	0,00
1713.51.5.0		Transfer. - Bloco Estruturação Saúde - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	123.085,00	123.085,00	0,00

000047



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0005

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1713.51.5.1	1.07.063	Transfer. - Bloco Estruturação Saúde - G	0,00	0,00	0,00	123.085,00	123.085,00	0,00
1714.00.0.0		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.002.372,41	1.002.372,41	52.568,80	593.421,04	0,00	408.951,37
1714.99.0.0		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.002.372,41	1.002.372,41	52.568,80	593.421,04	0,00	408.951,37
1714.99.0.1	1.15.000	Outras Transferências Diretas do Fundo N	373.440,95	373.440,95	0,00	0,00	0,00	373.440,95
1714.99.0.1	1.15.049	Outras Transferências Diretas do Fundo N	252.267,53	252.267,53	0,00	28.296,53	0,00	223.971,00
1714.99.0.1	1.15.050	Outras Transferências Diretas do Fundo N	208.485,56	208.485,56	0,00	0,00	0,00	208.485,56
1714.99.0.1	1.15.051	Outras Transferências Diretas do Fundo N	84.089,17	84.089,17	0,00	55.554,00	0,00	28.535,17
1714.99.0.1	1.15.052	Outras Transferências Diretas do Fundo N	84.089,20	84.089,20	52.568,80	509.570,51	425.481,31	0,00
1716.00.0.0		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	535.202,16	535.202,16	37.886,14	1.129.898,61	594.696,45	0,00
1716.50.0.0		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	535.202,16	535.202,16	37.886,14	1.129.898,61	594.696,45	0,00
1716.50.0.1	1.29.000	Transferências de Recursos do Fundo Naci	308.073,94	308.073,94	37.886,14	1.129.898,61	821.824,67	0,00
1716.50.0.1	1.29.003	Transferências de Recursos do Fundo Naci	26.354,40	26.354,40	0,00	0,00	0,00	26.354,40
1716.50.0.1	1.29.004	Transferências de Recursos do Fundo Naci	26.354,40	26.354,40	0,00	0,00	0,00	26.354,40
1716.50.0.1	1.29.005	Transferências de Recursos do Fundo Naci	26.835,64	26.835,64	0,00	0,00	0,00	26.835,64
1716.50.0.1	1.29.006	Transferências de Recursos do Fundo Naci	26.835,59	26.835,59	0,00	0,00	0,00	26.835,59
1716.50.0.1	1.29.007	Transferências de Recursos do Fundo Naci	29.398,03	29.398,03	0,00	0,00	0,00	29.398,03
1716.50.0.1	1.29.056	Transferências de Recursos do Fundo Naci	27.696,16	27.696,16	0,00	0,00	0,00	27.696,16
1716.50.0.1	1.29.081	Transferências de Recursos do Fundo Naci	63.654,00	63.654,00	0,00	0,00	0,00	63.654,00
1717.00.0.0		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	436.287,90	436.287,90	0,00	1.089.000,00	652.712,10	0,00
1717.50.0.0		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	61.116,75	61.116,75	0,00	1.030.000,00	968.883,25	0,00
1717.50.0.1	1.21.000	Transferências de Convênios da União par	61.116,75	61.116,75	0,00	1.030.000,00	968.883,25	0,00
1717.51.0.0		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	12.299,66	12.299,66	0,00	59.000,00	46.700,34	0,00
1717.51.0.1	1.20.000	Transferências de Convênios da União Des	12.299,66	12.299,66	0,00	0,00	0,00	12.299,66
1717.51.0.1	1.21.000	Transferências de Convênios da União Des	0,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00
1717.99.0.0		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	362.871,49	362.871,49	0,00	0,00	0,00	362.871,49
1717.99.0.1	1.23.000	Outras Transferências de Convênios da Un	362.871,49	362.871,49	0,00	0,00	0,00	362.871,49
1719.00.0.0		Outras Transferências de Recursos da União e de Suas	390.636,58	390.636,58	565.716,66	569.567,15	178.930,57	0,00
1719.51.0.1	1.00.000	Transferências Financeiras do ICMS - Des	7.379,82	7.379,82	0,00	0,00	0,00	7.379,82
1719.51.0.1	1.01.000	Transferências Financeiras do ICMS - Des	3.074,86	3.074,86	0,00	0,00	0,00	3.074,86
1719.51.0.1	1.02.000	Transferências Financeiras do ICMS - Des	1.844,95	1.844,95	0,00	0,00	0,00	1.844,95
1719.99.0.0		Outras Transferências de Recursos da União e de Suas	378.336,95	378.336,95	565.716,66	569.567,15	1.230,20	0,00
1719.99.0.1	1.00.000	Outras Transferências de Recursos da Uni	378.336,95	378.336,95	565.716,66	569.567,15	1.230,20	0,00
1720.00.0.0		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	6.462.780,27	6.462.780,27	687.644,55	5.840.534,46	0,00	622.245,81
1721.00.0.0		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.215.801,33	5.215.801,33	687.644,55	5.810.534,46	594.733,13	0,00





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0006

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
1721.50.0.0		Cota-Parte do ICMS	4.888.526,22	4.888.526,22	647.261,97	5.271.952,63	383.426,41	0,00
1721.50.0.1	1.00.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.933.115,75	2.933.115,75	388.357,18	3.163.171,59	230.055,84	0,00
1721.50.0.1	1.01.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.222.131,54	1.222.131,54	161.815,50	1.317.988,15	95.856,61	0,00
1721.50.0.1	1.02.000	Cota-Parte do ICMS - Principal	733.278,93	733.278,93	97.089,29	790.792,89	57.513,96	0,00
1721.51.0.0		Cota-Parte do IPVA	228.773,65	228.773,65	37.133,39	507.090,68	278.317,03	0,00
1721.51.0.1	1.00.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	137.264,16	137.264,16	22.280,04	304.254,39	166.990,23	0,00
1721.51.0.1	1.01.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	57.193,43	57.193,43	9.283,35	126.772,68	69.579,25	0,00
1721.51.0.1	1.02.000	Cota-Parte do IPVA - Principal	34.316,06	34.316,06	5.570,00	76.063,61	41.747,55	0,00
1721.52.0.0		Cota-Parte do IPI - Municípios	19.679,45	19.679,45	3.249,19	29.207,01	9.527,56	0,00
1721.52.0.1	1.00.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	11.807,66	11.807,66	1.949,52	17.524,23	5.716,57	0,00
1721.52.0.1	1.01.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	4.919,86	4.919,86	812,29	7.301,73	2.381,87	0,00
1721.52.0.1	1.02.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	2.951,93	2.951,93	487,38	4.381,05	1.429,12	0,00
1721.53.0.0		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	76.855,72	76.855,72	0,00	2.284,14	0,00	74.571,58
1721.53.0.1	1.16.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	76.855,72	76.855,72	0,00	2.284,14	0,00	74.571,58
1721.98.0.0		Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas	1.966,29	1.966,29	0,00	0,00	0,00	1.966,29
1721.98.0.1	1.00.000	Transferências Decorrentes de Participaç	1.966,29	1.966,29	0,00	0,00	0,00	1.966,29
1722.00.0.0		Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.0		Outras Transferências Decorrentes de Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.53.0.1	1.70.000	Outras Transferências Decorrentes de Com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	109.466,94	109.466,94	0,00	30.000,00	0,00	79.466,94
1724.51.0.0		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	73.797,94	73.797,94	0,00	0,00	0,00	73.797,94
1724.51.0.1	1.24.000	Transferências de Convênios dos Estados	73.797,94	73.797,94	0,00	0,00	0,00	73.797,94
1724.99.0.0		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	35.669,00	35.669,00	0,00	30.000,00	0,00	5.669,00
1724.99.0.1	1.27.000	Outras Transferências de Convênios dos E	35.669,00	35.669,00	0,00	30.000,00	0,00	5.669,00
1729.00.0.0		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.137.512,00	1.137.512,00	0,00	0,00	0,00	1.137.512,00
1729.99.0.0		Outras Transferências dos Estados e DF	1.137.512,00	1.137.512,00	0,00	0,00	0,00	1.137.512,00
1729.99.0.1	1.00.000	Outras Transferências dos Estados e DF -	1.137.512,00	1.137.512,00	0,00	0,00	0,00	1.137.512,00
1750.00.0.0		Transferências de Outras Instituições Públicas	3.351.516,17	3.351.516,17	328.554,48	3.023.040,98	0,00	328.475,19
1751.00.0.0		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.351.516,17	3.351.516,17	328.554,48	3.023.040,98	0,00	328.475,19
1751.50.0.0		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	3.351.516,17	3.351.516,17	328.554,48	3.023.040,98	0,00	328.475,19
1751.50.0.1	1.00.000	Transferências de Recursos do Fundo de M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1751.50.0.1	1.18.000	Transferências de Recursos do Fundo de M	2.346.061,31	2.346.061,31	229.988,14	2.137.488,72	0,00	208.572,59
1751.50.0.1	1.19.000	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.005.454,86	1.005.454,86	98.566,34	885.552,26	0,00	119.902,60
1900.00.0.0		Outras Receitas Correntes	1.698.848,37	1.698.848,37	142.905,94	1.303.781,08	0,00	395.067,29





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0008

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
2311.00.0.0		Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2311.06.0.0		Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2311.06.0.1	1.94.000	Amortização de Empréstimos Contratuais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0		Transferências de Capital	6.541.328,49	6.541.328,49	300.000,00	3.700.982,65	0,00	2.840.345,84
2410.00.0.0		Transferências da União e de Suas Entidades	6.541.328,49	6.541.328,49	300.000,00	3.700.982,65	0,00	2.840.345,84
2411.00.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0		Transf. Bloco de Manutenção - Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1	1.07.000	Transf. Bloco de Manutenção - Saúde - At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.039.250,79	5.039.250,79	300.000,00	3.693.281,67	0,00	1.345.969,12
2414.52.0.0		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	2.761.598,99	2.761.598,99	0,00	0,00	0,00	2.761.598,99
2414.52.0.1	1.23.000	Transferências de Convênios da União Des	2.761.598,99	2.761.598,99	0,00	0,00	0,00	2.761.598,99
2414.54.0.0		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1	1.23.000	Transferências de Convênios da União Des	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.277.651,80	2.277.651,80	300.000,00	3.693.281,67	1.415.629,87	0,00
2414.99.0.1	1.23.000	Outras Transferências de Convênios da Un	2.277.651,80	2.277.651,80	300.000,00	3.693.281,67	1.415.629,87	0,00
2419.00.0.0		Outras Transferências de Recursos da União e de Suas	1.502.077,70	1.502.077,70	0,00	7.700,98	0,00	1.494.376,72
2419.99.0.0		Outras Transferências de Recursos da União e de Suas	1.502.077,70	1.502.077,70	0,00	7.700,98	0,00	1.494.376,72
2419.99.0.1	1.00.000	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.502.077,70	1.502.077,70	0,00	7.700,98	0,00	1.494.376,72
2900.00.0.0		Outras Receitas de Capital	40.574,64	40.574,64	0,00	0,00	0,00	40.574,64
2910.00.0.0		Integralização de Capital Social	40.574,64	40.574,64	0,00	0,00	0,00	40.574,64
2911.00.0.0		Integralização de Capital Social	40.574,64	40.574,64	0,00	0,00	0,00	40.574,64
2911.01.0.0		Integralização de Capital Social	40.574,64	40.574,64	0,00	0,00	0,00	40.574,64
2911.01.0.1	1.00.000	Integralização de Capital Social - Princ	40.574,64	40.574,64	0,00	0,00	0,00	40.574,64
91000.00.0.0		Deduções da Receita	-3.695.794,04	-3.695.794,04	-393.241,78	-3.924.453,01	0,00	228.658,97
91710.00.0.0		Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas	-2.668.398,16	-2.668.398,16	-255.712,87	-2.762.802,90	0,00	94.404,74
91711.00.0.0		Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de	-2.665.938,22	-2.665.938,22	-255.712,87	-2.762.802,90	0,00	96.864,68
91711.51.0.0		Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos	-2.663.478,28	-2.663.478,28	-255.197,78	-2.733.857,73	0,00	70.379,45
91711.51.1.0		Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos	-2.663.478,28	-2.663.478,28	-255.197,78	-2.733.857,73	0,00	70.379,45
91711.51.1.1	1.01.000	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Partic	-2.663.478,28	-2.663.478,28	-255.197,78	-2.733.857,73	0,00	70.379,45
91711.52.0.0		Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	-2.459,94	-2.459,94	-515,09	-28.945,17	0,00	26.485,23
91711.52.0.1	1.01.000	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a	-2.459,94	-2.459,94	-515,09	-28.945,17	0,00	26.485,23
91719.51.0.0		Dedução de Receitas de Transferências Financeiras do ICMS –	-2.459,94	-2.459,94	0,00	0,00	2.459,94	0,00
91719.51.0.1	1.01.000	Dedução de Receitas de Transferências Fi	-2.459,94	-2.459,94	0,00	0,00	2.459,94	0,00

000051



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0009

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORÇADO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA
91720.00.0.0		Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito	-1.027.395,88	-1.027.395,88	-137.528,91	-1.161.650,11	0,00	134.254,23
91721.00.0.0		Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito	-1.027.395,88	-1.027.395,88	-137.528,91	-1.161.650,11	0,00	134.254,23
91721.50.0.0		Dedução da Cota-Parte do ICMS	-977.705,25	-977.705,25	-129.452,39	-1.054.390,55	0,00	76.685,30
91721.50.0.1	1.01.000	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principa	-977.705,25	-977.705,25	-129.452,39	-1.054.390,55	0,00	76.685,30
91721.51.0.0		Dedução da Cota-Parte do IPVA	-45.754,74	-45.754,74	-7.426,68	-101.418,15	0,00	55.663,41
91721.51.0.1	1.01.000	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principa	-45.754,74	-45.754,74	-7.426,68	-101.418,15	0,00	55.663,41
91721.52.0.0		Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.935,89	-3.935,89	-649,84	-5.841,41	0,00	1.905,52
91721.52.0.1	1.01.000	Dedução da Cota-Parte do IPI - Município	-3.935,89	-3.935,89	-649,84	-5.841,41	0,00	1.905,52
TOTAL GERAL DA RECEITA			39.318.650,90	39.318.650,90	3.807.104,98	34.491.405,59	10.663.980,60	15.491.225,91

EDMAR DE ASSIS SILVA  
548.804.401-91  
Gestor(a)

FERNANDA MARTINS MAGALHAES ARAUJO  
976.671.881-49  
Controle Interno

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS  
021.851.941-94  
Contador

000052



# VI - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

000053





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0002

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
306	Alimentação e Nutrição									
0251	ALIMENTACAO ESCOLAR									
2.022	ALIMETACAO ESCOLAR									
0020 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	119.202,72	0,00	0,00	0,00	115.000,00	4.202,72	0,00	2.585,22	1.617,50
0020 3.3.90.30 1.01.000	MATERIAL DE CONSUMO	21.279,85	52.177,59	0,00	0,00	0,00	73.457,44	682,75	73.457,44	0,00
0020 3.3.90.30 1.15.000	MATERIAL DE CONSUMO	314.604,71	0,00	0,00	0,00	295.592,44	19.012,27	119,54	16.206,66	2.805,61
0021 3.3.90.36 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	26.198,70	0,00	0,00	0,00	0,00	26.198,70	0,00	0,00	26.198,70
0022 3.3.90.39 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	5.780,44	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780,44	0,00	0,00	5.780,44
	<b>SOMA - ALIMETACAO ESCOLAR</b>	<b>487.066,42</b>	<b>52.177,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.592,44</b>	<b>128.651,57</b>	<b>802,29</b>	<b>92.249,32</b>	<b>36.402,25</b>
361	Ensino Fundamental									
0403	ENSINO FUNDAMENTAL									
1.003	REFORMA CONST. AMPLIACAO ESCOLAS									
0023 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.006,81	0,00	0,00	0,00	91.503,32	503,49	0,00	0,00	503,49
0023 4.4.90.51 1.01.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.421,59	0,00	0,00	0,00	0,00	20.421,59	0,00	0,00	20.421,59
0023 4.4.90.51 1.20.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0023 4.4.90.51 1.24.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.797,94	0,00	0,00	0,00	0,00	73.797,94	0,00	0,00	73.797,94
	<b>SOMA - REFORMA CONST. AMPLIACAO ESCOLAS</b>	<b>198.526,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.503,32</b>	<b>107.022,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.022,68</b>
1.005	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSPORTE ALUNOS									
0024 4.4.90.52 1.23.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	212.448,63	0,00	0,00	0,00	204.971,30	7.477,33	0,00	0,00	7.477,33
	<b>SOMA - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSPORTE</b>	<b>212.448,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.971,30</b>	<b>7.477,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.477,33</b>
1.006	REFORMA, AMPL., CONSTR. QUADRA ESPORTE									
0025 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	79.411,33	0,00	0,00	0,00	45.641,90	33.769,43	0,00	0,00	33.769,43
	<b>SOMA - REFORMA, AMPL., CONSTR. QUADRA</b>	<b>79.411,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.641,90</b>	<b>33.769,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.769,43</b>
2.023	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
0026 3.1.90.03 1.01.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
0027 3.1.90.08 1.01.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	24.599,31	0,00	0,00	0,00	0,00	24.599,31	0,00	0,00	24.599,31
0028 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	362.263,83	0,00	0,00	0,00	272.597,73	89.666,10	0,00	26.642,88	63.023,22
0028 3.1.90.11 1.01.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	517.332,85	522.818,73	0,00	0,00	0,00	1.040.151,58	107.945,52	1.040.020,51	131,07
0019 3.1.90.13 1.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.804,09	0,00	0,00	0,00	152.901,34	25.902,75	9.442,79	6.442,79	16.459,96
0019 3.1.90.13 1.01.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.731,96	230.487,60	0,00	0,00	0,00	253.219,56	0,00	299.319,56	0,00
0029 3.1.90.92 1.01.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0030 3.1.90.94 1.01.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.119,23	0,00	0,00	0,00	0,00	11.119,23	0,00	0,00	11.119,23
0031 3.3.90.14 1.01.000	DIARIAS CIVIL	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.159,94
0032 3.3.90.30 1.01.000	MATERIAL DE CONSUMO	347.475,94	180.077,03	0,00	0,00	0,00	527.552,97	28.795,39	627.552,97	0,00
0032 3.3.90.30 1.15.000	MATERIAL DE CONSUMO	105.699,19	0,00	0,00	0,00	0,00	105.699,19	0,00	0,00	105.699,19
0033 3.3.90.36 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	111.877,34	0,00	0,00	0,00	0,00	111.877,34	0,00	555,00	111.322,34



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0003

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0034 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	178.804,09	0,00	0,00	0,00	0,00	178.804,09	320,00	157.671,66	21.132,43
0034 3.3.90.39 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	149.788,94	41.649,19	0,00	0,00	0,00	191.438,13	23.410,00	191.438,13	0,00
0034 3.3.90.39 1.15.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	30.577,89	0,00	0,00	0,00	0,00	30.577,89	0,00	0,00	30.577,89
0035 4.4.90.52 1.01.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	36.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36.137,50	35.400,00	35.400,00	737,50
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>2.086.891,62</b>	<b>975.032,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425.499,07</b>	<b>2.646.425,10</b>	<b>205.313,70</b>	<b>2.242.243,50</b>	<b>404.181,60</b>
<b>2.024</b>	<b>BOLSA DE ESTUDOS</b>									
0036 3.3.90.42 1.23.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	122.996,57	0,00	0,00	0,00	0,00	122.996,57	0,00	0,00	122.996,57
	<b>SOMA - BOLSA DE ESTUDOS</b>	<b>122.996,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.996,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.996,57</b>
<b>2.025</b>	<b>MANUTENCAO DO TRANSPORTES ESCOLAR</b>									
0037 3.1.90.08 1.01.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.174,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.174,20	0,00	0,00	1.174,20
0038 3.1.90.11 1.01.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	11.862,83	0,00	0,00	0,00	4.545,43	7.417,40	0,00	0,00	7.417,40
0039 3.1.90.92 1.01.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90
0040 3.3.90.30 1.01.000	MATERIAL DE CONSUMO	39.358,91	0,00	0,00	0,00	0,00	39.358,91	0,00	0,00	39.358,91
0041 3.3.90.36 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	73.797,94	0,00	0,00	0,00	0,00	73.797,94	0,00	0,00	73.797,94
0042 3.3.90.39 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	128.758,20	0,00	0,00	0,00	120.000,00	8.758,20	0,00	3.574,08	5.184,12
0042 3.3.90.39 1.15.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	551.490,62	0,00	0,00	0,00	227.268,04	324.222,58	0,00	219.690,26	104.532,32
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO TRANSPORTES ESCOLAR</b>	<b>807.932,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>351.813,47</b>	<b>456.119,13</b>	<b>0,00</b>	<b>223.264,34</b>	<b>232.854,79</b>
<b>2.028</b>	<b>MANUTENCAO DA BIBLIOTECA</b>									
0043 3.1.90.03 1.01.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	1.070,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,04	0,00	0,00	1.070,04
0044 3.1.90.08 1.01.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.070,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,04	0,00	0,00	1.070,04
0045 3.1.90.11 1.01.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	2.459,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,93	0,00	0,00	2.459,93
0046 3.1.90.92 1.01.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0047 3.3.90.14 1.01.000	DIARIAS CIVIL	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0048 3.3.90.30 1.01.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
0049 3.3.90.39 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	7.379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379,82	0,00	0,00	7.379,82
0050 3.3.90.92 1.01.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT DES CORRENTES	583,76	0,00	0,00	0,00	0,00	583,76	0,00	0,00	583,76
0051 4.4.90.52 1.01.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.559,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,61	0,00	0,00	5.559,61
	<b>SOMA - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA</b>	<b>27.982,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.982,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.982,94</b>
<b>365</b>	<b>Educação Infantil</b>									
<b>2023</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>									
<b>2.016</b>	<b>MANUTENCAO DA CRECHE</b>									
0052 3.1.90.03 1.01.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0053 3.1.90.08 1.01.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.070,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,04	0,00	0,00	1.070,04
0054 3.1.90.11 1.01.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	16.678,81	0,00	0,00	0,00	0,00	16.678,81	0,00	0,00	16.678,81
0055 3.1.90.92 1.01.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0056 3.3.90.14 1.01.000	DIARIAS CIVIL	694,95	0,00	0,00	0,00	0,00	694,95	0,00	0,00	694,95

000056





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0004

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0057 3.3.90.30 1.01.000	MATERIAL DE CONSUMO	24.599,31	0,00	0,00	0,00	0,00	24.599,31	0,00	0,00	24.599,31
0058 3.3.90.36 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
0059 3.3.90.39 1.01.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	29.519,17	0,00	0,00	0,00	0,00	29.519,17	0,00	0,00	29.519,17
0060 4.4.90.52 1.01.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	24.599,31	0,00	0,00	0,00	0,00	24.599,31	0,00	0,00	24.599,31
	<b>SOMA - MANUTENCAO DA CRECHE</b>	<b>107.001,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.001,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.001,33</b>
	<b>TOTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M</b>	<b>4.140.237,44</b>	<b>1.027.210,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.530.021,50</b>	<b>3.637.426,08</b>	<b>206.115,99</b>	<b>2.557.757,16</b>	<b>1.078.688,92</b>
22	MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE									
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE									
04	Administração									
122	Administração Geral									
0052	ADMINISTRACAO GERAL									
2.004	AQUISICAO DE VEICULO DE REPRESENTACAO									
0061 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	111.192,30	0,00	0,00	0,00	100.000,00	11.192,30	0,00	0,00	11.192,30
	<b>SOMA - AQUISICAO DE VEICULO DE REPRESENTACAO</b>	<b>111.192,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>11.192,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.192,30</b>
2.055	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO									
0062 3.1.90.03 1.00.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	2.804,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,70	0,00	0,00	2.804,70
0063 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0064 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	250.182,63	0,00	0,00	0,00	130.000,00	120.182,63	10.000,00	120.000,00	182,63
0065 3.1.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	6.740,04	0,00	0,00	0,00	0,00	6.740,04	0,00	0,00	6.740,04
0066 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0067 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.559,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,61	0,00	0,00	5.559,61
0068 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	1.692,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,79	0,00	0,00	1.692,79
0069 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	55.907,53	18.263,18	0,00	0,00	47.000,00	27.170,71	0,00	27.170,71	0,00
0070 3.3.90.33 1.00.000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0071 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	33.544,51	0,00	0,00	0,00	33.544,51	0,00	0,00	0,00	0,00
0072 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	44.726,02	0,00	0,00	0,00	26.054,72	18.671,30	0,00	18.671,30	0,00
0073 3.3.90.41 1.00.000	CONTRIBUICOES	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0074 3.3.90.91 1.00.000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0075 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	7.379,82	0,00	0,00	0,00	738,57	6.641,25	0,00	0,00	6.641,25
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>430.677,07</b>	<b>18.263,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.337,80</b>	<b>211.602,45</b>	<b>10.000,00</b>	<b>195.842,01</b>	<b>45.760,44</b>
	<b>TOTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO</b>	<b>541.869,37</b>	<b>18.263,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>337.337,80</b>	<b>222.784,75</b>	<b>10.000,00</b>	<b>195.842,01</b>	<b>56.952,74</b>
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
02	Judiciária									
061	Ação Judiciária									
0010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
2.053	MANUTENCAO DO JUDICIARIO									

000057



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0076 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0077 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0078 3.1.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0079 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0080 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0081 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.459,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,93	0,00	0,00	2.459,93
0082 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0083 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0084 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO JUDICIARIO</b>	<b>24.968,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.968,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.968,84</b>
<b>2.054</b>	<b>SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>									
0085 3.3.90.91 1.00.000	SENTENCAS JUDICIAIS	372.319,18	86.558,06	0,00	0,00	200.000,00	258.877,24	64.719,31	258.877,24	0,00
	<b>SOMA - SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>	<b>372.319,18</b>	<b>86.558,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>258.877,24</b>	<b>64.719,31</b>	<b>258.877,24</b>	<b>0,00</b>
<b>04</b>	<b>Administração</b>									
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>									
<b>0052</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>									
<b>2.005</b>	<b>RECEPÇÕES FESTIVAS CIVICA COMEMORAÇÕES</b>									
0086 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	43.800,82	0,00	0,00	0,00	40.434,82	3.366,00	0,00	3.366,00	0,00
0087 3.3.90.31 1.00.000	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	8.408,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408,92	0,00	0,00	8.408,92
0088 3.3.90.32 1.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	15.288,94	33.196,06	0,00	0,00	0,00	48.485,00	0,00	48.485,00	0,00
0089 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	49.198,61	0,00	0,00	0,00	49.198,61	0,00	0,00	0,00	0,00
0090 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	160.269,81	0,00	0,00	0,00	131.746,11	28.523,70	0,00	28.523,70	0,00
	<b>SOMA - RECEPÇÕES FESTIVAS CIVICA</b>	<b>276.967,10</b>	<b>33.196,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.379,54</b>	<b>88.783,62</b>	<b>0,00</b>	<b>80.374,70</b>	<b>8.408,92</b>
<b>2.006</b>	<b>MANUTENCAO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO</b>									
0091 3.1.90.03 1.00.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	3.363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,56	0,00	0,00	3.363,56
0092 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379,82	0,00	0,00	7.379,82
0093 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	965.475,94	667.415,79	0,00	0,00	0,00	1.632.891,73	154.951,83	1.632.891,73	0,00
0094 3.1.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0095 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.379,82	2.620,18	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0096 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0097 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	14.759,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14.759,60	1.530,00	13.160,00	6.599,60
0098 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	299.151,02	0,00	0,00	0,00	51.499,02	247.652,00	48.359,67	209.292,33	0,00
0099 3.3.90.31 1.00.000	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0100 3.3.90.33 1.00.000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379,82	0,00	0,00	7.379,82
0101 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	141.617,32	0,00	0,00	0,00	141.617,32	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	672.544,68	758.252,52	0,00	0,00	0,00	1.430.797,20	75.739,10	1.393.522,13	37.275,07



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0006

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0103 3.3.90.40 1.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	64.965,27	0,00	0,00	0,00	64.965,27	0,00	0,00	0,00	0,00
0104 3.3.90.41 1.00.000	CONTRIBUICOES	45.866,83	0,00	0,00	0,00	44.020,12	1.846,71	1.846,71	1.846,71	0,00
0105 3.3.90.91 1.00.000	SENTENCAS JUDICIAIS	7.379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379,82	0,00	0,00	7.379,82
0106 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.044,59	0,00	0,00	0,00	42.044,59	0,00	0,00	0,00	0,00
0107 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	24.599,31	0,00	0,00	0,00	0,00	24.599,31	0,00	0,00	24.599,31
	<b>SOMA - MANUTENCAO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.344.005,16</b>	<b>1.428.288,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.146,32</b>	<b>3.428.147,33</b>	<b>282.427,31</b>	<b>3.294.072,57</b>	<b>134.074,76</b>
<b>2.007</b>	<b>AQUISICOES DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS</b>									
0108 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	55.596,15	0,00	0,00	0,00	55.596,15	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SOMA - AQUISICOES DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>55.596,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.596,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.111</b>	<b>IMPLANTANÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL</b>									
0109 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.501,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,83	0,00	0,00	2.501,83
0110 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.501,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,83	0,00	0,00	2.501,83
0111 3.3.90.41 1.00.000	CONTRIBUICOES	10.424,28	0,00	0,00	0,00	0,00	10.424,28	0,00	0,00	10.424,28
	<b>SOMA - IMPLANTANÇÃO DO CONSORCIO</b>	<b>15.427,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.427,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.427,94</b>
<b>2.122</b>	<b>MANUT. SERV. POSTAIS E CORRESPONDENCIAS</b>									
0112 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	0,00	4.169,71
0113 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	15.288,94	0,00	0,00	0,00	0,00	15.288,94	0,00	0,00	15.288,94
	<b>SOMA - MANUT. SERV. POSTAIS E</b>	<b>19.458,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.458,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.458,65</b>
<b>0411</b>	<b>JURIDICO</b>									
<b>2.009</b>	<b>MANUTENCAO DEPTO JURIDICOS DO MUNICIPIO</b>									
0114 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0115 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	12.299,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,65	0,00	0,00	12.299,65
0116 3.1.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	41.697,12	277.302,88	0,00	0,00	48.000,00	271.000,00	0,00	271.000,00	0,00
0117 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	6.949,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949,52	0,00	0,00	6.949,52
0118 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	19.679,46	0,00	0,00	0,00	0,00	19.679,46	0,00	0,00	19.679,46
0119 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	138.990,37	0,00	0,00	0,00	130.000,00	8.990,37	0,00	0,00	8.990,37
	<b>SOMA - MANUTENCAO DEPTO JURIDICOS DO</b>	<b>222.076,06</b>	<b>277.302,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.000,00</b>	<b>321.378,94</b>	<b>0,00</b>	<b>271.000,00</b>	<b>50.378,94</b>
<b>1304</b>	<b>DIVIDA JUNTO AO INSS</b>									
<b>2.093</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS</b>									
0120 3.1.90.13 1.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	490.859,12	740.657,71	0,00	0,00	0,00	1.231.516,83	477.724,47	1.237.435,81	4.381,02
0120 3.1.90.13 1.70.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	646.796,42	0,00	0,00	0,00	846.796,42	0,00	846.796,42	0,00
	<b>SOMA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS</b>	<b>690.859,12</b>	<b>1.387.454,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.078.313,25</b>	<b>477.724,47</b>	<b>2.079.332,23</b>	<b>4.381,02</b>
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>									
<b>153</b>	<b>Defesa Terrestre</b>									
<b>0102</b>	<b>POLICIAMENTO MILITAR</b>									
<b>2.011</b>	<b>MANUTENCAO DA JUNTA SERVICOS MILITAR JSM</b>									

00059



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0007

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0121 3.1.90.03 1.00.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0122 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0123 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0124 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0125 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,85	0,00	0,00	2.223,85
0126 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0127 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
	<b>SOMA - MANUTENCAO DA JUNTA SERVICOS MILITAR</b>	<b>14.523,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.523,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.523,57</b>
181	Policiamento									
0102	POLICIAMENTO MILITAR									
1.001	REFORMA DA CADEIA PUBLICA									
0128 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.394,23	0,00	0,00	0,00	80.000,00	3.394,23	0,00	0,00	3.394,23
0128 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
	<b>SOMA - REFORMA DA CADEIA PUBLICA</b>	<b>95.693,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>15.693,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.693,89</b>
2.012	MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA									
0129 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0130 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	1.591,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,50	0,00	0,00	1.591,50
0131 3.1.90.16 1.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIV	868,41	0,00	0,00	0,00	0,00	868,41	0,00	0,00	868,41
0132 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0133 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0134 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0135 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0136 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	1.230,00
0136 4.4.90.52 1.92.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.229,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,94	0,00	0,00	1.229,94
	<b>SOMA - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA</b>	<b>14.759,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.759,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.759,63</b>
2.013	MANUTENCAO DO CONVENIO COM DETRAN									
0137 3.1.90.03 1.00.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0138 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0139 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	2.459,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,93	0,00	0,00	2.459,93
0140 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0141 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0142 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0143 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO CONVENIO COM DETRAN</b>	<b>12.299,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.299,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.299,73</b>
2.123	APOIO AO POLICIAMENTO MILITAR									
0144 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0145 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	11.119,23	0,00	0,00	0,00	0,00	11.119,23	0,00	0,00	11.119,23
0146 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	6.949,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949,52	0,00	0,00	6.949,52
0147 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	0,00	4.169,71
	<b>SOMA - APOIO AO POLICIAMENTO MILITAR</b>	<b>36.137,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.137,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.137,51</b>
<b>0103</b>	<b>POLICIAMENTO CIVIL</b>									
<b>2.124</b>	<b>APOIO A POLICIA CIVIL</b>									
0148 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0149 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	0,00	4.169,71
0150 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	0,00	4.169,71
0151 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	0,00	4.169,71
	<b>SOMA - APOIO A POLICIA CIVIL</b>	<b>26.408,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.408,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.408,18</b>
<b>2.125</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRESIDIO</b>									
0152 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0153 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	0,00	4.169,71
0154 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	151.278,83	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.278,83	0,00	0,00	1.278,83
0155 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.169,71	0,00	0,00	0,00	1.717,69	2.452,02	0,00	0,00	2.452,02
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DO PRESIDIO</b>	<b>173.517,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.717,69</b>	<b>21.799,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.799,61</b>
	<b>TOTAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E</b>	<b>4.395.018,01</b>	<b>3.212.799,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.230.839,70</b>	<b>6.376.977,93</b>	<b>824.871,09</b>	<b>5.978.256,74</b>	<b>398.721,19</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>									
<b>04</b>	<b>Administração</b>									
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>									
<b>0052</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>									
<b>2.008</b>	<b>MANUTENCAO SECRETARIA FINANÇAS PUBLICAS</b>									
0156 3.1.90.03 1.00.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0157 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0158 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	69.495,16	0,00	0,00	0,00	34.014,72	35.480,44	0,00	0,00	35.480,44
0159 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0160 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0161 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0162 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	26.265,20	697.619,52	0,00	0,00	0,00	723.884,72	110.477,54	723.884,72	0,00
0163 3.3.90.33 1.00.000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.236,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236,31	0,00	0,00	2.236,31
0164 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	15.273,07	0,00	0,00	0,00	0,00	15.273,07	0,00	2.545,00	12.728,07
0165 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	347.475,94	88.172,78	0,00	0,00	0,00	435.648,72	91.023,46	435.648,72	0,00
0166 3.3.90.91 1.00.000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0167 4.4.20.42 1.00.000	AUXÍLIOS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0168 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	3.584,00	585,71

000061



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0009

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
	<b>SOMA - MANUTENCAO SECRETARIA FINANÇAS</b>	<b>493.574,08</b>	<b>785.792,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.014,72</b>	<b>1.245.351,66</b>	<b>201.501,00</b>	<b>1.165.662,44</b>	<b>79.889,22</b>
2.039	<b>ENCARGOS COM PASEP</b>									
0169 3.3.90.47 1.00.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	122.996,57	31.386,69	0,00	0,00	0,00	154.383,26	27.248,33	154.383,26	0,00
0169 3.3.90.47 1.16.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.057,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,79	0,00	0,00	3.057,79
0169 3.3.90.47 1.70.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	15.288,94	0,00	0,00	0,00	0,00	15.288,94	278,15	1.235,85	14.053,09
	<b>SOMA - ENCARGOS COM PASEP</b>	<b>141.343,30</b>	<b>31.386,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.729,99</b>	<b>27.526,48</b>	<b>155.619,11</b>	<b>17.110,88</b>
2.114	<b>PARCELAMENTO DE DIVIDAS</b>									
0170 3.2.90.22 1.00.000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONT	8.408,92	189.925,15	0,00	0,00	0,00	198.334,07	3.929,36	198.334,07	0,00
0171 3.3.90.47 1.00.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16.817,84	0,00	0,00	0,00	0,00	16.817,84	0,00	0,00	16.817,84
0172 3.3.90.93 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.635,67	0,00	0,00	0,00	33.635,67	0,00	0,00	0,00	0,00
0173 4.6.90.71 1.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	458.668,24	0,00	0,00	0,00	434.768,24	23.900,00	0,00	23.900,00	0,00
	<b>SOMA - PARCELAMENTO DE DIVIDAS</b>	<b>517.530,67</b>	<b>189.925,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468.403,91</b>	<b>239.051,91</b>	<b>3.929,36</b>	<b>222.234,07</b>	<b>16.817,84</b>
123	Administração Financeira									
0053	ADMINISTRACAO DE RECEITA									
2.010	<b>MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE</b>									
0174 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.528,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,89	0,00	0,00	1.528,89
0175 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	22.933,40	0,00	0,00	0,00	22.933,40	0,00	0,00	0,00	0,00
0176 3.1.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	265.747,85	0,00	0,00	0,00	26.142,46	239.605,39	0,00	239.605,39	0,00
0177 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	29.071,94	0,00	0,00	0,00	29.071,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0178 3.3.90.35 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	3.686,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.686,53	0,00	0,00	3.686,53
0179 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1.763,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763,01	0,00	0,00	1.763,01
0180 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	5.934,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.934,97	0,00	0,00	5.934,97
0181 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	2.236,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236,31	0,00	0,00	2.236,31
0182 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	6.708,91	0,00	0,00	0,00	0,00	6.708,91	0,00	0,00	6.708,91
	<b>SOMA - MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE</b>	<b>339.611,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.147,80</b>	<b>261.464,01</b>	<b>0,00</b>	<b>239.605,39</b>	<b>21.858,62</b>
	<b>TOTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>1.492.059,86</b>	<b>1.007.104,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>580.586,43</b>	<b>1.918.597,57</b>	<b>232.956,84</b>	<b>1.783.121,01</b>	<b>135.476,58</b>
14	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>									
99	Reserva de Contingência									
999	Reserva de Contingencia									
9999	RESERVA CONTIGENCIA									
9.999	RESERVA CONTIGENCIAS									
0183 9.9.99.99 1.00.000	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	491.986,27	0,00	0,00	0,00	490.000,00	1.986,27	0,00	0,00	1.986,27
	<b>SOMA - RESERVA CONTIGENCIAS</b>	<b>491.986,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>1.986,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.986,27</b>
	<b>TOTAL - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>491.986,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>1.986,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.986,27</b>
17	DESPORTO E LAZER									
27	Desporto e Lazer									

000062



**ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE**

**COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
451	Infra-Estrutura Urbana									
2019	INCENTIVO AO TURISMO E LAZER									
1.020	CONSTRUCAO LAGO ARTIFICIAL									
0184 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.552,49	0,00	0,00	0,00	0,00	16.552,49	0,00	0,00	16.552,49
0184 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.825,87	0,00	0,00	0,00	82.021,65	7.804,22	0,00	0,00	7.804,22
	<b>SOMA - CONSTRUCAO LAGO ARTIFICIAL</b>	<b>106.378,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.021,65</b>	<b>24.356,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.356,71</b>
811	Desporto e Rendimento									
2018	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER									
1.033	CONSTRUCAO DA PISTA DE COOPER									
0185 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.246,52	0,00	0,00	0,00	0,00	14.246,52	0,00	0,00	14.246,52
0185 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.798,07	0,00	0,00	0,00	3.784,01	24.014,06	0,00	0,00	24.014,06
	<b>SOMA - CONSTRUCAO DA PISTA DE COOPER</b>	<b>42.044,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.784,01</b>	<b>38.260,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.260,58</b>
3.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPORTE LAZER									
0186 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.949,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949,52	0,00	0,00	6.949,52
0187 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	89.223,87	0,00	0,00	0,00	0,00	89.223,87	6.359,46	78.561,82	10.662,05
0188 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0189 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.949,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949,52	0,00	0,00	6.949,52
0190 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	2.223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,85	0,00	0,00	2.223,85
0191 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	36.898,98	18.824,02	0,00	0,00	0,00	55.723,00	700,00	55.723,00	0,00
0192 3.3.90.31 1.00.000	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	6.949,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949,52	0,00	0,00	6.949,52
0193 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	41.697,12	0,00	0,00	0,00	41.697,12	0,00	0,00	0,00	0,00
0194 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	41.697,12	0,00	0,00	0,00	29.047,12	12.650,00	0,00	12.650,00	0,00
0195 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	13.529,65	0,00	0,00	0,00	0,00	13.529,65	0,00	0,00	13.529,65
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPORTE</b>	<b>247.349,13</b>	<b>18.824,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.744,24</b>	<b>195.428,91</b>	<b>7.059,46</b>	<b>146.934,82</b>	<b>48.494,09</b>
812	Desporto Comunitário									
2018	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER									
1.006	REFORMA, AMPL., CONSTR. QUADRA ESPORTE									
0196 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.866,83	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.866,83	0,00	0,00	5.866,83
	<b>SOMA - REFORMA, AMPL., CONSTR. QUADRA</b>	<b>45.866,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>5.866,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.866,83</b>
1.007	REFORMA, AMPL., CONST. GINASIO									
0197 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.898,98	0,00	0,00	0,00	31.772,08	5.126,90	0,00	5.126,90	0,00
	<b>SOMA - REFORMA, AMPL., CONST. GINASIO</b>	<b>36.898,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.772,08</b>	<b>5.126,90</b>	<b>0,00</b>	<b>5.126,90</b>	<b>0,00</b>
1.008	REFORMA, AMPL., CONST. DE ESTADIO									
0198 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.907,02	0,00	0,00	0,00	100.000,00	907,02	0,00	0,00	907,02
	<b>SOMA - REFORMA, AMPL., CONST. DE ESTADIO</b>	<b>100.907,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>907,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>907,02</b>
1.011	CONST., REFORMA, AMPLIACAO AREA DE LAZER									

000063



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0011

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0199 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.498,27	666.447,76	0,00	0,00	0,00	727.946,03	0,00	727.946,03	0,00
	<b>SOMA - CONST., REFORMA, AMPLIACAO AREA DE</b>	<b>61.498,27</b>	<b>666.447,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>727.946,03</b>	<b>0,00</b>	<b>727.946,03</b>	<b>0,00</b>
<b>2.126</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CLUBE SOCYTE</b>									
0200 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	1.111,93
0201 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	13.899,04	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,04	0,00	0,00	13.899,04
0202 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	1.111,93
0203 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	27.798,07	0,00	0,00	0,00	0,00	27.798,07	0,00	0,00	27.798,07
0204 3.3.90.32 1.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0205 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	2.779,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.779,82	0,00	0,00	2.779,82
0206 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	11.119,23	5.148,77	0,00	0,00	0,00	16.268,00	0,00	16.268,00	0,00
0207 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	1.111,93
0208 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	0,00	4.169,71
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DO CLUBE SOCYTE</b>	<b>77.000,71</b>	<b>5.148,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.149,48</b>	<b>0,00</b>	<b>16.268,00</b>	<b>65.881,48</b>
<b>2.127</b>	<b>REFORMA, AMPL. E CONSTRUÇÃO SOCYTE</b>									
0209 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.798,07	0,00	0,00	0,00	0,00	27.798,07	0,00	0,00	27.798,07
0209 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.458,66	0,00	0,00	0,00	0,00	19.458,66	0,00	0,00	19.458,66
	<b>SOMA - REFORMA, AMPL. E CONSTRUÇÃO SOCYTE</b>	<b>47.256,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.256,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.256,73</b>
	<b>TOTAL - DESPORTO E LAZER</b>	<b>765.200,62</b>	<b>690.420,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.321,98</b>	<b>1.127.299,19</b>	<b>7.059,46</b>	<b>896.275,75</b>	<b>231.023,44</b>
<b>18</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>									
<b>13</b>	<b>Cultura</b>									
<b>392</b>	<b>Difusão Cultural</b>									
<b>0473</b>	<b>DIFUSAO CULTURAL</b>									
<b>2.027</b>	<b>MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL</b>									
0210 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0211 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	7.379,81	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379,81	0,00	0,00	7.379,81
0212 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
0213 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0214 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	7.379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379,82	0,00	0,00	7.379,82
0215 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0216 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	8.339,43	0,00	0,00	0,00	0,00	8.339,43	0,00	0,00	8.339,43
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURAL</b>	<b>55.078,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.078,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.078,18</b>
<b>2.113</b>	<b>APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA</b>									
0217 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	694,95	0,00	0,00	0,00	0,00	694,95	0,00	0,00	694,95
0218 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	6.254,57	0,00	0,00	0,00	0,00	6.254,57	0,00	0,00	6.254,57
0219 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	1.681,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,78	0,00	0,00	1.681,78
0220 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90

000064





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0221 3.3.90.31 1.00.000	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90
0222 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90
0223 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90
0224 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90
	<b>SOMA - APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA</b>	<b>15.580,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.580,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.580,80</b>
2.149	<b>Apoio Cultural - Lei Aldir Blanc</b>									
0557 3.3.90.42 1.23.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	900,00	0,00	0,00	900,00
0558 3.3.90.48 1.23.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	30.900,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	900,00	0,00	0,00	900,00
	<b>SOMA - Apoio Cultural - Lei Aldir Blanc</b>	<b>61.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>
	<b>TOTAL - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>132.458,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>72.458,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.458,98</b>
19	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>									
18	<b>Gestão Ambiental</b>									
542	<b>Controle Ambiental</b>									
0104	<b>PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>									
2.128	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>									
0225 3.1.90.04 1.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.454,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.454,27	0,00	0,00	13.454,27
0226 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	1.111,93
0227 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	64.477,64	64.931,55	0,00	0,00	0,00	129.409,19	14.919,50	129.409,19	0,00
0228 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.559,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,61	0,00	0,00	5.559,61
0229 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	1.111,93
0230 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.453,51	0,00	0,00	0,00	0,00	50.453,51	0,00	11.985,00	38.468,51
0231 3.3.90.31 1.00.000	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	8.408,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408,92	0,00	0,00	8.408,92
0232 3.3.90.32 1.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	25.226,75	0,00	0,00	0,00	0,00	25.226,75	0,00	3.355,00	21.871,75
0233 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	28.076,05	0,00	0,00	0,00	0,00	28.076,05	0,00	0,00	28.076,05
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO SECRETARIA DO MEIO</b>	<b>197.880,61</b>	<b>64.931,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>262.812,16</b>	<b>14.919,50</b>	<b>144.749,19</b>	<b>118.062,97</b>
0507	<b>PARQUES E JARDINS</b>									
1.043	<b>CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO</b>									
0234 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.907,01	0,00	0,00	0,00	100.000,00	907,01	0,00	0,00	907,01
0235 4.4.90.61 1.00.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.817,84	0,00	0,00	0,00	0,00	16.817,84	0,00	0,00	16.817,84
	<b>SOMA - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO</b>	<b>117.724,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>17.724,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.724,85</b>
20	<b>Agricultura</b>									
601	<b>Promoção da Produção Vegetal</b>									
2024	<b>APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA</b>									
1.016	<b>CONSTRUÇÃO FEIRA COBERTA</b>									
0236 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.408,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408,92	0,00	0,00	8.408,92
0236 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.680,26	0,00	0,00	0,00	70.000,00	5.680,26	0,00	0,00	5.680,26

000065







ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
<b>2.032</b>	<b>MANUTENCAO SECRETARIA SERVICOS URBANOS</b>									
0268 3.1.90.03 1.00.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	3.363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,56	0,00	0,00	3.363,56
0269 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379,82	0,00	0,00	7.379,82
0270 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	233.062,48	112.680,11	0,00	0,00	230.000,00	115.742,59	11.866,74	115.742,59	0,00
0271 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0272 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0273 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	180.687,49	1.558.625,21	0,00	0,00	0,00	1.739.312,70	340.722,38	1.739.312,70	0,00
0274 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	77.814,78	7.385,22	0,00	0,00	70.000,00	15.200,00	0,00	15.200,00	0,00
0275 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	180.687,49	259.652,82	0,00	0,00	0,00	440.340,31	20.085,54	440.340,31	0,00
0276 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	27.798,07	232.201,93	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00
	<b>SOMA - MANUTENCAO SECRETARIA SERVICOS</b>	<b>725.922,72</b>	<b>2.170.545,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>2.598.468,01</b>	<b>372.674,66</b>	<b>2.570.595,60</b>	<b>25.872,41</b>
<b>0504</b>	<b>SERVICOS DE LIMPEZA URBANA</b>									
<b>2.030</b>	<b>MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA</b>									
0277 3.1.90.03 1.00.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0278 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
0279 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	365.631,80	34.382,90	0,00	0,00	350.000,00	50.014,70	0,00	50.014,70	0,00
0280 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
0281 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0282 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	5.239,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5.239,74	0,00	0,00	5.239,74
0283 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	24.599,31	0,00	0,00	0,00	0,00	24.599,31	0,00	0,00	24.599,31
0284 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	19.679,46	0,00	0,00	0,00	0,00	19.679,46	0,00	0,00	19.679,46
0285 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	55.596,15	0,00	0,00	0,00	55.000,00	596,15	0,00	0,00	596,15
0286 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	5.629,11	0,00	0,00	0,00	0,00	5.629,11	0,00	0,00	5.629,11
0287 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	32.717,93	0,00	0,00	0,00	0,00	32.717,93	0,00	0,00	32.717,93
0287 4.4.90.52 1.23.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	389.173,06	0,00	0,00	0,00	350.000,00	39.173,06	0,00	0,00	39.173,06
	<b>SOMA - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA</b>	<b>924.465,27</b>	<b>34.382,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>755.000,00</b>	<b>203.848,17</b>	<b>0,00</b>	<b>50.014,70</b>	<b>153.833,47</b>
<b>0507</b>	<b>PARQUES E JARDINS</b>									
<b>2.033</b>	<b>MANUTENCAO PRACAS PARQUES E JARDINS</b>									
0288 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.528,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,89	0,00	0,00	1.528,89
0289 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	12.299,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,65	0,00	0,00	12.299,65
0290 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0291 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	55.596,15	0,00	0,00	0,00	55.000,00	596,15	0,00	0,00	596,15
0292 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0293 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	150.579,22	0,00	0,00	0,00	145.000,00	5.579,22	0,00	4.000,00	1.579,22
0294 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.389,90	40.610,10	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
	<b>SOMA - MANUTENCAO PRACAS PARQUES E JARDINS</b>	<b>236.153,41</b>	<b>40.610,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>76.763,51</b>	<b>0,00</b>	<b>46.000,00</b>	<b>30.763,51</b>

000068



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0016

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
2003	CEMITERIO PUBLICO									
2.034	MANUTENCAO DO CEMITERIO									
0295 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	1.111,93
0296 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	16.678,82	0,00	0,00	0,00	0,00	16.678,82	0,00	0,00	16.678,82
0297 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0298 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
0299 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	30.413,98	0,00	0,00	0,00	0,00	30.413,98	0,00	0,00	30.413,98
0300 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	4.919,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919,86	0,00	0,00	4.919,86
0301 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	1.111,93
0302 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	1.111,93
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO CEMITERIO</b>	<b>61.498,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.498,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.498,29</b>
541	Preservação e Conservação Ambiental									
0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA									
1.025	CONSTRUCAO ATERRO SANITARIO									
0303 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.018,27	0,00	0,00	0,00	0,00	25.018,27	0,00	0,00	25.018,27
0303 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	227.249,27	0,00	0,00	0,00	220.000,00	7.249,27	0,00	0,00	7.249,27
0304 4.4.90.61 1.23.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.635,67	0,00	0,00	0,00	0,00	33.635,67	0,00	0,00	33.635,67
	<b>SOMA - CONSTRUCAO ATERRO SANITARIO</b>	<b>285.903,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>65.903,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.903,21</b>
752	Energia Elétrica									
0506	ILUMINACAO PUBLICA									
1.015	AMPLIACAO REDE ENERGIA ELETRICA									
0305 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.299,66	480.215,12	0,00	0,00	0,00	492.514,78	95.415,73	492.514,78	0,00
0306 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	12.299,67	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,67	0,00	0,00	12.299,67
	<b>SOMA - AMPLIACAO REDE ENERGIA ELETRICA</b>	<b>24.599,33</b>	<b>480.215,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>504.814,45</b>	<b>95.415,73</b>	<b>492.514,78</b>	<b>12.299,67</b>
2.031	MANUTENCAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA									
0307 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0308 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	12.299,64	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,64	0,00	0,00	12.299,64
0309 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90
0310 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0311 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	122.218,11	0,00	0,00	0,00	120.000,00	2.218,11	0,00	0,00	2.218,11
0311 3.3.90.30 1.05.000	MATERIAL DE CONSUMO	16.772,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16.772,26	0,00	0,00	16.772,26
0312 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	19.679,46	0,00	0,00	0,00	0,00	19.679,46	0,00	0,00	19.679,46
0313 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	174.363,52	59.736,48	0,00	0,00	170.000,00	64.100,00	0,00	58.927,50	5.172,50
0313 3.3.90.39 1.05.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	107.498,16	0,00	0,00	0,00	83.861,82	23.636,34	0,00	0,00	23.636,34
0314 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	27.798,07	0,00	0,00	0,00	0,00	27.798,07	0,00	0,00	27.798,07
	<b>SOMA - MANUTENCAO DA REDE ILUMINACAO</b>	<b>498.378,11</b>	<b>59.736,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.861,82</b>	<b>184.252,77</b>	<b>0,00</b>	<b>58.927,50</b>	<b>125.325,27</b>



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
26	Transporte									
781	Transporte Aéreo									
0715	TRANSPORTE AEROVIARIO									
1.048	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO AEROPORTO									
0315 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.192,30	0,00	0,00	0,00	110.000,00	1.192,30	0,00	0,00	1.192,30
0315 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.798,07	0,00	0,00	0,00	0,00	27.798,07	0,00	0,00	27.798,07
	<b>SOMA - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO</b>	<b>138.990,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>28.990,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.990,37</b>
2.040	MANUTENCAO DO AEROPORTO PUBLICO									
0316 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	2.459,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,92	0,00	0,00	2.459,92
0317 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0318 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0319 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0320 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	13.899,05	0,00	0,00	0,00	0,00	13.899,05	0,00	0,00	13.899,05
0321 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	41.697,12	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1.697,12	0,00	0,00	1.697,12
0322 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	41.697,12	0,00	0,00	0,00	41.000,00	697,12	0,00	0,00	697,12
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO AEROPORTO PUBLICO</b>	<b>107.133,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>26.133,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.133,03</b>
782	Transporte Rodoviário									
0710	ESTRADAS VICINAIS									
1.019	CONSTRUCÃO E REC. ESTRAD.PONT.MT.BURROS									
0323 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.724,85	0,00	0,00	0,00	100.000,00	17.724,85	0,00	0,00	17.724,85
0323 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.089,17	0,00	0,00	0,00	83.000,00	1.089,17	0,00	0,00	1.089,17
	<b>SOMA - CONSTRUÇÃO E REC. ESTRAD.PONT.MT.</b>	<b>201.814,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.000,00</b>	<b>18.814,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.814,02</b>
1.044	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS									
0324 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.862,42	0,00	0,00	0,00	58.000,00	862,42	0,00	0,00	862,42
0324 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.226,75	0,00	0,00	0,00	25.226,72	0,03	0,00	0,00	0,03
	<b>SOMA - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS</b>	<b>84.089,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.226,72</b>	<b>862,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>862,45</b>
2.036	AQUISICOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
0325 4.4.90.52 1.23.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	353.174,56	0,00	0,00	0,00	350.000,00	3.174,56	0,00	0,00	3.174,56
	<b>SOMA - AQUISICOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>353.174,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>3.174,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.174,56</b>
2.041	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS									
0326 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.528,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,89	0,00	0,00	1.528,89
0327 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	408.000,12	50.819,21	0,00	0,00	170.000,00	288.819,33	1.012,86	288.819,33	0,00
0328 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.119,23	0,00	0,00	0,00	4.961,37	6.157,86	0,00	0,00	6.157,86
0329 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	4.169,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,71	0,00	0,00	4.169,71
0330 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	555.961,50	0,00	0,00	0,00	526.174,93	29.786,57	0,00	0,00	29.786,57
0330 3.3.90.30 1.16.000	MATERIAL DE CONSUMO	61.498,27	0,00	0,00	0,00	60.000,00	1.498,27	0,00	0,00	1.498,27

000070



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0330 3.3.90.30 1.70.000	MATERIAL DE CONSUMO	97.293,26	0,00	0,00	0,00	90.000,00	7.293,26	0,00	0,00	7.293,26
0331 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	97.293,26	0,00	0,00	0,00	90.000,00	7.293,26	0,00	0,00	7.293,26
0332 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	308.671,87	0,00	0,00	0,00	308.671,87	0,00	0,00	0,00	0,00
0332 3.3.90.39 1.16.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0333 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0334 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	8.408,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408,92	0,00	0,00	8.408,92
	<b>SOMA - MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>1.568.704,63</b>	<b>50.819,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.249.808,17</b>	<b>369.715,67</b>	<b>41.012,86</b>	<b>288.819,33</b>	<b>80.896,34</b>
<b>2.042</b>	<b>AQUISICOES VEICULOS MATERIAL PERMANENTE</b>									
0335 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	18.346,73	0,00	0,00	0,00	0,00	18.346,73	0,00	0,00	18.346,73
0335 4.4.90.52 1.23.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	76.444,70	0,00	0,00	0,00	75.000,00	1.444,70	0,00	0,00	1.444,70
	<b>SOMA - AQUISICOES VEICULOS MATERIAL</b>	<b>94.791,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>19.791,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.791,43</b>
<b>2.117</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO</b>									
0336 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.454,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.454,27	0,00	0,00	13.454,27
0337 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	6.727,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.727,14	0,00	0,00	6.727,14
0338 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	13.454,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.454,27	0,00	0,00	13.454,27
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO</b>	<b>33.635,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.635,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.635,68</b>
	<b>TOTAL - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS</b>	<b>6.184.011,95</b>	<b>4.515.868,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.155.799,39</b>	<b>4.544.081,35</b>	<b>509.103,25</b>	<b>3.817.146,97</b>	<b>726.934,38</b>
<b>22</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>									
<b>04</b>	<b>Administração</b>									
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>									
<b>0052</b>	<b>ADMINISTRACAO GERAL</b>									
<b>2.112</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>									
0339 3.1.90.04 1.00.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.817,84	0,00	0,00	0,00	0,00	16.817,84	0,00	0,00	16.817,84
0340 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.681,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,78	0,00	0,00	1.681,78
0341 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	68.494,46	0,00	0,00	0,00	65.000,00	3.494,46	0,00	0,00	3.494,46
0342 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.339,43	0,00	0,00	0,00	0,00	8.339,43	0,00	0,00	8.339,43
0343 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	8.408,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408,92	0,00	0,00	8.408,92
0344 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	25.226,75	0,00	0,00	0,00	0,00	25.226,75	0,00	0,00	25.226,75
0345 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	13.454,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.454,27	0,00	0,00	13.454,27
0346 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	25.226,75	0,00	0,00	0,00	25.000,00	226,75	0,00	0,00	226,75
0347 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	18.569,13	0,00	0,00	0,00	0,00	18.569,13	0,00	0,00	18.569,13
	<b>SOMA - CONTROLE INTERNO</b>	<b>186.219,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.219,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.219,33</b>
	<b>TOTAL - CONTROLE INTERNO</b>	<b>186.219,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>96.219,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.219,33</b>
<b>33</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DO FUNDEB</b>									
<b>01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNDEB</b>									
<b>12</b>	<b>Educação</b>									

000071



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
361	Ensino Fundamental									
1314	FUNDEB									
2.147	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%									
0349 3.1.90.04 1.18.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.045,34	0,00	0,00	0,00	5.045,34	0,00	0,00	0,00	0,00
0350 3.1.90.08 1.18.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	840,90	0,00	0,00	0,00	840,90	0,00	0,00	0,00	0,00
0351 3.1.90.11 1.18.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	1.969.550,26	292.621,23	0,00	0,00	0,00	2.262.171,49	224.319,87	2.262.171,49	0,00
0348 3.1.90.13 1.18.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	361.374,99	188.625,01	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	482.907,34	67.092,66
0352 3.1.90.92 1.18.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	840,90	0,00	0,00	0,00	840,90	0,00	0,00	0,00	0,00
0353 3.1.90.94 1.18.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.408,92	0,00	0,00	0,00	8.408,92	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%</b>	<b>2.346.061,31</b>	<b>481.246,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.136,06</b>	<b>2.812.171,49</b>	<b>224.319,87</b>	<b>2.745.078,83</b>	<b>67.092,66</b>
2.148	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%									
0354 3.1.90.08 1.19.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.111,93	0,00	0,00	0,00	1.111,93	0,00	0,00	0,00	0,00
0355 3.1.90.11 1.19.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	177.120,54	0,00	0,00	0,00	177.120,54	0,00	0,00	0,00	0,00
0556 3.1.90.13 1.19.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.198,61	0,00	0,00	0,00	49.198,61	0,00	0,00	0,00	0,00
0356 3.1.90.94 1.19.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.750,50	0,00	0,00	0,00	57.750,50	0,00	0,00	0,00	0,00
0357 3.3.90.14 1.19.000	DIARIAS CIVIL	7.379,82	0,00	0,00	0,00	6.129,82	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
0358 3.3.90.30 1.19.000	MATERIAL DE CONSUMO	103.046,92	44.138,57	0,00	0,00	0,00	147.185,49	39.562,87	147.185,49	0,00
0359 3.3.90.32 1.19.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	25.226,75	0,00	0,00	0,00	25.226,75	0,00	0,00	0,00	0,00
0360 3.3.90.36 1.19.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	99.551,89	0,00	0,00	0,00	99.551,89	0,00	0,00	0,00	0,00
0361 3.3.90.39 1.19.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	178.173,76	5.582,88	0,00	0,00	130.000,00	53.756,64	17.880,00	53.756,64	0,00
0362 3.3.90.92 1.19.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	2.459,94	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0363 4.4.90.51 1.19.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.358,61	0,00	0,00	0,00	89.358,61	0,00	0,00	0,00	0,00
0364 4.4.90.52 1.19.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	215.075,59	0,00	0,00	0,00	200.830,38	14.245,21	0,00	4.300,00	9.945,21
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%</b>	<b>1.005.454,86</b>	<b>49.721,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>838.738,97</b>	<b>216.437,34</b>	<b>57.442,87</b>	<b>206.492,13</b>	<b>9.945,21</b>
	<b>TOTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -</b>	<b>3.351.516,17</b>	<b>530.967,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853.875,03</b>	<b>3.028.608,83</b>	<b>281.762,74</b>	<b>2.951.570,96</b>	<b>77.037,87</b>
34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
0210	ATEND. AMBULAT. EMERG. E HOSPITALAR									
2.049	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE									
0366 3.1.90.03 1.02.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	7.379,82	0,00	0,00	0,00	7.000,00	379,82	0,00	0,00	379,82
0367 3.1.90.08 1.02.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.379,82	0,00	0,00	0,00	7.000,00	379,82	0,00	0,00	379,82
0368 3.1.90.11 1.02.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	330.530,01	1.525.094,07	0,00	0,00	0,00	1.855.624,08	183.452,50	1.855.624,08	0,00
0368 3.1.90.11 1.07.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	505.365,45	38.765,20	0,00	0,00	462.742,60	81.388,05	0,00	81.388,05	0,00
0365 3.1.90.13 1.02.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.778,83	452.016,62	0,00	0,00	170.000,00	587.795,45	92.375,80	587.795,45	0,00

000072





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0020

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0365 3.1.90.13 1.07.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.798,07	0,00	0,00	0,00	27.798,07	0,00	0,00	0,00	0,00
0369 3.1.90.92 1.02.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.339,43	738,57	0,00	0,00	0,00	9.078,00	0,00	9.078,00	0,00
0370 3.1.90.94 1.02.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.899,05	21.942,95	0,00	0,00	0,00	35.842,00	34.962,00	35.842,00	0,00
0371 3.3.90.14 1.02.000	DIARIAS CIVIL	33.357,68	26.757,32	0,00	0,00	0,00	60.115,00	5.065,00	60.115,00	0,00
0372 3.3.90.30 1.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	602.902,69	959.401,81	0,00	0,00	0,00	1.562.304,50	218.218,78	1.562.304,50	0,00
0372 3.3.90.30 1.07.000	MATERIAL DE CONSUMO	129.872,82	0,00	0,00	0,00	129.032,82	840,00	0,00	840,00	0,00
0373 3.3.90.34 1.02.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	554.178,11	0,00	0,00	0,00	550.327,67	3.850,44	0,00	0,00	3.850,44
0373 3.3.90.34 1.07.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	633.534,54	0,00	0,00	0,00	633.534,54	0,00	0,00	0,00	0,00
0374 3.3.90.36 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	50.223,36	0,00	0,00	0,00	50.000,00	223,36	0,00	0,00	223,36
0374 3.3.90.36 1.07.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	50.223,36	0,00	0,00	0,00	50.000,00	223,36	0,00	0,00	223,36
0375 3.3.90.39 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	736.649,00	249.088,22	0,00	0,00	271.520,27	714.216,95	79.597,05	714.216,95	0,00
0375 3.3.90.39 1.07.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	736.649,00	0,00	0,00	0,00	693.860,00	42.789,00	0,00	42.789,00	0,00
0376 3.3.90.92 1.02.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	3.363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,56	0,00	0,00	3.363,56
0377 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	77.362,03	179.842,46	0,00	0,00	0,00	257.204,49	71.900,00	257.204,49	0,00
	<b>SOMA - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>4.814.786,63</b>	<b>3.453.647,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.052.815,97</b>	<b>5.215.617,88</b>	<b>685.571,13</b>	<b>5.207.197,52</b>	<b>8.420,36</b>
2.103	<b>PROGRAMA DE SAUDE BUCAL</b>									
0378 3.1.90.08 1.07.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,56	0,00	0,00	3.363,56
0379 3.1.90.11 1.02.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	126.203,26	0,00	0,00	0,00	126.203,26	0,00	0,00	0,00	0,00
0379 3.1.90.11 1.07.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	165.718,22	0,00	0,00	0,00	165.000,00	718,22	0,00	0,00	718,22
0380 3.1.90.94 1.02.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.339,43	0,00	0,00	0,00	7.748,27	591,16	0,00	0,00	591,16
0381 3.3.90.30 1.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	120.226,68	0,00	0,00	0,00	120.000,00	226,68	0,00	0,00	226,68
0382 3.3.90.32 1.02.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	14.593,99	0,00	0,00	0,00	14.593,99	0,00	0,00	0,00	0,00
0383 3.3.90.36 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	14.593,99	0,00	0,00	0,00	14.593,99	0,00	0,00	0,00	0,00
0384 3.3.90.39 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	45.866,83	0,00	0,00	0,00	45.000,00	866,83	0,00	0,00	866,83
0385 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
0385 3.3.90.92 1.02.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	486,44	0,00	0,00	0,00	0,00	486,44	0,00	0,00	486,44
0386 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	833,94	0,00	0,00	0,00	0,00	833,94	0,00	0,00	833,94
	<b>SOMA - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL</b>	<b>500.228,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.139,51</b>	<b>7.086,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.086,85</b>
2.104	<b>PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>									
0387 3.1.90.04 1.02.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.107,52	0,00	0,00	0,00	14.107,52	0,00	0,00	0,00	0,00
0388 3.1.90.08 1.02.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.528,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,89	0,00	0,00	1.528,89
0389 3.1.90.11 1.07.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	140.241,30	0,00	0,00	0,00	140.000,00	241,30	0,00	0,00	241,30
0390 3.1.90.94 1.07.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.119,23	0,00	0,00	0,00	11.119,23	0,00	0,00	0,00	0,00
0391 3.3.90.30 1.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	16.400,87	0,00	0,00	0,00	16.400,87	0,00	0,00	0,00	0,00
0392 3.3.90.32 1.02.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	14.593,99	0,00	0,00	0,00	14.593,99	0,00	0,00	0,00	0,00
0393 3.3.90.36 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	25.226,75	0,00	0,00	0,00	25.226,75	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0021

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0394 3.3.90.39 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	45.866,83	0,00	0,00	0,00	45.000,00	866,83	0,00	0,00	866,83
	<b>SOMA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>	<b>269.085,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.448,36</b>	<b>2.637,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.637,02</b>
<b>2.105</b>	<b>PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE</b>									
0395 3.1.90.04 1.02.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.909,26	0,00	0,00	0,00	27.909,26	0,00	0,00	0,00	0,00
0396 3.1.90.08 1.02.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.528,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,89	0,00	0,00	1.528,89
0397 3.1.90.11 1.07.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	42.044,59	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.044,59	0,00	0,00	2.044,59
0398 3.3.90.14 1.02.000	DIARIAS CIVIL	3.363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,56	0,00	0,00	3.363,56
0399 3.3.90.30 1.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	14.593,99	0,00	0,00	0,00	14.593,99	0,00	0,00	0,00	0,00
0400 3.3.90.36 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	25.226,75	0,00	0,00	0,00	25.226,75	0,00	0,00	0,00	0,00
0401 3.3.90.39 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	42.044,59	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.044,59	0,00	0,00	2.044,59
0402 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	53.511,30	0,00	0,00	0,00	50.000,00	3.511,30	0,00	0,00	3.511,30
	<b>SOMA - PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE</b>	<b>210.222,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.730,00</b>	<b>12.492,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.492,93</b>
<b>2.107</b>	<b>PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA</b>									
0403 3.1.90.04 1.02.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.607,15	0,00	0,00	0,00	13.607,15	0,00	0,00	0,00	0,00
0404 3.1.90.08 1.02.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.528,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,89	0,00	0,00	1.528,89
0405 3.1.90.11 1.07.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	33.635,67	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.635,67	0,00	0,00	3.635,67
0406 3.3.90.30 1.07.000	MATERIAL DE CONSUMO	67.271,34	0,00	0,00	0,00	67.271,34	0,00	0,00	0,00	0,00
0407 3.3.90.36 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	16.817,84	323.882,76	0,00	0,00	43.164,56	297.536,04	14.840,00	297.536,04	0,00
0408 3.3.90.39 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	42.044,59	119.435,41	0,00	0,00	5.000,00	156.480,00	0,00	156.320,00	160,00
	<b>SOMA - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA</b>	<b>174.905,48</b>	<b>443.318,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.043,05</b>	<b>459.180,60</b>	<b>14.840,00</b>	<b>453.856,04</b>	<b>5.324,56</b>
<b>2.108</b>	<b>PROGRAMA FARMACIA BASICA</b>									
0409 3.3.90.30 1.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.453,51	0,00	0,00	0,00	50.000,00	453,51	0,00	0,00	453,51
0409 3.3.90.30 1.07.000	MATERIAL DE CONSUMO	33.635,67	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.635,67	0,00	0,00	3.635,67
0410 3.3.90.32 1.02.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	67.271,34	0,00	0,00	0,00	67.000,00	271,34	0,00	0,00	271,34
	<b>SOMA - PROGRAMA FARMACIA BASICA</b>	<b>151.360,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.000,00</b>	<b>4.360,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.360,52</b>
<b>2.132</b>	<b>CENTRO SAUDE ESTRELA DO NORTE AQUIS MATE</b>									
0411 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	63.177,44	0,00	0,00	0,00	60.000,00	3.177,44	0,00	0,00	3.177,44
	<b>SOMA - CENTRO SAUDE ESTRELA DO NORTE AQUIS</b>	<b>63.177,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>3.177,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.177,44</b>
<b>2.133</b>	<b>CENTRO SAUDE ALEXANDRE BOAVENTURA/AQUISI</b>									
0412 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	63.177,44	0,00	0,00	0,00	60.000,00	3.177,44	0,00	0,00	3.177,44
	<b>SOMA - CENTRO SAUDE ALEXANDRE</b>	<b>63.177,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>3.177,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.177,44</b>
<b>2018</b>	<b>INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER</b>									
<b>1.046</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE</b>									
0413 4.4.90.51 1.02.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.453,51	0,00	0,00	0,00	50.000,00	453,51	0,00	0,00	453,51
	<b>SOMA - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE</b>	<b>50.453,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>453,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453,51</b>
<b>302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>									

000074



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0202	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
2.050	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE DE SAUDE									
0414 3.1.90.08 1.02.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.229,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,94	0,00	0,00	1.229,94
0414 3.1.90.08 1.07.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	1.230,00
0415 3.1.90.11 1.02.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	216.680,60	0,00	0,00	0,00	216.680,60	0,00	0,00	0,00	0,00
0415 3.1.90.11 1.07.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	33.544,51	338.775,78	0,00	0,00	0,00	372.320,29	32.091,20	372.320,29	0,00
0416 3.1.90.92 1.02.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615,01	0,00	0,00	0,00	0,00	615,01	0,00	0,00	615,01
0416 3.1.90.92 1.07.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	614,96	0,00	0,00	0,00	0,00	614,96	0,00	0,00	614,96
0417 3.1.90.94 1.02.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.949,52	0,00	0,00	0,00	6.000,00	949,52	0,00	0,00	949,52
0418 3.3.90.14 1.02.000	DIARIAS CIVIL	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90
0418 3.3.90.14 1.07.000	DIARIAS CIVIL	614,97	0,00	0,00	0,00	0,00	614,97	0,00	0,00	614,97
0419 3.3.90.30 1.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	45.866,83	0,00	0,00	0,00	45.866,83	0,00	0,00	0,00	0,00
0419 3.3.90.30 1.07.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.288,94	0,00	0,00	0,00	15.288,94	0,00	0,00	0,00	0,00
0420 3.3.90.34 1.02.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	41.863,91	0,00	0,00	0,00	40.071,99	1.791,92	0,00	0,00	1.791,92
0420 3.3.90.34 1.07.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	14.065,83	0,00	0,00	0,00	14.065,83	0,00	0,00	0,00	0,00
0421 3.3.90.36 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	12.299,66	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00
0421 3.3.90.36 1.07.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	4.919,86	0,00	0,00	0,00	2.375,80	2.544,06	0,00	0,00	2.544,06
0422 3.3.90.39 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	6.532,55	0,00	0,00	0,00	6.000,00	532,55	0,00	0,00	532,55
0422 3.3.90.39 1.07.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0423 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	24.599,31	0,00	0,00	0,00	24.599,31	0,00	0,00	0,00	0,00
0423 4.4.90.52 1.07.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	12.299,66	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SOMA - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE DE</b>	<b>443.065,90</b>	<b>338.775,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>395.548,62</b>	<b>386.293,06</b>	<b>32.091,20</b>	<b>372.320,29</b>	<b>13.972,77</b>
0210	ATEND. AMBULAT. EMERG. E HOSPITALAR									
1.042	Aquisição de Ambulancia									
0424 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	14.747,64	0,00	0,00	0,00	14.747,64	0,00	0,00	0,00	0,00
0424 4.4.90.52 1.07.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	69.495,19	0,00	0,00	0,00	66.946,73	2.548,46	0,00	0,00	2.548,46
0424 4.4.90.52 1.21.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	61.116,75	0,00	0,00	0,00	60.000,00	1.116,75	0,00	0,00	1.116,75
	<b>SOMA - Aquisição de Ambulancia</b>	<b>145.359,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>141.694,37</b>	<b>3.665,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.665,21</b>
2.092	PROGRAMA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC									
0425 3.3.90.30 1.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	11.188,70	750.580,47	0,00	0,00	0,00	761.769,17	239.646,25	000.769,17	0,00
0425 3.3.90.30 1.07.000	MATERIAL DE CONSUMO	11.188,73	892.528,71	0,00	0,00	0,00	903.717,44	110.839,78	903.717,44	0,00
0426 3.3.90.34 1.02.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	5.559,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,61	0,00	0,00	5.559,61
0426 3.3.90.34 1.07.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	5.559,61	0,00	0,00	0,00	5.000,00	559,61	0,00	0,00	559,61
0427 3.3.90.36 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	11.188,73	534.270,87	0,00	0,00	197.679,09	347.780,51	2.280,00	347.780,51	0,00
0427 3.3.90.36 1.07.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	11.188,73	1.702,47	0,00	0,00	0,00	12.891,20	12.891,20	12.891,20	0,00
0428 3.3.90.39 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	16.817,84	1.008.247,78	0,00	0,00	142.281,56	882.784,06	80.126,09	882.784,06	0,00



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0023

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0428 3.3.90.39 1.07.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	16.817,84	0,00	0,00	0,00	15.095,84	1.722,00	0,00	1.722,00	0,00
0429 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	6.149,81	678.715,04	0,00	0,00	0,00	684.864,85	1.950,00	682.858,85	2.006,00
0429 4.4.90.52 1.07.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	6.149,83	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.149,83	0,00	0,00	1.149,83
	<b>SOMA - PROGRAMA MEDIA ALTA COMPLEXIDADE -</b>	<b>101.809,43</b>	<b>3.866.045,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.056,49</b>	<b>3.602.798,28</b>	<b>447.733,32</b>	<b>3.593.523,23</b>	<b>9.275,05</b>
0611	<b>SANEAMENTO BASICO URBANO</b>									
1.024	<b>CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE</b>									
0430 4.4.90.51 1.02.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.395,21	0,00	0,00	0,00	60.000,00	3.395,21	0,00	0,00	3.395,21
0430 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.288,06	0,00	0,00	0,00	90.000,00	3.288,06	0,00	0,00	3.288,06
	<b>SOMA - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE SAUDE</b>	<b>156.683,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>6.683,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.683,27</b>
1.049	<b>CONSTRUÇÃO E REF. DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>									
0431 4.4.90.51 1.02.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.601,36	0,00	0,00	0,00	57.887,90	1.713,46	0,00	0,00	1.713,46
0431 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.601,36	0,00	0,00	0,00	59.000,00	601,36	0,00	0,00	601,36
	<b>SOMA - CONSTRUÇÃO E REF. DO HOSPITAL</b>	<b>119.202,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.887,90</b>	<b>2.314,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.314,82</b>
305	<b>Vigilância Epidemiológica</b>									
1305	<b>Prevenção e erradicação doenças transmiss</b>									
2.144	<b>Enfrentamento da emergência COVID19</b>									
0432 3.1.90.11 1.07.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	53.045,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	45,00	0,00	0,00	45,00
0433 3.3.90.30 1.07.000	MATERIAL DE CONSUMO	53.045,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	45,00	0,00	0,00	45,00
0434 3.3.90.34 1.07.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	53.045,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	45,00	0,00	0,00	45,00
0435 3.3.90.36 1.07.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	53.045,00	0,00	0,00	0,00	53.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436 3.3.90.39 1.07.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	106.090,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	90,00	0,00	0,00	90,00
0437 4.4.90.51 1.07.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.090,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00
0438 4.4.90.52 1.07.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	106.090,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	90,00	0,00	0,00	90,00
	<b>SOMA - Enfrentamento da emergência COVID19</b>	<b>530.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>529.045,00</b>	<b>1.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405,00</b>
512	<b>Saneamento Básico Urbano</b>									
5001	<b>SISTEMA ESGOTO SANITARIO</b>									
2.109	<b>SANEAMENTO BASICO</b>									
0439 3.1.90.04 1.02.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.181,41	0,00	0,00	0,00	20.181,41	0,00	0,00	0,00	0,00
0440 3.1.90.08 1.02.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.181,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,42	0,00	0,00	1.181,42
0441 3.1.90.11 1.02.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	14.593,98	0,00	0,00	0,00	14.593,98	0,00	0,00	0,00	0,00
0442 3.3.90.30 1.02.000	MATERIAL DE CONSUMO	50.453,51	0,00	0,00	0,00	50.000,00	453,51	0,00	0,00	453,51
0443 3.3.90.36 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	16.817,84	0,00	0,00	0,00	16.817,84	0,00	0,00	0,00	0,00
0444 3.3.90.39 1.02.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	33.635,67	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.635,67	0,00	0,00	3.635,67
0445 4.4.90.51 1.02.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.271,34	0,00	0,00	0,00	67.000,00	271,34	0,00	0,00	271,34
0446 4.4.90.52 1.02.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	16.817,84	0,00	0,00	0,00	16.817,84	0,00	0,00	0,00	0,00
0447 4.4.90.61 1.02.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.635,67	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.635,67	0,00	0,00	3.635,67

000076



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0024

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
	<b>SOMA - SANEAMENTO BASICO</b>	<b>254.588,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.411,07</b>	<b>9.177,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.177,61</b>
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
5001	SISTEMA ESGOTO SANITARIO									
1.017	CONSTRUCAO SISTEMA ESGOTO SANITARIO									
0448 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.681.783,56	0,00	0,00	0,00	1.675.188,56	6.595,00	0,00	0,00	6.595,00
	<b>SOMA - CONSTRUCAO SISTEMA ESGOTO SANITARIO</b>	<b>1.681.783,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.675.188,56</b>	<b>6.595,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.595,00</b>
	<b>TOTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S</b>	<b>9.730.338,83</b>	<b>8.101.786,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.105.008,90</b>	<b>9.727.116,44</b>	<b>1.180.235,65</b>	<b>9.626.897,08</b>	<b>100.219,36</b>
35	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL									
16	CRAS - CENTO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES									
1.002	CONSTRUCAO DE CASAS PESSOAS CARENTES									
0449 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.806,44	0,00	0,00	0,00	70.000,00	806,44	0,00	0,00	806,44
0449 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.323,85	0,00	0,00	0,00	181.696,99	3.626,86	0,00	0,00	3.626,86
0449 4.4.90.51 1.27.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.599,31	0,00	0,00	0,00	24.599,31	0,00	0,00	0,00	0,00
0450 4.4.90.61 1.23.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.273,16	0,00	0,00	0,00	50.000,00	273,16	0,00	0,00	273,16
	<b>SOMA - CONSTRUCAO DE CASAS PESSOAS</b>	<b>331.002,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.296,30</b>	<b>4.706,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.706,46</b>
1.045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA									
0451 4.4.90.51 1.23.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.178,36	0,00	0,00	0,00	160.000,00	8.178,36	0,00	0,00	8.178,36
0452 4.4.90.61 1.23.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.226,75	0,00	0,00	0,00	25.000,00	226,75	0,00	0,00	226,75
	<b>SOMA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA</b>	<b>193.405,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>8.405,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.405,11</b>
1.047	REF.E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA ASSISTENCIA									
0453 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.044,59	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.044,59	0,00	0,00	2.044,59
	<b>SOMA - REF.E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA</b>	<b>42.044,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>2.044,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.044,59</b>
2.014	MANUTENCAO HORTAS COMUNITARIAS									
0454 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0455 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0456 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.229,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,98	0,00	0,00	1.229,98
0457 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0458 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0459 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
	<b>SOMA - MANUTENCAO HORTAS COMUNITARIAS</b>	<b>22.139,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.139,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.139,44</b>
2.015	MANUTENCAO FUNDO M.ASSISTENCIA SOCIAL									
0460 3.1.90.03 1.00.000	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	4.204,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.204,46	0,00	0,00	4.204,46

000074



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0025

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0481 3.1.90.08 1.29.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.528,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528,89	0,00	0,00	1.528,89
0482 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	265.193,64	0,00	0,00	0,00	265.050,52	143,12	0,00	0,00	143,12
0462 3.1.90.11 1.29.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	12.299,65	387.599,30	0,00	0,00	0,00	399.898,95	41.504,07	399.718,31	180,64
0483 3.1.90.34 1.29.000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	79.770,57	0,00	0,00	0,00	75.672,74	4.097,83	0,00	0,00	4.097,83
0464 3.1.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.335,77	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,77	0,00	3.000,00	335,77
0465 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.949,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949,52	0,00	0,00	6.949,52
0466 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	7.379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	7.379,82	210,00	1.050,00	6.329,82
0467 3.3.90.18 1.00.000	AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	61.498,27	0,00	0,00	0,00	61.498,27	0,00	0,00	0,00	0,00
0468 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	151.122,29	1.335.979,30	0,00	0,00	0,00	1.487.101,59	152.481,02	1.487.101,59	0,00
0468 3.3.90.30 1.29.000	MATERIAL DE CONSUMO	38.170,73	0,00	0,00	0,00	38.170,73	0,00	0,00	0,00	0,00
0469 3.3.90.31 1.00.000	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT	6.949,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.949,52	0,00	0,00	6.949,52
0470 3.3.90.32 1.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	155.629,56	0,00	0,00	0,00	104.484,46	51.145,10	10.159,60	47.822,10	3.323,00
0471 3.3.90.34 1.29.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	71.288,17	0,00	0,00	0,00	71.288,17	0,00	0,00	0,00	0,00
0472 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	155.669,23	0,00	0,00	0,00	150.000,00	5.669,23	0,00	0,00	5.669,23
0472 3.3.90.36 1.29.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	62.545,67	0,00	0,00	0,00	60.000,00	2.545,67	0,00	0,00	2.545,67
0473 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	179.575,57	365.381,30	0,00	0,00	0,00	544.956,87	74.468,80	544.956,87	0,00
0473 3.3.90.39 1.29.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	34.469,62	0,00	0,00	0,00	34.469,62	0,00	0,00	0,00	0,00
0474 3.3.90.41 1.00.000	CONTRIBUIÇÕES	12.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	12.299,66	0,00	0,00	12.299,66
0475 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT DES CORRENTES	3.363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.363,56	0,00	0,00	3.363,56
0476 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	42.044,59	0,00	0,00	0,00	0,00	42.044,59	0,00	10.239,20	31.805,39
	<b>SOMA - MANUTENCAO FUNDO M.ASSISTENCIA</b>	<b>1.355.288,76</b>	<b>2.088.959,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.634,51</b>	<b>2.583.614,15</b>	<b>278.823,49</b>	<b>2.493.888,07</b>	<b>89.726,08</b>
<b>2.019</b>	<b>MANUTENCAO CONVENIO BANCO DO POVO</b>									
0477 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	2.459,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,92	0,00	0,00	2.459,92
0478 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0479 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
0480 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	2.459,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,94	0,00	0,00	2.459,94
	<b>SOMA - MANUTENCAO CONVENIO BANCO DO POVO</b>	<b>9.839,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.839,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.839,74</b>
<b>2.099</b>	<b>MANUTENÇA DO PROGRAMA - S C F V</b>									
0481 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.459,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.459,93	0,00	0,00	2.459,93
0482 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	53.447,62	0,00	0,00	0,00	53.447,62	0,00	0,00	0,00	0,00
0483 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	670,88	0,00	0,00	0,00	0,00	670,88	0,00	0,00	670,88
0483 3.3.90.14 1.29.000	DIARIAS CIVIL	670,90	0,00	0,00	0,00	0,00	670,90	0,00	0,00	670,90
0484 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	38.044,01	0,00	0,00	0,00	27.370,37	10.673,64	0,00	10.673,64	0,00
0484 3.3.90.30 1.29.000	MATERIAL DE CONSUMO	28.403,86	0,00	0,00	0,00	0,00	28.403,86	0,00	0,00	28.403,86
0485 3.3.90.32 1.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	13.454,27	19.095,73	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00	0,00
0486 3.3.90.36 1.29.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	22.363,01	0,00	0,00	0,00	0,00	22.363,01	0,00	0,00	22.363,01

000078



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0026

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0487 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	13.899,05	35.411,67	0,00	0,00	0,00	49.310,72	126,72	49.310,72	0,00
0487 3.3.90.39 1.29.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	16.678,84	0,00	0,00	0,00	13.130,41	3.548,43	0,00	0,00	3.548,43
0488 3.3.90.92 1.29.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	608,77	0,00	0,00	0,00	0,00	608,77	0,00	0,00	608,77
0489 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.559,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,61	0,00	0,00	5.559,61
0489 4.4.90.52 1.29.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,41	0,00	0,00	1.459,41
	<b>SOMA - MANUTENÇA DO PROGRAMA - S C F V</b>	<b>197.720,16</b>	<b>54.507,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.948,40</b>	<b>159.279,16</b>	<b>126,72</b>	<b>92.534,36</b>	<b>65.744,80</b>
<b>2.110</b>	<b>MANUTENÇÃO DO P A I F</b>									
0490 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.118,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,17	0,00	0,00	1.118,17
0491 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	63.802,53	0,00	0,00	0,00	62.000,00	1.802,53	0,00	0,00	1.802,53
0492 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	2.236,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236,31	0,00	0,00	2.236,31
0493 3.3.90.30 1.29.000	MATERIAL DE CONSUMO	46.294,26	0,00	0,00	0,00	45.000,00	1.294,26	0,00	0,00	1.294,26
0494 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	20.848,55	0,00	0,00	0,00	20.848,55	0,00	0,00	0,00	0,00
0494 3.3.90.36 1.29.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	13.417,82	0,00	0,00	0,00	13.417,82	0,00	0,00	0,00	0,00
0495 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.330,81	0,00	0,00	0,00	7.793,77	4.537,04	0,00	0,00	4.537,04
0495 3.3.90.39 1.29.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	5.559,61	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,61	0,00	0,00	5.559,61
0496 3.3.90.92 1.29.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	223,63	0,00	0,00	0,00	0,00	223,63	0,00	0,00	223,63
0497 4.4.90.52 1.29.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	4.248,97	0,00	0,00	0,00	0,00	4.248,97	0,00	0,00	4.248,97
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DO P A I F</b>	<b>170.080,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>149.060,14</b>	<b>21.020,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.020,52</b>
<b>2.144</b>	<b>Enfrentamento da emergência COVID19</b>									
0498 3.1.90.11 1.29.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	10.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.609,00	0,00	0,00	10.609,00
0499 3.3.90.30 1.29.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.609,00	0,00	0,00	10.609,00
0500 3.3.90.34 1.29.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	10.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.609,00	0,00	0,00	10.609,00
0501 3.3.90.36 1.29.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	10.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.609,00	0,00	0,00	10.609,00
0502 3.3.90.39 1.29.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	10.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.609,00	0,00	0,00	10.609,00
0503 4.4.90.52 1.29.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.609,00	0,00	0,00	10.609,00
	<b>SOMA - Enfrentamento da emergência COVID19</b>	<b>63.654,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.654,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.654,00</b>
<b>3.014</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>									
0504 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.389,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389,90	0,00	0,00	1.389,90
0505 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	86.174,03	0,00	0,00	0,00	80.000,00	6.174,03	<del>8,99</del>	0,00	6.174,03
0505 3.1.90.11 1.29.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	16.678,84	0,00	0,00	0,00	16.678,84	0,00	<del>8,99</del>	0,00	0,00
0506 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	447,28	0,00	0,00	0,00	0,00	447,28	<del>8,00</del>	0,00	447,28
0506 3.3.90.14 1.29.000	DIARIAS CIVIL	1.341,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,77	<del>8,00</del>	0,00	1.341,77
0507 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	22.933,41	0,00	0,00	0,00	22.933,41	0,00	<del>8,00</del>	0,00	0,00
0507 3.3.90.30 1.29.000	MATERIAL DE CONSUMO	8.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00	8.130,94	<del>8,00</del>	0,00	8.130,94
0508 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	8.506,21	0,00	0,00	0,00	0,00	8.506,21	<del>8,00</del>	0,00	8.506,21
0508 3.3.90.36 1.29.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	1.660,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,94	<del>8,00</del>	0,00	1.660,94



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0027

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0509 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	13.593,26	0,00	0,00	0,00	13.593,26	0,00	0,00	0,00	0,00
0509 3.3.90.39 1.29.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.682,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.682,51	0,00	0,00	2.682,51
0510 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	447,25	0,00	0,00	0,00	0,00	447,25	0,00	0,00	447,25
0510 3.3.90.92 1.29.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	407,25	0,00	0,00	0,00	0,00	407,25	0,00	0,00	407,25
0511 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.462,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462,32	0,00	0,00	5.462,32
0511 4.4.90.52 1.29.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	643,53	0,00	0,00	0,00	0,00	643,53	0,00	0,00	643,53
	<b>SOMA - Manutenção do Conselho Tutelar</b>	<b>170.499,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.205,51</b>	<b>37.293,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.293,93</b>
<b>3.016</b>	<b>CONTRUÇÃO DO LARDO IDOSO</b>									
0512 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.541,96	0,00	0,00	0,00	50.541,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SOMA - CONTRUÇÃO DO LARDO IDOSO</b>	<b>50.541,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.541,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.017</b>	<b>MANUTENÇÃO DO LAR DO IDOSO</b>									
0513 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.263,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,55	0,00	0,00	1.263,55
0514 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	31.833,85	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.833,85	0,00	0,00	1.833,85
0515 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	12.635,48	0,00	0,00	0,00	0,00	12.635,48	0,00	0,00	12.635,48
0516 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	12.635,48	0,00	0,00	0,00	0,00	12.635,48	0,00	0,00	12.635,48
0517 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.635,48	0,00	0,00	0,00	0,00	12.635,48	0,00	0,00	12.635,48
0518 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	6.317,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.317,74	0,00	0,00	6.317,74
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DO LAR DO IDOSO</b>	<b>77.321,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>47.321,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.321,58</b>
<b>0128</b>	<b>AMPARO E ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES</b>									
<b>2.131</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO</b>									
0519 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	833,94	0,00	0,00	0,00	0,00	833,94	0,00	0,00	833,94
0520 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	34.747,60	0,00	0,00	0,00	34.747,60	0,00	0,00	0,00	0,00
0521 3.1.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	8.339,43	0,00	0,00	0,00	0,00	8.339,43	0,00	0,00	8.339,43
0522 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	2.501,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.501,83	0,00	0,00	2.501,83
0523 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	83.394,23	0,00	0,00	0,00	80.000,00	3.394,23	0,00	0,00	3.394,23
0524 3.3.90.32 1.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	3.752,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.752,74	0,00	0,00	3.752,74
0525 3.3.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	8.339,43	0,00	0,00	0,00	0,00	8.339,43	0,00	0,00	8.339,43
0526 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	61.155,77	0,00	0,00	0,00	60.000,00	1.155,77	0,00	0,00	1.155,77
0527 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	55.596,15	0,00	0,00	0,00	55.596,15	0,00	0,00	0,00	0,00
0528 3.3.90.92 1.00.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	2.432,33	0,00	0,00	0,00	566,06	1.866,27	0,00	0,00	1.866,27
0529 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	13.899,05	0,00	0,00	0,00	8.402,00	5.497,05	0,00	0,00	5.497,05
	<b>SOMA - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO</b>	<b>274.992,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239.311,81</b>	<b>35.680,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.680,69</b>
<b>271</b>	<b>Previdência Básica</b>									
<b>1312</b>	<b>CONTRIB.P/O INSTITUTO NAC.DO SEG. SOCIAL</b>									
<b>2.021</b>	<b>CONTRIBUICAO SOCIAL E PREVIDENCIA</b>									
0530 3.1.90.13 1.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.414,07	0,00	0,00	0,00	0,00	102.414,07	0,00	68.257,80	34.156,27





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0028

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
	SOMA - CONTRIBUICAO SOCIAL E PREVIDENCIA	102.414,07	0,00	0,00	0,00	0,00	102.414,07	0,00	68.257,80	34.156,27
	TOTAL - CRAS - CENTO DE REFERÊNCIA DA	3.060.944,77	2.143.467,30	0,00	0,00	2.107.998,63	3.096.413,44	278.950,21	2.654.680,23	441.733,21
36	FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE									
15	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES									
2.018	MANUT.FUNDO M.DA INF.E ADOLESCENTE									
0531 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	764,46	0,00	0,00	0,00	0,00	764,46	0,00	0,00	764,46
0532 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	14.524,87	0,00	0,00	0,00	0,00	14.524,87	0,00	0,00	14.524,87
0533 3.1.90.13 1.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.727,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.727,14	0,00	0,00	6.727,14
0534 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	5.045,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045,34	0,00	0,00	5.045,34
0535 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	19.679,46	0,00	0,00	0,00	0,00	19.679,46	0,00	0,00	19.679,46
0536 3.3.90.32 1.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT	6.727,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.727,14	0,00	0,00	6.727,14
0537 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	10.090,69	0,00	0,00	0,00	0,00	10.090,69	0,00	0,00	10.090,69
0538 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	9.309,98	0,00	0,00	0,00	0,00	9.309,98	0,00	0,00	9.309,98
0539 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	13.454,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.454,27	0,00	0,00	13.454,27
	SOMA - MANUT.FUNDO M.DA INF.E ADOLESCENTE	86.323,35	0,00	0,00	0,00	0,00	86.323,35	0,00	0,00	86.323,35
	TOTAL - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	86.323,35	0,00	0,00	0,00	0,00	86.323,35	0,00	0,00	86.323,35
37	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									
01	Fundo Municipal do Idoso									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1306	Fundo Municipal do Idoso									
2.145	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso									
0540 3.1.90.08 1.00.000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	0,00	0,00	2.060,00
0541 3.1.90.11 1.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	51.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	51.500,00
0542 3.1.90.13 1.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	5.665,00
0543 3.1.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	0,00	0,00	2.060,00
0544 3.1.90.94 1.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00
0545 3.3.90.14 1.00.000	DIARIAS CIVIL	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	0,00	0,00	2.060,00
0546 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
0547 3.3.90.34 1.00.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	30.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00
0548 3.3.90.36 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
0549 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
0550 3.3.90.40 1.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00

000081



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0029

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUPL/TRANSP	CRÉD.ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO
0551 4.4.90.51 1.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
0552 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	20.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	20.600,00
	<b>SOMA - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso</b>	<b>228.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.145,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>228.145,00</b>
2.146	Conselho Municipal do Idoso									
0553 3.3.90.30 1.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00	0,00	5.150,00
0555 3.3.90.39 1.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00
0554 4.4.90.52 1.00.000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00	0,00	0,00	5.150,00
	<b>SOMA - Conselho Municipal do Idoso</b>	<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.600,00</b>
	<b>TOTAL - Fundo Municipal do Idoso</b>	<b>248.745,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248.745,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248.745,00</b>
	<b>TOTAL GERAL -</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>23.152.860,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.152.860,15</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>3.679.142,02</b>	<b>33.603.820,67</b>	<b>5.714.830,23</b>

EDMAR DE ASSIS SILVA  
CPF: 548.804.401-91  
Gestor(a)

FERNANDA MARTINS MAGALHAES ARAUJO  
CPF: 976.671.881-49  
Controle Interno

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS  
CPF: 021.851.941-94  
Contador

000082



## VII – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MCASP

000083



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE  
PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

PÁG: 0001

000084

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
<b>RECEITAS</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>34.491.405,59</b>	<b>-4.827.245,31</b>
Receitas Correntes	32.454.870,94	32.454.870,94	30.397.322,94	-2.057.548,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.335.789,53	3.335.789,53	2.043.211,15	-1.292.578,38
Impostos	3.088.164,60	3.088.164,60	2.022.328,87	-1.065.835,73
Taxas	74.244,85	74.244,85	20.882,28	-53.362,57
Contribuição de Melhoria	173.380,08	173.380,08	0,00	-173.380,08
Contribuições	329.630,82	329.630,82	0,00	-329.630,82
Contribuições Sociais	9.839,73	9.839,73	0,00	-9.839,73
Contribuições Econômicas	319.791,09	319.791,09	0,00	-319.791,09
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.582.590,07	1.582.590,07	552.656,24	-1.029.933,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.818,83	41.818,83	0,00	-41.818,83
Valores Mobiliários	1.466.265,65	1.466.265,65	552.656,24	-913.609,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.354,44	3.354,44	0,00	-3.354,44
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
	71.151,15	71.151,15	0,00	-71.151,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	36.684,79	36.684,79	0,00	-36.684,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.628,79	11.628,79	0,00	-11.628,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.583,40	20.583,40	0,00	-20.583,40
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.472,60	4.472,60	0,00	-4.472,60
Transferências Correntes	25.471.327,36	25.471.327,36	26.497.674,47	1.026.347,11
Transferências da União e de Suas Entidades	16.684.426,80	16.684.426,80	18.795.749,14	2.111.322,34



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0002

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

000085

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO			
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.435.384,39	5.435.384,39	4.678.884,35	-756.500,04
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.351.516,17	3.351.516,17	3.023.040,98	-328.475,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.698.848,37	1.698.848,37	1.303.781,08	-395.067,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.455,78	19.455,78	0,00	-19.455,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.654.386,50	1.654.386,50	1.303.781,08	-350.605,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	25.006,09	25.006,09	0,00	-25.006,09
Receitas de Capital	6.863.779,96	6.863.779,96	4.094.082,65	-2.769.697,31
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	281.876,83	281.876,83	393.100,00	111.223,17
Alienação de Bens Móveis	199.133,70	199.133,70	393.100,00	193.966,30
Alienação de Bens Imóveis	82.743,13	82.743,13	0,00	-82.743,13
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.541.328,49	6.541.328,49	3.700.982,65	-2.840.345,84
Transferências da União e de Suas Entidades	6.541.328,49	6.541.328,49	3.700.982,65	-2.840.345,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	40.574,64	40.574,64	0,00	-40.574,64



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0003

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

000086

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO (b-a)
Integralização de Capital Social		40.574,64	40.574,64	0,00	-40.574,64
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita		0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Impostos - Indébito Tributário		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas de Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou		0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas de Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>		<b>39.318.650,90</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>34.491.405,59</b>	<b>-4.827.245,31</b>
<b>REFINANCIAMENTO (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externa		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (IV) = (I+III)</b>		<b>39.318.650,90</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>34.491.405,59</b>	<b>-4.827.245,31</b>
<b>DEFICIT(IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VI) = (IV+V)</b>		<b>39.318.650,90</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>34.491.405,59</b>	<b>-4.827.245,31</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>39.318.650,90</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>34.491.405,59</b>	<b>-4.827.245,31</b>



**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE**

PÁG: 0004

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

000087

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (l)=(ef)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.639.809,69</b>	<b>35.046.750,14</b>	<b>30.606.592,36</b>	<b>30.606.012,62</b>	<b>30.370.927,39</b>	<b>4.440.157,78</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.973.077,39	15.342.123,37	13.322.688,40	13.322.688,40	13.287.734,75	2.019.434,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.408,92	198.334,07	198.334,07	198.334,07	197.858,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.658.323,38	19.506.292,70	17.085.569,89	17.084.990,15	16.885.333,84	2.420.722,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.186.854,94</b>	<b>4.269.914,49</b>	<b>2.997.228,31</b>	<b>2.997.228,31</b>	<b>2.844.083,72</b>	<b>1.272.688,18</b>
INVESTIMENTOS	8.728.186,70	4.246.014,49	2.973.328,31	2.973.328,31	2.820.183,72	1.272.688,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	458.668,24	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	0,00
<b>PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES</b>	<b>491.986,27</b>	<b>1.986,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.986,27</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>33.603.820,67</b>	<b>33.603.240,93</b>	<b>33.215.011,11</b>	<b>5.714.830,23</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>33.603.820,67</b>	<b>33.603.240,93</b>	<b>33.215.011,11</b>	<b>5.714.830,23</b>
<b>SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>887.584,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DESPESA (XII) = (IX+XI)</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>39.318.650,90</b>	<b>34.491.405,59</b>	<b>33.603.240,93</b>	<b>33.215.011,11</b>	<b>5.714.830,23</b>

RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+bde)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Pessoal e Encargos Pessoais	8.579,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8.579,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.502,73	0,00	0,00	0,00	3.648,99	5.853,74
Investimentos	0,00	79.294,59	0,00	0,00	0,00	79.294,59
<b>TOTAL</b>	<b>18.081,92</b>	<b>79.294,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.648,99</b>	<b>93.727,52</b>



## MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

000088

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Pessoal e Encargos Pessoais	19.550,37	55.590,30	0,00	0,00	75.140,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	221.841,17	77.404,73	7.612,00	0,00	291.633,90
Investimentos	184.607,59	56.277,00	38.947,00	0,00	201.937,59
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>425.999,13</b>	<b>189.272,03</b>	<b>46.559,00</b>	<b>0,00</b>	<b>568.712,16</b>

## NOTA EXPLICATIVA

EDMAR DE ASSIS SILVA

CPF: 548.804.401-91

Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SIQUEIRA

CPF: 028.933.071-83

Tesoureiro

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS

CPF: 021.851.941-94 - CRC: 5069271

Contador





## VIII - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

000089



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0001

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

BALANÇO FINANCEIRO - PCASP

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA(I)	34.491.405,59	25.333.524,10	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA(VIII)	33.603.820,67	27.544.472,12
RECEITAS ORDINÁRIAS	15.179.049,89	12.458.208,15	DESPESAS ORDINÁRIAS	16.472.390,70	13.951.994,07
Recursos Próprios	15.179.049,89	12.458.208,15	Recursos Próprios	16.472.390,70	13.951.994,07
RECEITAS VINCULADAS	19.312.355,70	12.875.315,95	DESPESAS VINCULADAS	17.131.429,97	13.592.478,05
Recursos do MDE	5.406.505,25	5.001.655,82	Recursos do MDE	2.125.517,69	1.761.322,48
Recursos do FUNDEB	3.041.720,24	3.104.148,94	Recursos do FUNDEB	2.951.570,96	3.054.400,51
Recursos do ASPS	3.239.557,61	2.995.791,58	Recursos do ASPS	8.211.229,10	6.263.545,73
Recursos do RPPS			Recursos do RPPS		
Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos	277.297,56	467.258,17	Recursos do Cota-Parte dos Recursos Hídricos	848.032,27	3.047,47
Recursos Destinados à Educação	593.421,04	574.523,61	Recursos Destinados à Educação	235.896,92	276.553,11
Recursos Destinados à Saúde	1.089.000,00	3.378.476,31	Recursos Destinados à Saúde		2.122.279,89
Recursos Destinados à Assistência Social	1.129.898,61	274.352,65	Recursos Destinados à Assistência Social	399.718,31	
Recursos de Convênios com a União	3.693.281,67		Recursos de Convênios com a União	943.796,74	111.328,86
Recursos de Convênios com o Estado	30.000,00		Recursos de Convênios com o Estado		
Recursos de Convênios com outras Entidades			Recursos de Convênios com outras Entidades		
Outros Recursos Vinculados	4.736.126,73	641.307,90	Outros Recursos Vinculados	1.415.667,98	
(-)Deduções da Receita do FUNDEB	-3.924.453,01	-3.562.199,03			
(-)Outras Deduções					
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS(II)	9.849.264,25	7.486.432,17	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS(IX)	9.849.391,85	7.486.431,77
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA A EXEC.	9.849.264,25	7.486.432,17	TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS PARA A EXEC.	9.849.391,85	7.486.431,77
Transferências Financeiras Recebidas	8.209.032,15	6.353.841,79	Transferências Financeiras Concedidas	8.450.274,17	6.376.334,25
Transferências Duodécimo	1.640.232,10	1.132.590,38	Transferências Duodécimo	1.399.117,68	1.110.097,52
Recebimento de Transferências Concedidas			Recebimento de Transferências Recebidas		
TRANSF. RECEBIDAS INDEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA			TRANSF. CONCEDIDAS INDEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimento de Transferências Concedidas			Recebimento de Transferências Recebidas		
Transferências recebidas para cobertura do déficit do RPPS			Transf. concedidas para cobertura do déficit do RPPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	5.410.231,28	2.894.943,12	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	5.261.196,72	2.808.955,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	67.777,93	14.203,85	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	226.648,80	22.764,56
Tributos a Recuperar/Compensar			Tributos a Recuperar/Compensar		
Créditos por Danos ao Patrimônio	67.777,93	14.203,85	Créditos por Danos ao Patrimônio	162.957,32	22.764,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo			Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	63.691,48	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.342.453,35	2.880.739,27	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.034.547,92	2.786.190,88
Restos a Pagar - Insc. no Exerc.(Despesas a Pagar)	388.809,56	268.566,82	Restos a Pagar - Pagos no Exercício	46.559,00	176.977,39
Restos a Pagar Proc.-Inscr. no Exerc.(Empenhos Liq. a Pagar)	388.229,82	189.272,03	Restos a Pagar Processados Pagos	46.559,00	106.618,68
Restos a Pagar não Proc.-Inscr. no Exerc.(Empenhos a Liquidar)	579,74	79.294,59	Restos a Pagar não Processados Liquidado Pago		70.358,71
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.953.643,79	2.612.172,65	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.987.988,92	2.609.213,49
Valores Restituíveis	4.938.632,79	2.607.215,71	Valores Restituíveis	4.945.516,29	2.594.695,06
Outras obrigações a Curto Prazo	15.011,00	4.956,94	Outras obrigações a Curto Prazo	42.472,63	14.518,43
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(IV)			AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(XI)		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR(V)	1.280.276,00	3.405.235,94	SALDO EM ESPÉCIE PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO (XII)	2.316.767,88	1.280.276,00
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	1.280.276,00	3.405.235,94	CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	2.316.767,88	1.280.276,00
RECURSOS DO RPPS			RECURSOS DO RPPS		
Conta Única - RPPPS			Conta Única - RPPPS		
Investimentos a Aplicação do RPPS			Investimentos a Aplicação do RPPS		

06000



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

BALANCO FINANCEIRO - PCASP

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL(VI) = (I+II+III+IV+V)	51.031.177,12	39.120.135,33	TOTAL(XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	51.031.177,12	39.120.135,33

ESTRELA DO NORTE, 11 de abril de 2024

NOTA EXPLICATIVA

EDMAR DE ASSIS SILVA  
CPF: CPF: 548.804.401-91  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA MARTINS MAGALHAES ARAUJO  
CPF: CPF: 976.671.881-49  
CONTROLE INTERNO

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS  
CPF: CPF: 021.851.941-94 CRC: 5069271  
CONTADOR

000091

# IX - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

000092



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0001

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

000093

VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - VPD</b>	<b>34.520.985,61</b>	<b>27.703.916,23</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b> D	<b>13.516.846,33</b>	<b>10.951.534,06</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL D	9.889.632,37	8.931.715,31
ENCARGOS PATRONAIS D	3.591.371,96	1.986.622,75
BENEFÍCIOS A PESSOAL D	0,00	31.512,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	35.842,00	1.684,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b> D	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS D	0,00	0,00
PENSÕES D	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA D	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS D	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA D	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS D	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b> D	<b>8.170.269,10</b>	<b>7.623.573,86</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO D	0,00	0,00
SERVIÇOS D	8.170.269,10	7.623.573,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO D	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b> D	<b>613.049,44</b>	<b>532.554,63</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS D	613.049,44	532.554,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA D	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS D	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS D	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL D	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS D	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b> D	<b>10.005.010,96</b>	<b>7.645.165,40</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS D	9.849.391,85	7.486.431,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	155.619,11	158.733,63
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR D	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA D	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS D	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b> D	<b>2.213.963,07</b>	<b>931.175,96</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO D	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS D	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS D	2.213.963,07	931.175,96
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS D	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b> D	<b>1.846,71</b>	<b>19.912,32</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA D	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES D	1.846,71	19.912,32



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE  
PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

PÁG: 0002

000094

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b> D	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES D	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES D	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
INCENTIVOS D	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS D	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES D	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES D	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS D	0,00	0,00
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - VPA</b>	<b>46.397.781,64</b>	<b>33.800.683,93</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b> C	<b>2.043.211,15</b>	<b>2.164.941,44</b>
IMPOSTOS C	2.022.328,87	2.160.908,29
TAXAS C	20.882,28	4.033,15
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA C	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b> C	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS C	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO C	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA C	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS C	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b> C	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS C	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS C	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b> C	<b>552.656,24</b>	<b>302.903,77</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA C	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS C	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS C	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS C	552.656,24	302.903,77
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL C	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS C	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b> C	<b>40.047.921,37</b>	<b>29.320.784,55</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS C	9.849.264,25	7.486.432,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.198.657,12	21.834.352,38
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR C	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA C	0,00	0,00



## MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

000095

## VARIAÇÕES QUANTITATIVAS

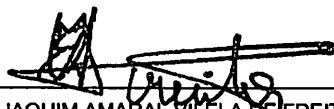
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS C	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS C	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS C</b>	<b>2.450.211,80</b>	<b>1.610.668,30</b>
REAValiaÇÃO DE ATIVOS C	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO C	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS C	243.128,41	2.500,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS C	2.207.083,39	1.057.593,30
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL C	0,00	550.575,00
REVERSÃO DE REAValiaÇÃO	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS C</b>	<b>1.303.781,08</b>	<b>401.385,87</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR C	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES C	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA C	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS C	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS C	1.303.781,08	401.385,87
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>11.876.796,03</b>	<b>6.096.767,70</b>

## VARIAÇÕES QUALITATIVAS

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANT.
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.973.328,31	1.911.567,72
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.900,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	393.100,00	629.900,00

## NOTA EXPLICATIVA

  
EDMAR DE ASSIS SILVA  
548.804.401-91  
Prefeito Municipal

  
ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS  
CPF: 021.851.941-94 - CRC: 5069271  
Contador



# X - BALANÇO PATRIMONIAL - MCASP

000096





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0001

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.205.697,16</b>	<b>23.417.065,11</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.508.822,47</b>	<b>1.156.421,59</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.316.767,88	1.280.276,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	114.924,51	79.970,86
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	64.523,38	64.523,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	850.693,61	543.976,44
CLIENTES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	64.523,38	64.523,38	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	543.204,35	532.474,29
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	360.723,08	171.680,21			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00			
ESTOQUES	30.463.682,82	21.900.585,52			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.257.920,29</b>	<b>14.464.735,57</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>2.525.402,45</b>	<b>2.220.485,70</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.255.151,97	1.313.618,82
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	899.047,23	484.331,86
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	371.203,25	422.535,02
INVESTIMENTOS	266.800,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.034.224,92</b>	<b>3.376.907,29</b>
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>46.429.392,53</b>	<b>34.504.893,39</b>
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	266.800,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
IMOBILIZADO	16.991.120,29	14.464.735,57	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS MOVEIS	7.675.537,00	6.615.791,77	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	9.531.781,79	8.065.142,30	RESULTADOS ACUMULADOS	46.429.392,53	34.504.893,39
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-216.198,50	-216.198,50	RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.876.796,03	6.096.767,70
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	34.552.596,50	28.408.125,69
INTANGÍVEL	0,00	0,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

000097



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00			
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00			
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00			
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00			
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	46.429.392,53	34.504.893,39
<b>TOTAL GERAL</b>	50.463.617,45	37.881.800,68	<b>TOTAL GERAL</b>	50.463.617,45	37.881.800,68

830000



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0003

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	2.677.490,96	1.451.956,21	PASSIVO FINANCEIRO	1.594.453,59	1.250.921,96
ATIVO PERMANENTE	47.786.126,49	36.429.844,47	PASSIVO PERMANENTE	2.525.402,45	2.220.485,70
DEFICIT FINANCEIRO			SUPERAVIT FINANCEIRO	1.083.037,37	201.034,25
DEFICIT PERMANENTE			SUPERAVIT PERMANENTE	45.260.724,04	34.209.358,77
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	46.343.761,41	34.410.393,02

660000



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0004

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

**QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>10.579.218,88</b>	<b>7.349.555,85</b>
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	10.579.218,88	7.349.555,85
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.579.218,88</b>	<b>7.349.555,85</b>

000100



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0005

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	667.705,45	3.580.984,49			
RECURSOS DO FUNDEB	144.579,46	54.430,18			
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	330.031,85	60.734,00			
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	36.253,92	-3.169.153,81			
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-328.305,29	-550.654,89			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	535.040,08	-142.481,34			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	930,00	0,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS	514.526,43	391.010,98			
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	-703.115,76	0,00			
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	-143.680,66	0,00			
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	0,00	0,00			
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - AUDIOVISUAL	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS AO SETOR CULTURAL - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	0,00			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO	0,00	0,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS	0,00	0,00			
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00			
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	23.271,89	23.867,75			
RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00			
RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00			
RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00			
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>1.077.237,37</b>	<b>248.737,36</b>			

000101

NOTA EXPLICATIVA



EDMAR DE ASSIS SILVA

CPF: 548.804.401-91

Prefeito Municipal

FERNANDA MARTINS MAGALHAES ARAUJO

CPF: 976.671.881-49

Controle Interno



ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS

CPF: 021.851.941-94 - CRC: 5069271

Contador

000102



# XI - DEMONSTRATIVO DOS FLUXO DE CAIXA

000103



ESTADO DE GOIAS  
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0001

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - PCASP

000104

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>46.487.670,04</b>	<b>34.342.571,28</b>
Receita Tributária	2.043.211,15	2.164.982,08
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	552.656,24	302.903,77
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.843.881,28	2.553.900,88
Transferências recebidas	40.047.921,37	29.320.784,55
<b>Desembolsos</b>	<b>42.961.247,44</b>	<b>35.242.140,50</b>
Pessoal e demais despesas	13.287.734,75	10.958.121,02
Juros e encargos da dívida	197.858,80	195.436,94
Transferências concedidas	9.849.391,85	7.486.431,77
Outros desembolsos operacionais	19.626.262,04	16.602.150,77
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>3.526.422,60</b>	<b>-899.569,22</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>393.100,00</b>	<b>629.900,00</b>
Alienação de bens	393.100,00	629.900,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
<b>Desembolsos</b>	<b>2.859.130,72</b>	<b>1.855.290,72</b>
Aquisição de ativo não circulante	2.859.130,72	1.855.290,72
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-2.466.030,72</b>	<b>-1.225.390,72</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		
Operações de crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Outros ingressos de financiamento		
<b>Desembolsos</b>	<b>23.900,00</b>	
Amortização /Refinanciamento da dívida	23.900,00	
Outros desembolsos de financiamentos		
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>-23.900,00</b>	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>1.036.491,88</b>	<b>-2.124.959,94</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.280.276,00	3.405.235,94
Caixa e Equivalente de caixa final	2.316.767,88	1.280.276,00





ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0002

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

000105

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - PCASP

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	27.175.616,14	18.767.718,49
da União	22.496.731,79	15.713.179,27
de Estados e Distrito Federal	4.678.884,35	3.054.539,22
de Municípios		
Intragovernamentais	9.849.264,25	7.486.432,17
Outras transferências recebidas	3.023.040,98	3.066.633,89
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>40.047.921,37</b>	<b>29.320.784,55</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	9.849.391,85	7.486.431,77
Outras transferências concedidas		
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>9.849.391,85</b>	<b>7.486.431,77</b>



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0003

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - PCASP

000106

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.157.875,66	1.087.765,95
Judiciária	258.877,24	
Essencial à Justiça		
Administração	7.621.209,81	6.026.987,22
Defesa Nacional		
Segurança Pública		2.000,74
Relações Exteriores		
Assistência Social	2.623.442,89	1.625.563,02
Previdência Social		423.329,55
Saúde	9.504.172,16	7.968.653,51
Trabalho		
Educação	5.479.544,92	5.257.390,51
Cultura		55.984,71
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	3.519.918,64	2.917.886,47
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental	136.080,39	670,00
Ciência e Tecnologia		
Agricultura	1.854.647,91	1.660.539,25
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte	288.819,33	225.439,81
Desporto e Lazer	816.981,16	200.672,15
Encargos Especiais		
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>33.261.570,11</b>	<b>27.452.882,89</b>



## MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - PCASP

000107

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	197.858,80	195.436,94
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>197.858,80</b>	<b>195.436,94</b>

## NOTA EXPLICATIVA

EDMAR DE ASSIS SILVA

CPF: 548.804.401-91

Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA

CPF: 028.933.071-83

Tesoureiro

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS

CPF: 021.851.941-94

Contador

# **XII - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO**

000108



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0001

PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO 2023

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANT.P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVAL. PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADO ACUMULADO	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.408.125,69	0,00	28.408.125,69
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551.885,01	0,00	3.551.885,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.960.010,70	0,00	31.960.010,70
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO ANUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.552.596,50	0,00	34.552.596,50
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420.399,92	0,00	7.420.399,92
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.972.996,42	0,00	41.972.996,42

NOTA EXPLICATIVA

EDMAR DE ASSIS SILVA

CPF: 548.804.401-91

PREFEITO

FERNANDA MARTINS MAGALHAES

CPF: 976.671.881-49

Controle Interno

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS

CPF: 021.851.941-94

Contador

000109



# XIII - NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

000110



# XIV - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

000111



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 001

BALANÇO GERAL DO EXECÍCIO DE 2023

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

CÓD.	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO
			INSCRIÇÃO	ENCAMPAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
	RESTOS A PAGAR	712.647,67	388.809,56	0,00	46.559,00	3.648,99	1.051.249,24
	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>712.647,67</b>	<b>388.809,56</b>	<b>0,00</b>	<b>46.559,00</b>	<b>3.648,99</b>	<b>1.051.249,24</b>
	SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DE SERVIÇO DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
00002	INSS DESC. EM FOLHA	67.214,11	783.317,55	1.750.663,00	783.498,19	1.750.663,00	67.033,47
00003	IRRF DESC. EM FOLHA	89.220,39	320.711,43	16.159,52	321.114,94	15.756,01	89.220,39
00004	PENSAO DESC. EM FOLHA	658,35	4.187,55	0,00	4.187,55	0,00	658,35
00005	UEG DESC. EM FOLHA	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00
00006	ISSQN - RETIDO	835,47	19.173,95	0,00	19.173,95	0,00	835,47
00090	MULTAS E JUROS	217,47	0,00	0,00	0,00	0,00	217,47
00091	FALTAS	418,79	47,23	0,00	47,23	0,00	418,79
00099	CONS. CAIXA	978,36	15.011,86	0,00	15.011,86	0,00	978,36
00119	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL DESC. FOLHA	2.598,72	70.757,04	7.578,97	74.869,48	5.240,99	824,26
00131	CONSIGNACAO CEF DESC. EM FOLHA	69.042,06	0,00	0,00	0,00	0,00	69.042,06
00141	CONS. BRADESCO	3.961,89	390.684,78	231.373,30	390.684,78	183.940,19	51.395,00
00148	INSS - RETENÇÃO	0,00	86.044,97	55.930,54	86.176,04	55.799,47	0,00
00149	IRRF - RETENÇÃO	179,20	25.213,62	3.073,23	25.213,62	3.073,23	179,20
00151	EMPRESTIMO CAIXA - RETENÇÃO	0,00	92.650,15	26.227,17	92.650,15	26.227,17	0,00
00152	EMPRESTIMO BRADESCO - RETENÇÃO	0,00	44.297,53	15.307,92	44.297,53	15.307,92	0,00
00165	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	23.068,59	0,00	23.068,59	0,00	0,00
00174	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	90.501,08	367.512,84	51.000,00	367.324,48	51.000,00	90.689,44
00175	IRRF	5.858,92	23.801,46	0,00	23.801,46	0,00	5.858,92
00187	DEVOLUCAO 13 SALARIO	0,00	4.596,45	0,00	4.596,45	0,00	0,00

00012





ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 002

BALANÇO GERAL DO EXECÍCIO DE 2023

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

CÓD.	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO
			INSCRIÇÃO	ENCAMPAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
00188	DEVOLUCAO 13 SALARIO	0,00	1.461,63	0,00	1.461,63	0,00	0,00
00189	DEVOLUCAO 13 SALARIO	0,00	1.204,35	1.204,35	1.204,35	1.204,35	0,00
00191	DEVOLUCAO 13 SALARIO	0,00	1.382,08	0,00	1.382,08	0,00	0,00
00193	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.495,60	11.140,52	0,00	11.140,52	0,00	1.495,60
00194	SINDSPMU	0,00	2.180,05	665,34	2.180,05	665,34	0,00
00195	IPASGO	0,00	27.606,15	8.951,18	27.606,15	8.951,18	0,00
00196	IPASGO	0,00	38.393,60	0,00	38.393,60	0,00	0,00
00197	SINDSPMU	0,00	7.578,30	0,00	7.578,30	0,00	0,00
00198	SINDSPMU	0,00	5.986,98	0,00	5.986,98	0,00	0,00
00199	IPASGO	0,00	31.510,30	0,00	31.510,30	0,00	0,00
00200	SINDSPMU	2.234,69	4.405,71	2.371,65	6.437,92	2.371,65	202,48
00201	IPASGO	4.989,03	32.737,03	0,00	32.949,02	0,00	4.777,04
00202	SINDSPMU	0,00	849,04	0,00	849,04	0,00	0,00
00203	IPASGO	0,00	10.876,08	0,00	10.876,08	0,00	0,00
00206	CONSIGNADO BB	0,00	8.922,45	984,27	8.922,45	984,27	0,00
	<b>TOTAL DE DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES</b>	<b>340.440,13</b>	<b>2.457.311,27</b>	<b>2.171.490,44</b>	<b>2.464.194,77</b>	<b>2.121.184,77</b>	<b>383.862,30</b>
	<b>OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA</b>						
00028	CELG S/A	79.984,33	0,00	0,00	0,00	0,00	79.984,33
00029	DEPOSITO DO FUNDEF	6,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6,55
00172	DESPESAS A REGULARIZAR	2.101,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2.101,66
00173	DEBITO A REGULARIZAR	3.154,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.154,92
00205	DEBITO A REGULARIZAR	0,00	15.011,00	42.472,63	42.472,63	0,00	15.011,00
	<b>TOTAL DE OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA</b>	<b>85.247,46</b>	<b>15.011,00</b>	<b>42.472,63</b>	<b>42.472,63</b>	<b>0,00</b>	<b>100.258,46</b>
	<b>DIVERSOS</b>						

000113



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 003

BALANÇO GERAL DO EXECÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

CÓD.	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO
			INSCRIÇÃO	ENCAMPAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
	TOTAL DE DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL	1.138.335,26	2.861.131,83	2.213.963,07	2.553.226,40	2.124.833,76	1.535.370,00

ESTRELA DO NORTE, 11/04/2024

EDMAR DE ASSIS SILVA

CPF: 548.804.401-91

Prefeito Municipal

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS

CPF: 021.851.941-94

Contador

000114



**XV - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA**  
**FUNDADA** 000115



ESTADO DE GOIAS  
MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

PÁG: 0001

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2023

DÍVIDA FUNDADA - ANEXO 16

CÓD.	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO
			INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
	<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>						
	<b>PRECATÓRIOS</b>						
00004	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	484.331,86	0,00	414.715,37	0,00	0,00	899.047,23
	<b>PARCELAMENTOS</b>						
00003	INSS REGULARIZADO	1.313.618,82	0,00	0,00	10.929,80	47.537,05	1.255.151,97
	<b>OUTRAS</b>						
00001	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	408.906,29	0,00	0,00	12.970,20	29.565,59	366.370,50
00002	SANEAMENTO DE GOIAS S.A	13.628,73	0,00	0,00	0,00	8.795,98	4.832,75
	<b>TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>2.220.485,70</b>	<b>0,00</b>	<b>414.715,37</b>	<b>23.900,00</b>	<b>85.898,62</b>	<b>2.525.402,45</b>
	<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>						
	<b>NADA A REGISTRAR</b>						
	<b>TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>						

ESTRELA DO NORTE, 11 de abril de 2024

EDMAR DE ASSIS SILVA  
548.804.401-91  
Gestor(a)

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS  
021.851.941-94  
Contador

000116

## NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA

RFB – INSS EXERCÍCIO/2023

000117

### MUNICÍPIO: ESTRELA DO NORTE/GO

ASSUNTO:	EXTRATO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA EXTRAÍDO POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL NO PORTAL E-CAC RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB		
OBJETIVO:	COMPROVAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – REFERENTE AOS SALDOS DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDA DE INSS/RFB EM 31/12/2023.		
Nº PARCELAMENTO	MODALIDADE	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR R\$
Nº. 620112018	PARCELAMENTO LEI Nº 12.810 OPP	EM: 21/02/2024	R\$ 1.233.032,52
TOTAL	-	EM: 31/12/2023	R\$ 1.255.151,97

#### APURAÇÃO DO SALDO EM: 21/02/2024

#### PARCELAMENTO Nº. 620112018

	( = ) VALOR ATUALIZADO CONFORME EXTRATO EM 21/02/2024	R\$ 1.233.032,52
001	( + ) VALOR TOTAL DAS PARCELAS PAGAS NO MÊS DE JANEIRO/2024	R\$ 11.032,27
002	( + ) VALOR TOTAL DAS PARCELAS PAGAS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024	R\$ 11.087,18
-	<b>SALDO DA DÍVIDA EM 31/12/2023</b>	<b>R\$ 1.255.151,97</b>

Em suma, informamos que o valor da Dívida com o INSS em 31/12/2023, do Município de Estrela do Norte/Go, é do montante de **R\$ 1.255.151,97 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).**

Estrela do Norte – Go, 21 de fevereiro de 2024

Eliaquim Amaral V. de Freitas  
CPF 021.851.941-94

CRC 018.684/O-0  
**ELIAQUIM AMARAL VILLELA DE FREITAS**  
CONTADOR

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 01.800.465/0001-90 - MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

21/02/2024 14:40:03

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

## PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data da Negociação	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
607359447	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	01/12/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	000118
607373261	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	17/11/2010	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
607373458	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	17/11/2010	LIQUIDADO	0,00	01/04/2016	
607373512	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	01/12/2011	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
612710513	MP 457 OPP - Passível de Retenção	29/05/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
612710696	MP 457 OPP - Patronal	29/05/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
613313100	Lei 11.960 OPP - Patronal	31/08/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
613313240	Lei 11.960 OPP - Passível de Retenção	31/08/2009	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
614687349	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	20/11/2015	RESCINDIDO	-	19/03/2021	
616395582	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	23/06/2016	LIQUIDADO	0,00	13/02/2020	
620112018	Lei 12.810 OPP	27/05/2013	ATIVO (EM DIA)	1.233.032,52	21/02/2024	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 9.0.18

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 01.800.465/0001-90 - MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE

21/02/2024 14:40:12

Modalidade  
Lei 12.810 OPPNº do Parcelamento  
620112018Saldo Devedor do Parcelamento  
R\$ 1.233.032,52Origem do Pedido  
Unidade da Receita FederalData de Atualização do Saldo Devedor  
21/02/2024

000119

Data da Negociação  
27/05/2013Quantidade de Parcelas concedidas  
240Situação do Parcelamento  
ATIVO (EM DIA)Quantidade de Parcelas restantes  
113

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
1	30/08/2013	3.859,47	09/08/2013	3.937,46	0,00	Liquidada	1	-	
2	30/09/2013	3.859,46	10/09/2013	3.920,98	0,00	Liquidada	1	-	
3	31/10/2013	3.859,46	10/10/2013	3.920,98	0,00	Liquidada	1	-	
4	29/11/2013	3.859,46	08/11/2013	3.920,98	0,00	Liquidada	1	-	
5	30/12/2013	3.859,46	10/12/2013	3.920,98	0,00	Liquidada	1	-	
6	31/01/2014	3.859,46	10/01/2014	3.920,98	0,00	Liquidada	1	-	
7	28/02/2014	3.859,46	10/02/2014	3.920,98	0,00	Liquidada	1	-	
8	31/03/2014	3.859,46	10/03/2014	3.920,98	0,00	Liquidada	1	-	
9	30/04/2014	4.165,13	10/11/2017	4.255,22	0,00	Liquidada	3	-	
10	30/05/2014	4.165,13	09/05/2014	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
11	30/06/2014	4.165,13	10/06/2014	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
12	31/07/2014	4.165,13	10/07/2014	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
13	29/08/2014	4.165,13	08/08/2014	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
14	30/09/2014	4.165,13	10/09/2014	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
15	31/10/2014	4.165,13	10/10/2014	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
16	28/11/2014	4.165,13	10/11/2014	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
17	30/12/2014	4.165,13	10/12/2014	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
18	30/01/2015	4.165,13	09/01/2015	4.248,47	0,00	Liquidada	1	-	
19	27/02/2015	4.165,13	10/02/2015	4.600,66	0,00	Liquidada	1	-	
20	31/03/2015	4.165,13	10/03/2015	4.600,66	0,00	Liquidada	1	-	
21	30/04/2015	4.343,40	10/04/2015	4.600,66	0,00	Liquidada	1	-	
22	29/05/2015	4.343,40	08/05/2015	4.600,66	0,00	Liquidada	1	-	
23	30/06/2015	4.343,40	10/06/2015	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	
24	31/07/2015	4.343,40	10/07/2015	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	
25	31/08/2015	4.343,40	10/08/2015	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	
26	30/09/2015	4.343,40	10/09/2015	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	
27	30/10/2015	4.343,40	09/10/2015	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	
28	30/11/2015	4.343,40	10/11/2015	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	

001000





Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
29	30/12/2015	4.343,40	10/12/2015	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	
30	29/01/2016	4.343,40	08/01/2016	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	
31	29/02/2016	4.343,40	10/02/2016	4.949,69	0,00	Liquidada	1	-	
32	31/03/2016	4.343,40	10/03/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
33	29/04/2016	5.154,96	08/04/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	000120
34	31/05/2016	5.154,96	10/05/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
35	30/06/2016	5.154,96	10/06/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
36	29/07/2016	5.154,96	20/07/2016	5.154,79	0,00	Liquidada	2	-	
37	31/08/2016	5.154,96	10/08/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
38	30/09/2016	5.154,96	09/09/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
39	31/10/2016	5.154,96	10/10/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
40	30/11/2016	5.154,96	10/11/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
41	29/12/2016	5.154,96	09/12/2016	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
42	31/01/2017	5.154,96	10/01/2017	5.154,95	0,00	Liquidada	1	-	
43	28/02/2017	5.154,96	10/02/2017	7.529,96	0,00	Liquidada	1	-	
44	31/03/2017	5.154,96	10/03/2017	7.529,96	0,00	Liquidada	1	-	
45	28/04/2017	5.661,06	10/04/2017	7.529,96	0,00	Liquidada	1	-	
46	31/05/2017	8.265,71	10/05/2017	8.265,71	0,00	Liquidada	1	-	
47	30/06/2017	8.318,36	09/06/2017	8.318,36	0,00	Liquidada	1	-	
48	31/07/2017	8.364,21	10/11/2017	8.368,95	1,76	Devedora (Resíduo)	2	-	<input type="checkbox"/>
49	31/08/2017	8.409,50	10/08/2017	8.409,50	0,00	Liquidada	1	-	
50	29/09/2017	8.454,79	20/09/2017	8.454,79	0,00	Liquidada	1	-	
51	31/10/2017	8.491,02	20/10/2017	8.491,02	0,00	Liquidada	1	-	
52	30/11/2017	8.527,25	10/11/2017	8.527,25	0,00	Liquidada	1	-	
53	28/12/2017	8.559,52	08/12/2017	8.559,52	0,00	Liquidada	1	-	
54	31/01/2018	8.590,09	19/01/2018	8.590,09	0,00	Liquidada	1	-	
55	28/02/2018	8.622,92	09/02/2018	8.622,92	0,00	Liquidada	1	-	
56	29/03/2018	8.649,53	20/03/2018	8.649,53	0,00	Liquidada	2	-	
57	30/04/2018	8.679,53	10/04/2018	8.679,53	0,00	Liquidada	1	-	
58	31/05/2018	8.708,97	10/05/2018	8.708,97	0,00	Liquidada	1	-	
59	29/06/2018	8.738,41	08/06/2018	8.738,41	0,00	Liquidada	1	-	
60	31/07/2018	8.767,84	20/07/2018	8.767,84	0,00	Liquidada	1	-	
61	31/08/2018	8.798,41	10/08/2018	8.798,41	0,00	Liquidada	1	-	
62	28/09/2018	8.830,68	20/09/2018	8.830,68	0,00	Liquidada	2	-	
63	31/10/2018	8.857,29	10/10/2018	8.857,29	0,00	Liquidada	1	-	
64	30/11/2018	8.887,86	09/11/2018	8.887,86	0,00	Liquidada	1	-	
65	28/12/2018	8.915,60	10/12/2018	8.915,60	0,00	Liquidada	1	-	
66	31/01/2019	8.943,34	18/01/2019	8.943,34	0,00	Liquidada	1	-	
67	28/02/2019	8.973,91	08/02/2019	8.973,91	0,00	Liquidada	1	-	
68	29/03/2019	9.001,65	29/03/2019	9.001,65	0,00	Liquidada	2	-	
69	30/04/2019	9.028,25	10/04/2019	9.028,25	0,00	Liquidada	1	-	

000100



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
70	31/05/2019	9.057,69	10/05/2019	9.057,69	0,00	Liquidada	1	-	
71	28/06/2019	9.088,26	10/06/2019	9.088,26	0,00	Liquidada	1	-	
72	31/07/2019	9.114,87	10/07/2019	9.114,87	0,00	Liquidada	1	-	
73	30/08/2019	9.147,14	09/08/2019	9.147,14	0,00	Liquidada	1	-	000121
74	30/09/2019	9.175,44	10/09/2019	9.175,44	0,00	Liquidada	1	-	
75	31/10/2019	9.201,48	10/10/2019	9.201,48	0,00	Liquidada	1	-	
76	29/11/2019	9.228,66	08/11/2019	9.228,66	0,00	Liquidada	1	-	
77	30/12/2019	9.250,17	10/12/2019	9.250,17	0,00	Liquidada	1	-	
78	31/01/2020	9.271,11	10/01/2020	9.271,11	0,00	Liquidada	1	-	
79	28/02/2020	9.292,62	10/02/2020	9.292,62	0,00	Liquidada	1	-	
80	31/03/2020	9.309,04	10/03/2020	9.309,04	0,00	Liquidada	1	-	
81	30/04/2020	9.328,29	09/04/2020	9.328,29	0,00	Liquidada	1	-	
82	29/05/2020	9.344,14	08/05/2020	9.344,14	0,00	Liquidada	1	-	
83	30/06/2020	9.357,73	12/05/2021	9.464,16	0,00	Liquidada	1	-	
84	31/07/2020	9.369,62	12/05/2021	9.464,16	0,00	Liquidada	1	-	
85	31/08/2020	9.380,37	10/08/2020	9.380,37	0,00	Liquidada	1	-	
86	30/09/2020	9.389,43	10/09/2020	9.389,43	0,00	Liquidada	1	-	
87	30/10/2020	9.398,49	09/10/2020	9.398,49	0,00	Liquidada	1	-	
88	30/11/2020	9.407,54	10/11/2020	9.407,54	0,00	Liquidada	1	-	
89	30/12/2020	9.416,04	10/12/2020	9.416,04	0,00	Liquidada	1	-	
90	29/01/2021	9.425,09	08/01/2021	9.425,09	0,00	Liquidada	1	-	
91	26/02/2021	9.433,59	10/02/2021	9.433,59	0,00	Liquidada	1	-	
92	31/03/2021	9.440,94	10/03/2021	9.440,94	0,00	Liquidada	1	-	
93	30/04/2021	9.452,27	09/04/2021	9.452,27	0,00	Liquidada	1	-	
94	31/05/2021	9.464,16	10/05/2021	9.464,16	0,00	Liquidada	1	-	
95	30/06/2021	9.479,44	10/06/2021	9.479,44	0,00	Liquidada	1	-	
96	30/07/2021	9.496,99	09/07/2021	9.496,99	0,00	Liquidada	1	-	
97	31/08/2021	9.517,37	10/08/2021	9.517,37	0,00	Liquidada	1	-	
98	30/09/2021	9.541,71	10/09/2021	9.541,71	0,00	Liquidada	1	-	
99	29/10/2021	9.566,62	08/10/2021	9.566,62	0,00	Liquidada	1	-	
100	30/11/2021	9.594,36	10/11/2021	9.594,36	0,00	Liquidada	1	-	
101	30/12/2021	9.627,76	10/12/2021	9.627,76	0,00	Liquidada	1	-	
102	31/01/2022	9.671,35	10/01/2022	9.671,35	0,00	Liquidada	1	-	
103	28/02/2022	9.712,68	10/02/2022	9.712,68	0,00	Liquidada	1	-	
104	31/03/2022	9.755,70	10/03/2022	9.755,70	0,00	Liquidada	1	-	
105	29/04/2022	9.808,35	08/04/2022	9.808,35	0,00	Liquidada	1	-	
106	31/05/2022	9.855,33	10/05/2022	9.855,33	0,00	Liquidada	1	-	
107	30/06/2022	9.913,64	10/06/2022	9.913,64	0,00	Liquidada	1	-	
108	29/07/2022	9.971,39	08/07/2022	9.971,39	0,00	Liquidada	1	-	
109	31/08/2022	10.029,70	10/08/2022	10.029,70	0,00	Liquidada	1	-	
110	30/09/2022	10.095,93	09/09/2022	10.095,93	0,00	Liquidada	1	-	

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo
111	31/10/2022	10.156,50	10/10/2022	10.156,50	0,00	Liquidada	1	-	
112	30/11/2022	10.214,25	10/11/2022	10.214,25	0,00	Liquidada	1	-	
113	29/12/2022	10.271,99	09/12/2022	10.271,99	0,00	Liquidada	1	-	
114	31/01/2023	10.335,39	10/01/2023	10.335,39	0,00	Liquidada	1	-	000122
115	28/02/2023	10.398,80	10/02/2023	10.398,80	0,00	Liquidada	1	-	
116	31/03/2023	10.450,88	10/03/2023	10.450,88	0,00	Liquidada	1	-	
117	28/04/2023	10.517,11	10/04/2023	10.517,11	0,00	Liquidada	1	-	
118	31/05/2023	10.569,19	10/05/2023	10.569,19	0,00	Liquidada	1	-	
119	30/06/2023	10.632,60	09/06/2023	10.632,60	0,00	Liquidada	1	-	
120	31/07/2023	10.693,17	10/07/2023	10.693,17	0,00	Liquidada	1	-	
121	31/08/2023	10.753,74	10/08/2023	10.753,74	0,00	Liquidada	1	-	
122	29/09/2023	10.818,28	08/09/2023	10.818,28	0,00	Liquidada	1	-	
123	31/10/2023	10.873,19	10/10/2023	10.873,19	0,00	Liquidada	1	-	
124	30/11/2023	10.929,80	10/11/2023	10.929,80	0,00	Liquidada	1	-	
125	28/12/2023	10.981,89	08/12/2023	10.981,89	0,00	Liquidada	1	-	
126	31/01/2024	11.032,27	10/01/2024	11.032,27	0,00	Liquidada	1	-	
127	29/02/2024	11.087,18	09/02/2024	11.087,18	0,00	Liquidada	1	-	

## GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
31/05/2021	1.393.249,19	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**  
Prefeito (a): Edmar De Assis Silva

000123

Apresentamos ao **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE**, para os devidos fins de direito, o Demonstrativo de Débitos, referente à prestação dos serviços relacionados à Energia Elétrica, apurados até a data base **31/12/2023**.

	A Vencer	Vencida < 5 anos	Total Geral
Agrupada	36.371,61	18.284,09	54.655,70
Outros	305.779,25	5.935,55	311.714,80
<b>Total Geral</b>	<b>342.150,86</b>	<b>24.219,64</b>	<b>366.370,50</b>

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

Equatorial Energia Goiás

Fone: **62 – 98199-1987 / 99687-9223**  
E-mail: [alessandra.teixeira@equatorialenergia.com.br](mailto:alessandra.teixeira@equatorialenergia.com.br) e/ou  
[flavia.santana@equatorialenergia.com.br](mailto:flavia.santana@equatorialenergia.com.br)

**Relatórios Detalhados**

Rótulos de Linha	A Vencer	Vencida < 5 anos	Total Geral
<b>Agrupada</b>	<b>36.371,61</b>	<b>18.284,09</b>	<b>54.655,70</b>
2420000300	89,44		89,44
2420000980	78,15		78,15
2420002332	3.712,22		3.712,22
2420002757	1.090,68		1.090,68
2420003233	86,80		86,80
2420004110	3.455,18		3.455,18
2420004160	228,29		228,29
2420004328	595,09		595,09
2420004882	324,86		324,86
2420007500	114,72		114,72
2420010523	250,10		250,10
2420013469	467,76		467,76
2420015946	147,12		147,12
2420015995	193,16		193,16
10016662014	700,73		700,73
10027235929	2.658,80		2.658,80
2420000918	2.814,72	4.258,14	7.072,86
2420001730	1.616,49	1.911,09	3.527,58
2420003749	913,71	1.472,57	2.386,28
2420009491	2.572,95	2.124,87	4.697,82
10000710677	558,91	624,77	1.183,68
10024634040	91,23	87,61	178,84
2420000967	2.498,48		2.498,48
2420003877	5.063,88		5.063,88
2420007330	1.237,86	3.942,27	5.180,13
2420014966	756,66	1.834,09	2.590,75
2420015466		431,32	431,32
10004813314	690,47	1.597,36	2.287,83
2420001856	460,47		460,47
2420001893	2.902,68		2.902,68
<b>Outros</b>	<b>305.779,25</b>	<b>5.935,55</b>	<b>311.714,80</b>
0	305.779,25	5.935,55	311.714,80
<b>Total Geral</b>	<b>342.150,86</b>	<b>24.219,64</b>	<b>366.370,50</b>

000124

**SUPERINTENDÊNCIA NORTE – URUAÇU/GO OFÍCIO Nº. 030/2024**

000125

Goiânia - GO, 01 de fevereiro de 2024.

**Referência: Demonstrativo de Débitos da Posição da Dívida em 31/12/2023**

Prezado (a) Prefeito (a),

Cumprimentando-o (a) e em atenção ao ofício referenciado, no qual solicita o saldo da dívida em 31 de dezembro de 2023. Informo que a solicitação segue em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Alessandra Costa e  
Silva Goulart Teixeira

Assinado de forma digital por Alessandra  
Costa e Silva Goulart Teixeira  
Dados: 2024.02.02 15:22:25 -03'00'

**Alessandra Costa e Silva Goulart Teixeira  
Consultora de Relacionamento com o Cliente  
Superintendência Norte  
Equatorial Energia Goiás**

000126

## DECLARAÇÃO ANUAL DE DÉBITO - ÓRGÃO PÚBLICO

SÉRIE AUTENTICADA:	A0C3331D230D82550D345E2BC9EF2E1E		
ÓRGÃO PAGADOR:	3170	DATA DE	11/01/2024
ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE	CNPJ:	01.800.465/0001-90
LOGRADOURO	BERNARDO SAYAO		
QD.:	LT.:	COMPLEMENTO:	GRS 006
SETOR:	SANTA AMELIA	CEP:	76.485-000
CIDADE	ESTRELA DO NORTE	ESTADO:	GO

Apresentamos ao(à) MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - GO, para os devidos fins de direito, a Declaração Anual de Débito, referente à prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, tendo como data base 31/12/2023.

O débito do(a) MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE junto ao(à) SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, é de R\$ 4.832,75 ( quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos ).



CERTIDÃO PRECATÓRIOS (UNIÃO/MUNICÍPIOS/AUTARQUIAS FEDERAIS E MUNICIPAIS)

PASSIVO ENTIDADES DEVEDORAS REGIME GERAL E ENTES DEVEDORES REGIME GERAL EM 31/12/2023

(JÁ INSERIDOS PRECATÓRIOS EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2024)

000127

Entidade	Regime	Histórico	Valor Passivo 31/12/23	Valor não alocado 2023
ABADIA DE GOIÁS	Geral		R\$ 442.794,38	R\$ 141.557,31
ABADIÂNIA	Geral		R\$ 1.076.419,11	R\$ 0,00
ADELÂNDIA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	Geral		R\$ 396.117,24	R\$ 0,00
ÁGUA LIMPA DE GOIÁS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Geral		R\$ 293.103,29	R\$ 0,00
ALEXÂNIA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALOÂNDIA	Geral		R\$ 34.772,12	R\$ 0,00
ALTO HORIZONTE	Geral		R\$ 1.719.406,02	R\$ 0,00
ALTO PARAISO	Geral		R\$ 53.875,78	R\$ 53.861,09
ALVORADA DO NORTE	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARALINA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMERICANO DO BRASIL	Geral		R\$ 222.112,97	R\$ 0,00
AMORINÓPOLIS	Geral		R\$ 1.763.445,11	R\$ 44.040,63
ANÁPOLIS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANHANGUERA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDA DO RIO DOCE	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APORE	Geral		R\$ 2.357.833,61	R\$ 161.220,10
ARAÇU	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGARÇAS	Geral		R\$ 627.667,75	R\$ 178.396,26
ARAGOIANIA	Geral		R\$ 643.383,81	R\$ 296.114,52
ARAGUAPAZ	Geral		R\$ 1.841.141,60	R\$ 1.027.387,10
ARENÓPOLIS	Geral		R\$ 80.485,80	R\$ 43.972,81
ARUANÁ	Geral		R\$ 504.816,13	R\$ 0,00
AURILÂNDIA	Geral		R\$ 113.747,63	R\$ 43.957,31
AVELINÓPOLIS	Geral		R\$ 2.304.724,09	R\$ 1.178.677,44
BALIZA	Geral		R\$ 339.566,24	R\$ 256.169,74
BARRO ALTO	Geral		R\$ 255.764,30	R\$ 167.758,66
BELA VISTA DE GOIÁS	Geral		R\$ 905.081,74	R\$ 0,00
BOM JARDIM DE GOIÁS	Geral		R\$ 2.439.007,41	R\$ 0,00
BONFINÓPOLIS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONÓPOLIS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZABRANTES	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITÂNIA	Geral		R\$ 302.894,05	R\$ 0,00
BURITI ALEGRE	Geral		R\$ 996.155,49	R\$ 112.642,44
BURITI DE GOIÁS	Geral		R\$ 44.891,03	R\$ 0,00
BURITINÓPOLIS	Geral		R\$ 122.524,81	R\$ 0,00
CABECEIRAS	Geral		R\$ 416.432,21	R\$ 368.588,71
CACHOEIRA ALTA	Geral		R\$ 1.013.622,74	R\$ 0,00
CACHOEIRA DE GOIÁS	Geral		R\$ 737.388,56	R\$ 375.828,68
CAÇU	Geral		R\$ 884.589,76	R\$ 392.527,76
CAIAPÔNIA	Geral		R\$ 3.126.802,14	R\$ 636.243,94
CALDAS NOVAS	Geral		R\$ 4.164.653,03	R\$ 0,00
CALDAZINHA	Geral		R\$ 3.854.750,10	R\$ 0,00
CAMPESTRE	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPINAÇU	Geral		R\$ 226.980,98	R\$ 225.207,52
CAMPO LIMPO DE GOIÁS	Geral		R\$ 94.352,89	R\$ 0,00
CAMPOS VERDES	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMO DO RIO VERDE	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTELÂNDIA	Geral		R\$ 182.961,99	R\$ 2.758,34
CATALÃO	Geral		R\$ 21.720.001,06	R\$ 0,00
CATURAI	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAVALCANTE	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERES	Geral		R\$ 157.220,59	R\$ 6.711,20
CEZARINA	Geral		R\$ 280.294,14	R\$ 0,00
CHAPADÃO DO CÉU	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COCALZINHO	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLINAS DO SUL	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÓRREGO DO OURO	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORUMBA DE GOIÁS	Geral		R\$ 224.338,02	R\$ 0,00
CORUMBAIBA	Geral		R\$ 3.656.302,84	R\$ 1.338.090,79
CRISTALINA	Geral		R\$ 13.811.598,83	R\$ 4.475.233,17
CRISTIANÓPOLIS	Geral		R\$ 238.295,21	R\$ 0,00
CRIXÁS	Geral		R\$ 837.435,54	R\$ 692.423,65
CROMÍNIA	Geral		R\$ 141.847,53	R\$ 56.416,87
CUMARI	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMIANÓPOLIS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAMOLÂNDIA	Geral		R\$ 61.764,79	R\$ 61.764,79
DAVINÓPOLIS	Geral		R\$ 479.002,40	R\$ 407.455,96
DIORAMA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOVERLÂNDIA	Geral		R\$ 651.894,84	R\$ 0,00
EDEALINA	Geral		R\$ 84.409,65	R\$ 588,16
EDÉIA	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRELA DO NORTE	Geral		R\$ 899.047,23	R\$ 314.205,84
FIRMINÓPOLIS	Geral		R\$ 241.849,86	R\$ 0,00
FLORES DE GOIÁS	Geral		R\$ 4.034.623,05	R\$ 0,00
FORMOSA	Geral		R\$ 10.859.537,26	R\$ 1.579.777,94
FORMOSO	Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMELEIRA	Geral		R\$ 65.641,97	R\$ 0,00
GOIÁS	Geral		R\$ 691.137,43	R\$ 189.571,76

GOIANDIRA	Geral	R\$ 745.313,59	R\$ 280.827,95
GOIANESIA	Geral	R\$ 749.252,29	R\$ 256.928,94
GOIANIA	Geral	R\$ 349.912.955,45	R\$ 0,00
GOIANIRA	Geral	R\$ 56.706,56	R\$ 29.884,74
GOUVELÂNDIA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUAPÓ	Geral	R\$ 449.839,99	R\$ 32.752,08
GUARAÍTA	Geral	R\$ 251.758,55	R\$ 3.465,98
GUARANI DE GOIÁS	Geral	R\$ 95.039,10	R\$ 4.594,24
GUARINOS	Geral	R\$ 27.554,23	R\$ 13.562,84
HEITORAI	Geral	R\$ 297.507,79	R\$ 142.611,86
HIDROLÂNDIA	Geral	R\$ 53.971,44	R\$ 0,00
HIDROLINA	Geral	R\$ 2.259.758,89	R\$ 1.569.625,20
INACIOLÂNDIA	Geral	R\$ 231.703,76	R\$ 0,00
INDIARA	Geral	R\$ 762.444,74	R\$ 114.727,39
INHUMAS	Geral	R\$ 1.882.159,32	R\$ 0,00
IPIRANGA DE GOIÁS	Geral	R\$ 189.087,01	R\$ 8.876,88
IPORÁ	Geral	R\$ 1.670.883,08	R\$ 1.056.477,46
ITAGUARI	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAJÁ	Geral	R\$ 323.589,87	R\$ 130.191,86
ITAPACI	Geral	R\$ 7.675.180,68	R\$ 2.825.311,92
ITAPIRAPUÁ	Geral	R\$ 53.284,14	R\$ 0,00
ITAGUARU	Geral	R\$ 653.179,99	R\$ 474.550,03
ITARUMÁ	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAUÇU	Geral	R\$ 284.352,92	R\$ 0,00
JANDAIA	Geral	R\$ 2.340,45	R\$ 0,00
JARAGUA	Geral	R\$ 3.934.119,21	R\$ 2.927.076,05
JATAÍ	Geral	R\$ 2.459.940,54	R\$ 1.400.716,84
JAUPACI	Geral	R\$ 1.036.363,18	R\$ 177.682,21
JESÚPOLIS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOVIANIA	Geral	R\$ 459.414,36	R\$ 40.833,81
JUSSARA	Geral	R\$ 1.867.291,59	R\$ 449.546,07
LAGOA SANTA	Geral	R\$ 240.824,79	R\$ 0,00
LUZIANIA	Geral	R\$ 12.223.440,38	R\$ 3.303.286,85
MAIRIPOTABA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAMBAÍ	Geral	R\$ 1.055.279,55	R\$ 986.251,43
MARZAGÃO	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATRINCHA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURILÂNDIA	Geral	R\$ 2.836.603,12	R\$ 353.000,68
MIMOSO DE GOIÁS	Geral	R\$ 387.902,37	R\$ 65.553,84
MINEIROS	Geral	R\$ 4.772.434,36	R\$ 93.217,15
MOIPORA	Geral	R\$ 340.328,25	R\$ 269.455,23
MONTE ALEGRE	Geral	R\$ 3.310.635,11	R\$ 496.157,63
MONTES CLAROS	Geral	R\$ 110.519,91	R\$ 0,00
MONTIVÍDIU	Geral	R\$ 438.540,33	R\$ 0,00
MONTIVÍDIU DO NORTE	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORRINHOS	Geral	R\$ 196.777,47	R\$ 21.965,77
MORRO AGUDO	Geral	R\$ 245.210,34	R\$ 190.470,98
MOZARLÂNDIA	Geral	R\$ 1.863.352,91	R\$ 749.154,16
MUNDO NOVO	Geral	R\$ 417.582,20	R\$ 903,28
MUTUNÓPOLIS	Geral	R\$ 131.811,72	R\$ 81.118,87
NAZÁRIO	Geral	R\$ 222.156,55	R\$ 0,00
NERÓPOLIS	Geral	R\$ 931.971,95	R\$ 368.375,76
NIQUELÂNDIA	Geral	R\$ 40.415.376,56	R\$ 26.794.558,66
NOVA AMÉRICA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA AURORA	Geral	R\$ 526.750,57	R\$ 110.145,00
NOVA CRIXÁS	Geral	R\$ 1.286.458,08	R\$ 933.985,32
NOVA IGUAÇU	Geral	R\$ 180.481,61	R\$ 109.334,80
NOVA ROMA	Geral	R\$ 53.453,12	R\$ 0,00
NOVA VENEZA	Geral	R\$ 61.139,53	R\$ 0,00
NOVO BRASIL	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVO GAMA	Geral	R\$ 22.337.543,90	R\$ 3.208.574,97
NOVO PLANALTO	Geral	R\$ 275.445,27	R\$ 0,00
OURO VERDE	Geral	R\$ 47.995,84	R\$ 0,00
OUVIDOR	Geral	R\$ 47.656,56	R\$ 47.595,61
PALESTINA DE GOIÁS	Geral	R\$ 1.852.473,70	R\$ 1.801.900,13
PALMELO	Geral	R\$ 1.487.273,14	R\$ 1.021.454,75
PALMINÓPOLIS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANAMA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARANAIGUARA	Geral	R\$ 2.261.066,40	568.442,12
PEROLÂNDIA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETROLINA DE GOIÁS	Geral	R\$ 3.923.437,66	R\$ 2.305.867,16
PIRACANJUBA	Geral	R\$ 3.284.407,17	R\$ 553.783,71
PIRANHAS	Geral	R\$ 1.194.715,29	R\$ 954.282,36
PIRENÓPOLIS	Geral	R\$ 23.090,42	R\$ 0,00
PIRES DO RIO	Geral	R\$ 21.158.848,91	R\$ 2.307.801,20
PONTALINA	Geral	R\$ 1.144.038,50	R\$ 321.776,38
PORTEIRÃO	Geral	R\$ 1.008.895,32	R\$ 279.166,52
PORTELANDIA	Geral	R\$ 686.720,56	R\$ 0,00
PROFESSOR JAMIL	Geral	R\$ 197.204,98	R\$ 0,00
QUIRINÓPOLIS	Geral	R\$ 1.822.076,16	R\$ 0,00
RIANAPOLIS	Geral	R\$ 822.090,81	R\$ 0,00
RIO QUENTE	Geral	R\$ 728.527,62	R\$ 0,00
RIO VERDE	Geral	R\$ 6.122.375,35	R\$ 0,00
SANCLERLÂNDIA	Geral	R\$ 347.890,81	R\$ 214.327,22
SANTA BARBARA DE GOIÁS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CRUZ DE GOIÁS	Geral	R\$ 1.209.298,87	R\$ 330.647,51
SANTA FÉ	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA HELENA	Geral	R\$ 1.376.415,23	R\$ 0,00
SANTA ISABEL	Geral	R\$ 58.938,47	R\$ 0,00
SANTA RITA DO ARAGUAIA	Geral	R\$ 486.439,58	R\$ 0,00
SANTA ROSA DO SUL	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00

00128

SANTA ROSA DE GOIÁS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA TEREZA	Geral	R\$ 1.172.038,10	RS 267.378,37
SANTA TEREZINHA	Geral	R\$ 1.193.494,97	RS 129.976,69
SANTO ANT. DA BARRA	Geral	R\$ 903.305,95	RS 471.317,80
SANTO ANTONIO DE GOIÁS	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
SÃO DOMINGOS	Geral	R\$ 1.607.142,27	RS 0,00
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	Geral	R\$ 956.687,96	RS 97.776,19
SÃO JOAO DA ALIANÇA	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
SÃO JOAO DA PARAUNA	Geral	R\$ 107.487,81	RS 0,00
SÃO LUIZ DO NORTE	Geral	R\$ 726.088,04	RS 271.633,93
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	Geral	R\$ 338.277,43	RS 0,00
SÃO MIGUEL DO ARAGUANA	Geral	R\$ 2.039.224,19	RS 680.021,03
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
SÃO PATRÍCIO	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
SENADOR CANEDO	Geral	R\$ 3.476.823,93	RS 0,00
SERRANÓPOLIS	Geral	R\$ 920.000,50	RS 875.298,38
SILVÂNIA	Geral	R\$ 739.986,53	RS 0,00
SIMOLÂNDIA	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
SITIO D'ABADIA	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
TAQUARAL	Geral	R\$ 132.856,62	RS 132.776,10
TERESINA DE GOIÁS	Geral	R\$ 1.394.975,94	RS 1.376.491,19
TEREZÓPOLIS	Geral	R\$ 303.777,27	RS 0,00
TRÊS RANCHOS	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
TRINDADE	Geral	R\$ 12.776.596,40	RS 6.571.411,34
TROMBAS	Geral	R\$ 113.445,86	RS 56.339,70
TURVÂNIA	Geral	R\$ 117.682,52	RS 54.410,46
UIRAPURU	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
URUANA	Geral	R\$ 452.264,78	RS 0,00
URUTAI	Geral	R\$ 317.296,28	RS 180.852,88
VALPARAÍSO DE GOIÁS	Geral	R\$ 0,00	RS 0,00
VARJÃO	Geral	R\$ 579.868,29	RS 136.776,45
VIANÓPOLIS	Geral	R\$ 614.434,94	RS 0,00
VICENTINÓPOLIS	Geral	R\$ 24.794,68	RS 0,00
VILA BOA	Geral	R\$ 1.211.075,67	RS 518.892,37
VILA PROPICIO	Geral	R\$ 44.337,83	RS 44.337,83
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 650.523.440,44</b>	<b>RS 87.765.892,99</b>

000130

UNIÃO/AUTARQUIAS FEDERAIS E MUNICIPAIS ( Precatórios até exercício 2024)			
Entidade Devedora	Regime	Valor Passivo em 31/12/23	Valor não alocado 2023
COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	Geral	R\$ 1.849.053,82	R\$ 173.824,28
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI	Geral	R\$ 170.211,28	R\$ 0,00
INST. DE ASSIST. SAUDE SERV. SENADOR CANEDO - IAMESC	Geral	R\$ 134.773,99	R\$ 134.773,99
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CERES - PREVCERES	Geral	R\$ 160.243,67	R\$ 0,00
AGENCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIANIA	Geral	R\$ 115.032,82	R\$ 0,00
FUNDO DE PREV. DOS SERVIDORES DE FIRMINOPOLIS-GO (FUNPREV)	Geral	R\$ 171.039,55	R\$ 0,00
FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIAS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITARUMA - ITARUMA - PREVI	Geral	R\$ 48.931,07	R\$ 0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO - PIRESPREV	Geral	R\$ 117.205,19	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE PIRES DO RIO	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CALDAS NOVAS	Geral	R\$ 51.611,65	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DE MONTES CLAROS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRO ALTO	Geral	R\$ 128.745,34	R\$ 128.745,34
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAÇU	Geral	R\$ 130.129,03	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR - RIO VERDE	Geral	R\$ 20.236,67	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE	Geral	R\$ 139.320,88	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMPLANDIA - FMS	Geral	R\$ 53.036,45	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARAGUA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANGLERLANDIA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNPREVAR	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNPREVIS - FUNDO DE PREV. DE GOIANESIA	Geral	R\$ 272.953,07	R\$ 0,00
IBGE	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMAS	Geral	R\$ 3.352.592,31	R\$ 2.737.904,05
INSS	Geral	R\$ 7.928.467,06	R\$ 0,00
INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JANDAIA - IPASJAN	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST. DE PREV. E ASSIS. DOS FUNC. MUN. DE RIO VERDE - IPARV	Geral	R\$ 226.069,29	R\$ 18.576,75
INST. DE PREV. E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LUZIANIA - IPASLUZ	Geral	R\$ 81.409,61	R\$ 0,00
INST. DE PREV. E ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ITAJA - IPASI	Geral	R\$ 71.850,24	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERVIDORES MUN. GOIANIA-IPSM	Geral	R\$ 1.285.945,37	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE HEITORAI - IPASHE	Geral	R\$ 46.402,26	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JANDAIA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE OUVIDOR	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPASI - IPORA	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPCEZ	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JATAI-PREV	Geral	R\$ 1.390.414,80	R\$ 806.709,58
PREVIDEL	Geral	R\$ 158.621,87	R\$ 41.657,66
QUIPREV	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAAE (ABADIANIA)	Geral	R\$ 210.919,58	R\$ 0,00
SAAE (MINEIROS)	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANESC	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMS	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMT	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE CATALAO - SAE	Geral	R\$ 1.392.901,03	R\$ 0,00
UFG	Geral	R\$ 1.354.335,56	R\$ 0,00
UNIÃO	Geral	R\$ 4.764.277,84	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UNRV	Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - FESURV	Geral	R\$ 1.832.517,89	R\$ 127.120,34
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 27.460.050,07</b>	<b>R\$ 4.170.111,89</b>
<b>TOTAL GERAL ENTIDADES DEVEDORAS</b>		<b>R\$ 877.983.490,51</b>	

Nota: Regime Geral – Listagem de precatórios somente TJGO;

Valores atualizados até 31/12/2023.

Ulres Gomes Rodrigues  
Assessor DEPRE/TJGO

Marina Cardoso Buchdid  
Juíza Auxiliar da Presidência  
Coordenadora de Precatórios

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 804777507826 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202112000309576 (Evento nº 10)

**MARINA CARDOSO BUCHDID**

MAGISTRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - MARINA CARDOSO BUCHDID

Assinatura CONFIRMADA em 05/02/2024 às 14:10

**UIRES GOMES RODRIGUES**

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE PRECATORIOS

Assinatura CONFIRMADA em 05/02/2024 às 12:48



000131

000132

**XVI - RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS, DE ACORDO COM O ART. 16 DA RN TCM/GO Nº. 004, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2001, APONTANDO:**

- A) AS IMOBILIZAÇÕES, AS INCORPORAÇÕES, AS BAIXAS E AS ALIENAÇÕES DO EXERCÍCIO;**
- B) O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS;**
- C) OS BENS RELACIONADOS NO INVENTÁRIO ANTERIOR E NÃO LOCALIZADOS PELA COMISSÃO;**
- D) OS BENS QUE SE ENCONTRAM SEM O NÚMERO DE PATRIMÔNIO OU SEM O DEVIDO REGISTRO PATRIMONIAL;**
- E) AS INFORMAÇÕES ANALÍTICAS DE BENS LEVANTADOS POR DETENTOR DE CARGA PATRIMONIAL (UNIDADE ADMINISTRATIVA/SERVIDOR);E**
- F) O RESUMO DO FECHAMENTO CONTÁBIL DOS VALORES;**

**Prestação de Contas: CONTAS DE GOVERNO DE 2023 – BALANÇO GERAL**

**Período:** janeiro a dezembro de 2023

**Fundamentação:** Art. 16 da RN nº 004/2001 e Art. 15, § 3º, XXI, IN nº 008/2015

**A COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA REALIZAR O INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS**, de acordo com o art. 16 da RN nº 004/2001 - TCM, designada Pelo **Decreto nº 024/2022**, do Município de Estrela do Norte - GO, **CERTIFICA QUE:**

Conforme designação instituída pelo Decreto **nº024/2022**, e de acordo com o art. 16 da RN nº 004/2001 - TCM, em atendimento ao disposto no **art. 15, § 3º, Inciso XXI da IN 008/2015 - TCM**, que preceitua:

"A Administração Municipal realizará periodicamente o inventário físico dos bens patrimoniais em períodos não superiores a 01 (um) ano, com o objetivo de atualizar os registros e controles administrativo e contábil, confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis por sua guarda e instruir as prestações de contas anuais".

"Relatório conclusivo da comissão especial designada para realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, de acordo com o art. 16 da RN TCM nº 004/2001, apontando: as imobilizações, as incorporações, as baixas e as alienações do exercício; o estado de conservação dos bens inventariados; os bens relacionados no inventário anterior e não localizados pela comissão; os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial; as informações analíticas de bens levantados por detentor de carga patrimonial (Unidade Administrativa/Servidor); o resumo do fechamento contábil dos valores".

Compreendendo os serviços de Gestão Patrimonial realizado na Prefeitura Municipal de Estrela do Norte e demais fundos, onde foi realizado o trabalho de campo (identificação do bem, Tombamento, Classificação de seu estado físico, Avaliação, Localização e Responsabilização).

Esta comissão especial de inventário anual, efetuou o levantamento dos bens patrimoniais para constar do Relatório Conclusivo Final que acompanha o relatório do ativo permanente que compõe o Balanço Geral, com os apontamentos de que trata o art. 15, § 3º, Inciso XXI da IN TCM 008/2015.

## INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio Público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativos; a comprovação da existência física do bem, a quantidade de bens patrimoniais existentes em cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

O Inventário objetiva ainda:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;
- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;



- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e
- Instruir as tomadas de contas necessárias.

No relatório dos bens patrimoniais, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro e patrimônio, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado se **(NOVO/BOM, REGULAR, RUIM E INUTILIZAVEL)**; dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a localização do bem; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

No município de Estrela do Norte, o inventário é de responsabilidade da Secretaria de Controle Interno, através do departamento de patrimônio, devendo ser realizado por uma Comissão especial de servidores designada através do Decreto n° 024/2022, composta por (05) cinco servidores de cada secretaria, (01) um presidente (01) um secretario e (3) três membros.

Durante o levantamento deverão ser tombados pela Comissão, os bens eventualmente encontrados sem nenhuma referência de registros de localização, de procedências, de preços, de datas de aquisições e de quantidade, com a devida fixação das etiquetas de identificação.

No município, a aquisição, incorporação, tombamento, transferência, estado de conservação, depreciação e a baixa dos bens patrimoniais são registrados no sistema de patrimônio (sistema MEGA SOFFT), o qual é integrado ao sistema de gestão contábil e financeira do município.

## METODOLOGIA

O inventário de bens patrimoniais do município foi realizado sistematicamente, Departamento por departamento de cada fundo, efetuando a contagem física e análise da situação de cada patrimônio.

O inventário foi realizado com os servidores indicado pela Decreto 024/2022 visitando cada órgão e fazendo a contagem dos bens existentes e confrontando com o relatório de bens constante do sistema de patrimônio.

Durante a vistoria foi constatado nas secretarias e departamentos os bens quais foram cedido/emprestado ou recebido por doação.

Bem como se constatou também a existência de diversos bens sem condição de uso com estado precário.

Em relação às imobilizações, esclarecemos que os bens patrimoniais adquiridos durante o ano de 2023, foram devidamente cadastrados no sistema de patrimônio, o qual funciona da seguinte forma:

No momento da liquidação efetua-se o cadastro do bem, gerando - se automaticamente o número de tombamento/manualmente escolhido.

Após a execução do levantamento físico realizado pelo departamento de patrimônio nos diversos órgãos/secretarias, as informações foram devidamente atualizadas no sistema de patrimônio do município.

Nesse sentido, esclarecemos que os estados de conservação dos bens inventariados variam entre NOVO/BOM estado de conservação, pois os que estavam em situação RUIM e INUTILIZAVEL, no estado de conservação, sendo considerados inservíveis para a administração, onde decidimos a decisão de encaminhamento a

relação dos bens para o Poder Legislativo para criação de uma Lei específica para Baixa, Depreciação ou Leilão.

000137

Ressalta-se que em algumas unidades houve pequenas divergências entre o patrimônio físico e constante nos relatórios do departamento, em decorrência de troca de moveis em estado precário para uso e na substituição de móveis por secretarias/departamentos, ocasionando a divergência entre o relatório do sistema e físico existente no secretarias/departamentos.

Durante a execução do inventário foram identificados bens sem plaqueta de patrimônio, os quais foram devidamente relacionados para serem tombados/etiquetados; e bens lotados em outros departamentos os quais foram regularizados junto ao departamento de Patrimônio.

Após concluída a etapa do levantamento físico, iniciou - se rastreamento para encontrar os bens não localizados, muitos desses bens passaram a ser classificados como bens de consumo, tais como: tesouras, perfuradores, cadeiras, telefones, carteiras escolares, lixeiras, cadeiras e mesas plásticas, sanduicheira, considerando serem de uso frequente, curta vida útil em função do desgaste pelo tempo.

Os responsáveis pela assinatura dos Termos de Responsabilidade dos bens adquiridos ficaram responsáveis pela conservação do patrimônio do seu departamento.

Os bens que estiverem com o valor de 0,01 são itens que foram classificados como inservíveis (danificado, obsoleto, item para descarte). Esses bem inservíveis ficarão à disposição da Administração para recolhimento e descarte, manutenção ou

possivelmente para reparação se acaso o valor não ficar mais de 50% de um produto novo.

000138

## CONCLUSÃO

Na realização do inventário foram identificadas várias inconformidades, tais como:

- Bens que constam no relatório de patrimônio, mas não foram encontrados nos setores.
- Bens com número de tombamento registrado no departamento de patrimônio, mas sem a plaqueta de patrimônio anexada;
- Bens com plaquetas extraídas, amassadas, impedindo a identificação dos mesmos.
- Os bens inservíveis e ruim foram feitos a movimentação de bens para o Departamento: Deposito de sucata do Patrimônio localizado na Secretaria de Transporte.
- Foi relacionado um novo número de identificação de patrimônio dos fundos na contagem. Mantendo a identificação do código do bem cadastrado anteriormente.

Atualmente os bens adquiridos pelos órgãos são entregues diretamente nas secretarias de origem da aquisição do bem.

Participou desse trabalho o pessoal do departamento de Patrimônio acompanhado pelos membros da comissão especial designada para essa finalidade.

Segue anexo o relatório contendo todas as informações patrimoniais levantados por esta comissão.

**1. CONSIDERAÇÕES FINAIS e RESUMO DO FECHAMENTO CONTÁBIL DE BENS PATRIMONIAIS:**

Para melhor entendimento da situação em que se encontra o patrimônio do município de Porangatu - Goiás, segue a totalidade dos bens patrimoniais, em anexo.

**RESUMO DO FECHAMENTO CONTÁBIL DE BENS PATRIMONIAIS**

<b>TOTALIDADE DE BENS GERAIS EM R\$</b>	
BENS MÓVEIS	R\$ 7.344.569,00
BENS IMÓVEIS	R\$ 2.515.196,40
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL/MÓVEL	R\$ 7.609,72
BENS USO COMUM/IMÓVEL	R\$ 7.000.266,17
VALORES	R\$ 0,0
DIVERSOS	R\$ 266.800,00
ALMOXARIFADO	R\$ 30.419.133,09
CRÉDITOS (DÍVIDA ATIVA)	R\$ 64.523,38
<b>TOTAL GERAL DOS BENS PATRIMONIAIS DE PORANGATU-GOÍÁS.</b>	<b>R\$ 47.618.097,80</b>

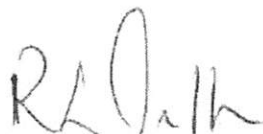
**Anexos:**

- Inventário Geral
- Relatório do ativo permanente Analítico

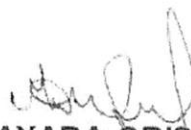
Sem mais para o momento, é o que temos a relatar ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM - Go, nos termos da Resolução Normativa nº 004/2001 C/C Instrução Normativa nº. 008/2015 –TCM-GO.

É o relatório.

Estrela do Norte - GO, aos 29 de dezembro de 2023.



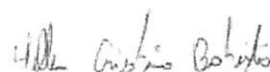
**RONISMAR DIAS DA SILVA**  
Presidente



**MAYARA CRISTINA FERREIRA**  
Secretaria



**CARMEM TEREZA BATISTA**  
Membro



**HELLEN CRISTINA BATISTA**  
Membro



**ANTELINO FRANCISCO ROCHA JUNIOR**  
Membro

## **XVII - RELATÓRIOS EXARADOS PELO CONTROLE INTERNO, APRESENTANDO:**

**A) A AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO;**

**B) A AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;**

**C) A AFERIÇÃO DA CONSISTÊNCIA E DA ADEQUAÇÃO DO CONTROLE EXERCIDO SOBRE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HÁVERES DO MUNICÍPIO; E**

**D) A MANIFESTAÇÃO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF COM ÊNFASE NO QUE SE REFERE:**

**1. AO ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;**

**2. AOS LIMITES E ÀS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR;**

**3. ÀS MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL AO RESPECTIVO LIMITE, NOS TERMOS DOS ARTS. 22 E 23 DA LRF;**



4. ÀS PROVIDÊNCIAS TOMADAS, CONFORME <sup>000142</sup> O DISPOSTO NO ART. 31 DA LRF, PARA RECONDUÇÃO DOS MONTANTES DAS DÍVIDAS CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA AOS RESPECTIVOS LIMITES;
5. À DESTINAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, TENDO EM VISTA AS RESTRIÇÕES CONSTITUCIONAIS E AS DA LRF; E
6. AO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAIS QUANDO HOVER;





000143

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

# Contas de Governo 2023

Assunto	:	<b>Relatório Conclusivo do Controle Interno</b>
Prestação de Contas	:	<b>BALANÇO GERAL DE 2023</b>
Período	:	<b>Janeiro a Dezembro de 2023</b>
Órgão	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE</b>
Fundamentação Legal	:	<i>Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; Art. 59 da Lei Complementar 101/00; e, Instruções Normativas do TCM/GO.</i>

O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE-GO, no uso de suas atribuições e cumprimento às disposições contidas dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e, em especial, aos preconizados nas Instruções Normativas exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, elaborou o CERTIFICADO da CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE para juntada à Prestação de Contas de Governo referente ao Exercício Financeiro de 2023.

### EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Controle Interno desta municipalidade, a partir das instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, com base nos ditames legais e constitucionais pertinentes, realizou as atividades de fiscalização e controle, conforme apuração contida nos tópicos abaixo discriminados:

### I – DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

*(inciso I do art. 74 da CF/88 e inciso I do art. 59 da LC/00)*

**Certifico** que as metas estabelecidas no Plano Plurianual (Lei n.º 1.308/2018) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 1.299/2018) foram cumpridas, em respeito às condições financeiras Municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se a eficiência e o resultado satisfatório da realização das ações governamentais.

Foram realizadas várias ações tangenciadas à observância ao planejamento, dentre as quais destaco:

- *Apresentação de projetos de capitação de recursos junto aos órgãos dos governos estadual e federal, para implantação e implementação de políticas públicas e sociais para infraestrutura, saúde pública, educação, habitação dentre outras importantes áreas;*
- *Melhoria das condições de acesso às comunidades rurais com limpeza e manutenção das estradas vicinais;*
- *Atendimento às famílias carentes do Município com medicamentos, melhoria de residência, auxílios financeiros para pagamento de exames e consultas médicas;*
- *Investimentos e apoio nas ações e programas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, esporte, cultura, lazer, criança e adolescente, pessoa idosa, obras públicas, saneamento básico, dentre outros;*
- *Capacitação do quadro de pessoal tangenciado à qualidade dos serviços públicos ofertados à população em geral.*

O **Controle Social** foi eficientemente ofertado e executado, buscando a ampla participação social nas diversas áreas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal.

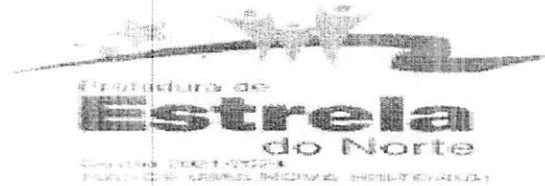
Nesse diapasão constatamos a efetiva participação dos Conselhos Municipais, com reuniões periódicas e realização de audiências públicas sobre vários temas, os quais podemos destacar: **Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Educação, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes**, dentre outros.

## **II – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS – EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

*(Inciso II do art. 74 da CF/88)*

Os empenhos e comprovantes legais estão corretamente arquivados:

Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiros e Livro Diário e Razão estão devidamente impressos;



000145

Os livros, Diário e Razão são impressos em páginas sequenciais e encadernados;

O controle de caixa e banco estão sendo feito mensalmente, quando são verificados as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras.

São elaborados o Livro Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques;

Os créditos suplementares realizados no período estão de acordo com o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual e os Especiais foram abertos por leis específicas que passaram pelo devido Processo Legislativo Municipal;

A emissão de empenhos sempre foi prévia, obedecendo à Lei Federal n.º 4.320/64, mediante indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas e liquidação;

Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária bimestral foram publicados por afixação no placar da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico (internet), atendendo assim ao art. 52 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e enviados ao Tribunal de Contas dos Municípios no prazo previsto legalmente;

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados quadrimestralmente tanto no placar da Prefeitura Municipal quanto na internet, nos termos da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa 00001/2020 do TCM/GO;

Há identidade entre as despesas e notas fiscais, ou documento equivalente comprobatório;

Ordenamento, em pastas, dos convênios e respectivas prestações de contas;

O recebimento de produtos é precedido das conferências de quantidade, qualidade e de embalagem;

Os bens móveis são identificados por controle próprio;

Os bens imóveis têm títulos registrados e serão corretamente indicados no Sistema Patrimonial;

Os relatórios de conclusão de obras e serviços são realizados e devidamente arquivados;

Há cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração e respectivas alocações, com controle de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos;

Há ordenamento, em separado, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a comissão de licitação, com os contratos, quando formalizados, cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes legais;

### III – DA ANÁLISE E OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

*(inciso III do art. 74 da CF/88 e inciso II do art. 59 da LC/00)*

Certifico que não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro de 2023.

Certifico que para a inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos empenhos que foram **processados/liquidados** e os **não processados** observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

### IV – DA ANÁLISE E OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL

*(inciso III do art. 59 da LC/00)*

Certifico que a **folha de pagamento de pessoal** deste Município foi devidamente empenhada dentro dos **meses de competência** evidenciado referencialmente a do mês de **dezembro**, observando assim, o contido na **Instrução Normativa n.º 00001/2020**.

Conforme quadro autoexplicativo abaixo, **certifico** que o percentual de aplicação dos Gastos com Pessoal no **exercício de 2023** referente ao **Poder Executivo e Administração Indireta** está de acordo com os limites estabelecidos no **inciso III, alínea 'a e b'** do art. 20 da Lei Complementar de n.º 101/00, qual seja:



000147

Relatório	Aplicado	Percentual - %
Gastos de Pessoal (Máximo de 60%)	13.104.244,70	43,11%

**Certifico** ainda que há controle mensal dos gastos de pessoal e que os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são cumpridos.

#### V – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

*(caput do art. 212 da CF/88)*

**Certifico** que os recursos da Educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros e limites constitucionais e legais, conforme relatado no quadro abaixo:

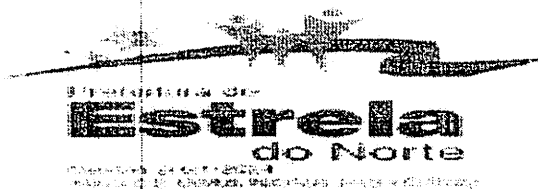
Relatório	Aplicado	Percentual - %
Despesas em Educação (Mínimo de 25%)	6.078.227,40	28,08%

**Certifico** ainda que estão devidamente sendo depositados em conta corrente específica os recursos relativos aos 25% dos impostos e 5% das transferências em conta corrente específica e que é mantido controle sobre as pastas da educação que são montadas separando-se os empenhos dos gastos com recursos do FUNDEB, com recursos próprios e outros.

#### VI – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

*(caput do art. 7º da Lei Complementar n.º 141/12)*

**Certifico** que os recursos da saúde foram aplicados corretamente, observando os parâmetros e limites constitucionais e legais, conforme base de cálculo estabelecida no art. 189 da Carta Magna, com redação dada pela Emenda Constitucional de n.º 29, de 13 de setembro de 2000, respeitando assim o mínimo de aplicação. Assim temos o seguinte demonstrativo:



000148

Relatório	Aplicado	Percentual - %
Despesas em Saúde (Mínimo de 15%)	4.560.029,57	36,07%

## VII – DOS REPASSES MENSAIS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

---

*(art. 29-A da Constituição Federal de 1988)*

**Certifico** os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como na Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês, correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie.

## VIII – DA GUARDA DOS DOCUMENTOS NO CONTROLE INTERNO

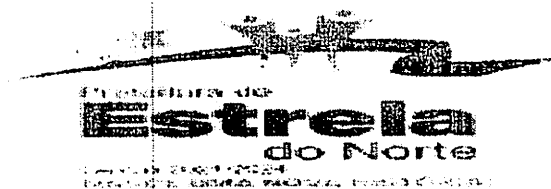
---

**Certifico** que todas as documentações originais, provenientes dos **Balancetes Mensais de todos os ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL de JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023**, como: Receitas, Despesas, Empenhos, Ordens de Pagamento, Extratos e Avisos de Créditos foram entregues e estão devidamente **ARQUIVADOS SOB A GUARDA DESTE CONTROLE INTERNO**, à disposição de qualquer cidadão deste Município, e que as demonstrações contábeis refletem os fatos reais.

**Certifico** ainda que o Controle Interno deste Município esta executando todos os controles constantes da Resolução Normativa n. 004/2001 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

## IX – DOS RECURSOS REPASSADOS

---



Certifico que no exercício em tela não houve nenhum recurso repassados por meio de adiantamentos, auxílios, subvenções e convênios. Certifico também que não houve ajustes firmados com entidades do terceiro setor, inclusive OSCIP's, não existindo qualquer tipo de repasses e nem prestações de contas com qualquer tipo de pendências.

## X – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

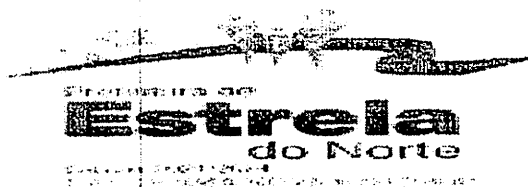
Certifico que, as movimentações financeiras da PREFEITURA MUNICIPAL de XXXXXXX foram feitas nas Instituições Financeiras abaixo relacionadas:

<i>Nº do Banco</i>	<i>Nome da Instituição Financeira</i>
001	BANCO DO BRASIL S/A
237	BANCO BRADESCO S/A
104	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## CONCLUSÃO

O Controle Interno constatou que a Administração Pública Municipal de XXXXXXX desenvolveu suas atividades de forma responsável, prática e técnicas, reconhecendo a eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial. Dessa forma, entendemos que com esmero e zelo esforçou-se no sentido de observância dos princípios constitucionais que regem os atos e procedimentos da administração pública, ou seja, tais atos e procedimentos foram realizados com base legal, agindo sempre com interesse público acima do privado, sem privilégios e dentro dos padrões da moralidade administrativa. Foi feito com ampla divulgação e publicação dos atos e procedimentos administrativos possibilitando ainda mais transparência e eficácia nos serviços prestados.

000150



Assim, é o relatório anual, devidamente certificado por esse Controle Interno para complementar a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal ESTRELA DO NORTE referente ao Exercício Financeiro de 2023.

ESTRELA DO NORTE - Go, 31 de dezembro de 2023.

  
FERNANDA MARTINS MAGALHÃES ARAUJO  
Controle Interno





000151

**XVIII - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO  
ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE  
REFERÊNCIA, ELABORADO DE ACORDO  
COM OS PARÂMENTROS GERAIS, PARA A  
ORGANIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE  
CUSTEIO E BENEFÍCIOS CONFORME  
EXIGIDO PELO INCISO I DO ART. 1º DA LEI  
Nº 9.717/1998.**



**CERTIDÃO**

**000152**

**CERTIFICO** para os devidos fins de provas junto a este Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, que no Exercício de 2023, no Município de ESTRELA DO NORTE/GO, **NÃO EXISTE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, POIS O MUNICIPIO NÃO TEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO.**

Assim sendo, assino a presente.

Estrela do Norte – Go, 31 de dezembro de 2023

*Eliaquim Amaral V. de Freitas*

CPF 021.851.941-94

CRC 018.684/O-0

**ELIAQUIM AMARAL VILELLA DE FREITAS  
CONTADOR**



**XIX - LEIS MUNICIPAIS QUE ESTABELECERAM O PLANO DE CUSTEIO DO RPPS, INCLUINDO AS ALÍQUOTAS DOS SERVIDORES E PATRONAL, EM CONFORMIDADE COM ART. 40 E PARAGRAFO 1º DO ART. 149 DA CF/88, O ART. 1º DA LEI Nº 9.717/1998 E O ART. 56 DA PORTARIA MTP Nº 1467/2022.**

000153



000154

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins de provas junto a este Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, que no Exercício de 2023, no Município de ESTRELA DO NORTE/GO, **NÃO EXISTE LEIS MUNICIPAIS QUE ESTABELECEM O PLANO DE CUSTEIO, POIS O MUNICIPIO NÃO TEM FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO.**

Assim sendo, assino a presente.

Estrela do Norte – Go, 31 de dezembro de 2023

*Eliaquim Amaral V. de Freitas*

CPF 021.851.941-94

CRC 018.684/O-0

**ELIAQUIM AMARAL VILELLA DE FREITAS**  
**CONTADOR**

---